

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO (UENF)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA
(PPGSP)**

RAVENA DE SOUZA ZANON DELLATORRE

**MULHERES EGRESSAS:
UM ESTUDO BASEADO EM HISTÓRIAS DE VIDA**

**CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2024**

RAVENA DE SOUZA ZANON DELLATORRE

**MULHERES EGRESSAS:
UM ESTUDO BASEADO EM HISTÓRIAS DE VIDA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro como requisito final para obtenção do título de Doutora em Sociologia Política.

Orientador: Prof. Dr. Gerson Tavares do Carmo

**CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2024**

Ficha catalográfica


RAVENA DE SOUZA ZANON DELLATORRE

**MULHERES EGRESSAS:
UM ESTUDO BASEADO EM HISTÓRIAS DE VIDA**


Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro como requisito final para obtenção do título de Doutora em Sociologia Política.

Aprovada em 14/08/2024


BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **GERSON TAVARES DO CARMO**
Data: 07/11/2024 03:22:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


Prof. Dr. Gerson Tavares do Carmo (orientador)
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA SANTOS CURCIO**
Data: 05/11/2024 09:29:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


Profª. Drª. Fernanda Santos Curcio
Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC)

Documento assinado digitalmente
 **JOSELIA RITA DA SILVA**
Data: 03/11/2024 14:19:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profª. Drª. Josélia Rita da Silva
Instituto Federal Fluminense

Documento assinado digitalmente
 **NILO LIMA DE AZEVEDO**
Data: 06/11/2024 13:36:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Nilo Lima de Azevedo
Universidade Federal do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Documento assinado digitalmente
 **TAUA LIMA VERDAN RANGEL**
Data: 04/11/2024 15:55:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Tauã Lima Verdán Rangel
Instituto Federal do Espírito Santo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

DECLARAÇÃO

DECLARO, a pedido, que RAVENA DE SOUZA ZANON DELLATORRE, matriculada sob o nº 202014220041, no Curso de Doutorado em Sociologia Política, do Centro de Ciências do Homem (CCH), desta Universidade, após cumprir todos os créditos estabelecidos para o referido curso, submeteu-se à Defesa de Tese de Doutorado - ""MULHERES EGRESSAS: UM ESTUDO BASEADO EM HISTÓRIAS DE VIDA"", no dia 14 de agosto de 2024, tendo sido considerada APROVADA.

(Reconhecimento CAPES-CNE/CES (Portaria MEC no 609/2019 – 14/03/2019. DOU 18/03/2019))

Campos dos Goytacazes, 21 outubro de 2024

Marilene de Almeida Viana Reid Silva
Profissional de Nível Superior
ID. Funcional 641129-0



Documento assinado eletronicamente por **Marilene de A. Viana Reid Silva, Técnica**, em 21/10/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **85846643** e o código CRC **2D5526B2**.

Referência: Processo nº SEI-260002/000105/2024

SEI nº 85846643

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br

Aos meus pais e minha irmã,
pois se eu vivesse mil vidas,
gostaria de renascer nesta família
para sempre.

AGRADECIMENTOS

Esta tese é fruto de um trabalho não apenas individual, mas também coletivo, muitas pessoas passaram por essa trajetória, acrescentando suas experiências e conhecimentos, possibilitando a conclusão deste trabalho.

Primeiramente, gostaria de agradecer profundamente ao professor Gerson Tavares do Carmo, meu orientador, que foi simplesmente um anjo na minha vida, sendo fundamental para alinhar o rumo da pesquisa, sem a sua orientação este projeto não seria concluído, e foi graças ao senhor que consegui chegar até aqui.

Aos professores que participaram das bancas de defesa de projeto e de qualificação, que seguiram conosco até a defesa de conclusão desta tese (Nilo Lima de Azevedo, Fernanda Santos Curcio e Tauã Lima Verdan Rangel, Josélia Rita da Silva), que foram essenciais para o resultado final, pelas ótimas dicas e crítica, que auxiliaram a organizar os objetivos e a aparar as arestas.

A todos os professores e servidores do PPGSP/UENF, cuja citação nominal não será feita, correndo o risco do esquecimento, que ajudaram de diversas formas, agregando para que o trabalho fosse concluído.

Aos colegas da turma de doutorado, que ingressaram junto comigo, compartilhando das angústias e dificuldades que um programa de pós-graduação em nível de doutorado oferece.

Aos meus pais, minha irmã, cunhado e amigos, pelo apoio contínuo nesta jornada.

Agradeço ainda, às seis mulheres entrevistadas nesta tese, sem dúvida elas são o pilar que segura todo o trabalho feito até aqui, sem elas e suas histórias de vida, este trabalho não existiria, então gostaria de salientar minha extrema gratidão.

Chorei
Não procurei esconder
Todos viram, fingiram
Pena de mim não precisava

Ali onde eu chorei
Qualquer um chorava
Dar a volta por cima que eu dei
Quero ver quem dava

Um homem de moral
Não fica no chão
Nem quer que mulher
Lhe venha dar a mão

Reconhece a queda
Mas não desanima
Levanta, sacode a poeira
E dá a volta por cima!

(Volta Por Cima, Elza Soares)

Aqui teu corpo está preso na cela.

Teu espírito não. Ele está livre.

Se queres continuar a tua missão,

Deves manter elevado o teu moral.

Diário da Prisão – Ho-Chi-Minh (20 Poemas do
Cárcere, 1969)

Goela faminta, demônio cruel

Ao entrar na prisão pagas a luz.

Seis dólares por homem em Kouang-SI.

Nesse lugar sombrio – o mais escuro -

não vale um centavo a luz do dia.

O Preço da Luz - Ho-Chi-Minh (20 Poemas do
Cárcere, 1969)

RESUMO

DELLATORRE, Ravena de Souza Zanon. **Mulheres Egressas: Um estudo baseado em histórias de vida** (Doutorado em Sociologia Política) – Universidade de Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, Campos dos Goytacazes, RJ, 2024.

A presente tese analisa as vulnerabilidades e as perspectivas de reestruturação das histórias de vida de mulheres que vivenciaram o cárcere, através de um aprofundamento histórico e atual, como o patriarcado interfere de forma diferente quando falamos da mulher encarcerada, inicialmente tentamos expor o histórico das prisões no decorrer do tempo, para chegarmos atualmente e podermos analisar o cárcere em diálogo com as teorias de gênero, e a luta da mulher por reconhecimento e visibilidade. Este estudo se desenvolve no entendimento sobre o que é a prisão, juntamente com a pesquisa bibliográfica sobre gênero e criminologia, tendo como base teórica os estudos de histórias de vida, contrastando com a subjetividade de cada mulher e suas relações. A saída do sistema prisional não significa necessariamente liberdade. As encruzilhadas identitárias seguem acompanhando as mulheres. O fato de ser mulher, em uma sociedade patriarcal, marcou cada uma das trajetórias narradas, seja pela violência sofrida, pela relação com os filhos ou pela solidão no cárcere.

Palavras-chaves: Mulheres; Prisão; Encarceramento; Gênero; Criminologia.

ABSTRACT

DELLATORRE, Ravana de Souza Zanon. **Former Female inmates from the prison: A storie based in life stories** (PhD in Political Sociology) – Universidade de Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, Campos dos Goytacazes, RJ, 2024.

This thesis analyzes the vulnerabilities and perspectives of restructuring the life stories of women who have experienced prison, through an in-depth historical and current analysis, how patriarchy interferes differently when we talk about incarcerated women, initially we try to expose the history of prisons over time, to reach today and be able to analyze prison in dialogue with gender theories, and women's struggle for recognition and visibility. This study develops the understanding of what prison is, together with bibliographical research on gender and criminology, having as a theoretical basis the studies of life stories, contrasting with the subjectivity of each woman and her relationships. Leaving the prison system does not necessarily mean freedom. Identity crossroads continue to accompany women. The fact of being a woman, in a patriarchal society, marked each of the trajectories narrated, whether due to the violence suffered, the relationship with her children or the loneliness in prison.

Keywords: Women; Prison; Incarceration; Gender; Criminology.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AL – ALAGOAS

AP - AMAPÁ

BDTD - BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE TESES DE DISSERTAÇÕES

CAPEB – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

CE – CEARÁ

CEE - CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA FIOCRUZ ANTONIO IVO DE CARVALHO

CNJ – CONGRESSO NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

DF – DISTRITO FEDERAL

ENED – ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO

ES – ESPÍRITO SANTO

GO – GOIÁS

HC – HABEAS CORPUS

INFOPEN - LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS

ITTC - INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA

LEP – LEI DE EXECUÇÕES PENAIS

LGBTQIAP+ - LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXUAIS, ASSEXUAIS, PANSEXUAIS, +

MA – MARANHÃO

MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

MG – MINAS GERAIS

MS – MATO GROSSO DO SUL

MT – MATO GROSSO

ONU – ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS

PB – PARAÍBA

PE – PERNAMBUCO

PR – PARANÁ

RDD – REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO

RJ – RIO DE JANEIRO

RN – RIO GRANDE DO NORTE

RS – RIO GRANDE DO SUL

SC – SANTA CANTARINA

SE – SERGIPE

SENAPPEN - Secretaria Nacional de Políticas Penais

SISDEPEN - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS

SP – SÃO PAULO

TO – TOCANTINS

UENF – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

UFSCAR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

WFIL - *WORLD FEMALE IMPRISONMENT LIST*

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - 15º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2022 - Capacidades (por regime) em 31/12/2023 – FEMININO

TABELA 2 - 15º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2023 Presos por cor de pele/raça/etnia em 31/12/2023-FEMININO

TABELA 3 - 15º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2023 – Estado Civil – FEMININO

TABELA 4 - 15º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2023 Prisão Domiciliar Sem Monitoramento Eletrônico - grau de instrução (escolaridade)- FEMININO

TABELA 5 - 15º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2023 Prisão Domiciliar Sem Monitoramento Eletrônico - por número de filhos em 31/12/2023- Feminino

TABELA 6 - DADOS RETIRADOS DO INSTITUTO AGARAPÉ - APOIO A MULHERES EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL: desafios de diagnóstico e oportunidades de análises (2020)

TABELA 7 – Perfil das mulheres egressas entrevistadas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I - PROBLEMATIZAÇÃO	24
1.1. DELIMITAÇÃO DO TEMA E JUSTIFICATIVA	23
1.2. HIPÓTESE	24
1.3. OBJETIVOS	25
1.4. METODOLOGIA DE PESQUISA: QUALITATIVA	25
1.5. ABORDAGEM DA PESQUISA: HISTÓRIAS DE VIDA.....	31
1.6. A PESQUISA DE CAMPO E A COLETA DE DADOS	35
CAPÍTULO II – A PRISÃO E A MULHER DELINQUENTE	38
2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA HISTÓRIA DAS PRISÕES ANTIGAS COM AS PRISÕES ATUAIS	38
2.2. BREVE HISTÓRIA DAS PRISÕES E DAS PENAS NO BRASIL	44
2.3. O PERFIL DA MULHER EGRESSA ENCARCERADA	51
2.4. A MULHER EGRESSA.....	59
CAPÍTULO III – GÊNERO, ENCARCERAMENTO E FEMINISMO	67
3.1. GÊNERO E A FIGURA DA MULHER NO MUNDO DO CRIME	67
DA CRIMINOLOGIA CLÁSSICA À CRIMINOLOGIA FEMINISTA.....	74
3.3. O PATRIARCADO COMO PARTE DOMINANTE DO DIREITO PUNITIVO	84
CAPÍTULO IV – AS HISTÓRIAS DE VIDA DAS MULHERES EGRESSAS E SUAS CATEGORIAS DE ANÁLISE	91
4.1. O PERFIL DAS EGRESSAS E AS CONEXÕES ENTRE SUAS HISTÓRIAS DE VIDA	91
4.2. ANALISANDO A QUESTÃO DE GÊNERO E CRIMINOLOGIA NO CONTEXTO DAS HISTÓRIAS DE VIDA DAS MULHERES ENTREVISTADAS	95
4.3. O ESTIGMA	99
4.4. A RESILIÊNCIA E A REINSERÇÃO SOCIAL DAS MULHERES EGRESSAS ..	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	115
ANEXOS	124

INTRODUÇÃO

Lembro perfeitamente do primeiro contato direto que tive com o feminismo quando ainda era uma estudante do sétimo período do curso de direito, claro que eu já havia escutado o termo antes, mas foi no Encontro Nacional dos Estudantes de Direito de 2013, em Pelotas-RS, que pude realmente mergulhar no tema de forma mais consistente, já que houve um dia direcionado a palestras sobre o assunto.

Essa experiência foi um marco na minha história como ser humano e principalmente como mulher, pois quando ouvi aquelas mulheres militando e discursando com tanto afinco sobre o feminismo, gênero e toda complexidade que é ser mulher numa sociedade patriarcal, algo dentro de mim despertou, comecei a observar questões na minha vida até aquele momento que por ignorância eu deixava de lado, ou simplesmente aceitava pois achava que era daquela forma e estava ‘tudo bem’.

No começo eu tentei negar para mim mesma o que aquelas palavras significavam, recordo que em discussões acaloradas uma moça refutou uma das palestrantes dizendo que não era feminista, mas sim feminina, e muitas pessoas na plateia aplaudiram. Nesse momento comecei a problematizar aquela frase, afinal de contas não é um problema ser uma mulher que luta pelos direitos e igualdade, e que também gosta de aparentar feminilidade, da mesma forma que não é problemático ser uma feminista ativista e não ser uma mulher que se enquadre nos padrões da sociedade.

No decorrer do congresso passei por várias situações que me fizeram questionar a forma como eu enxergava o mundo até o momento, como numa situação em que uma colega havia sumido e muitos a julgaram dizendo que provavelmente ela estava com algum rapaz escondida em algum canto, ouvi piadinhas a respeito da moça, e muitos olhares tortos quando ela apareceu. Ela apenas estava tirando um cochilo pois estava cansada, mas se tivesse com algum rapaz faria alguma diferença? Isso diminuiria de alguma forma? E se fosse um rapaz sumindo no lugar dela, as reações seriam as mesmas? Obviamente não.

Retornando do encontro comecei a estudar mais sobre gênero e feminismo, então comprei o livro ‘O Segundo Sexo’ de Simone de Beauvoir, e daí em diante foi como se uma chave tivesse virado dentro da minha mente, começando finalmente a entender que enquanto eu continuasse acomodada ao patriarcado, que enquanto eu me calasse, nada mudaria, situações que antes eu achava comuns, como um homem que assovia para uma mulher na rua, agora causavam desconforto e asco em mim.

Assim que comecei a me inteirar sobre o tema e me tornava cada dia mais feminista e militante, acabei buscando em minha memória a primeira situação feminista que eu havia passado na vida, ou que pelo menos assim me recordava, e curiosamente foi com meu pai.

Na época eu era uma adolescente de quinze anos e uma garota da minha idade acabou engravidando, lembro que fiquei apavorada, já que estudava a vidatodo em colégio católico, e lá você apenas aprendia apenas o básico sobre educação sexual, e que sexo antes do casamento era pecado, lembro que fiquei com aquilo na minha cabeça e pensei que se fosse eu, com certeza meu pai me expulsaria de casa e que nunca mais falaria comigo.

Um dia, conversando amenidades, tomei coragem e perguntei ao meu pai sobre o que ele faria, caso eu aparecesse grávida em casa, me surpreendendo com a resposta que me foi dada, afinal meu pai disse que jamais me expulsaria de casa, e que faria de tudo para que eu não me casasse só por causa de uma gravidez, e acabar num relacionamento fadado ao fracasso, para que assim eu pudesse entender que apesar disso eu poderia sim ser uma mulher independente e dar a volta por cima.

Hoje eu entendo que homens não são feministas, mas eles podem apoiar o feminismo, nos ajudando a conseguir uma sociedade de fato mais igualitária, mas percebo que eu tive a sorte de ser criada de uma forma livre e para ser uma mulher forte e independente, afinal meus pais sempre me apoiaram em todas as minhas escolhas, nunca tentaram impor suas vontades, e não ter pais controladores e extremamente machistas é uma dádiva, então percebo que todo meu histórico me direcionou de certa forma até aqui.

Após o ENED, comecei a participar de encontros feministas em várias cidades vizinhas, e também montei um movimento de mulheres na minha própria cidade, estava sempre engajada, sempre me posicionando, seja em palestras, na faculdade ou até mesmo nas redes sociais, comecei realmente a ver o mundo de outra maneira, e querer ser a mudança que eu queria para ele.

Pude entender que o diálogo e a experiência entre as mulheres ativistas geram processos reflexivos, de autoconscientização e autotransformação, assim como a articulação e ampliação de redes e movimentos, indispensáveis ao fortalecimento de ações transformadoras da realidade, esse elo que liga cada mulher militante ou ativista ao movimento de transformação do mundo é forte e vigoroso.

Já no final da faculdade, eu não sabia bem o que eu queria, se pararia para estudar para concurso, ou se tentaria entrar de cara na advocacia, afinal quando terminei a faculdade, eu ainda era muito nova, apenas 23 anos, então dentro de mim eu tinha um misto de confusão e

incertezas, não sabia bem para onde ir, e a academia ainda não era sequer cogitada em meus planos.

Após seis meses de formada, em 2015, surgiu a oportunidade de trabalhar advogando num escritório de um amigo do meu pai, ele emprestou a sala ao lado e dessa forma eu comecei a ir todos os dias trabalhar, mesmo sem ainda ter nenhum cliente, já que esse começo é difícil, costumamos aceitar qualquer tipo de ação, afim de criar uma clientela e uma demanda, dessa forma, caiu de paraquedas em minhas mãos um processo criminal.

Essa cliente estava presa há uma semana na época, por tráfico de drogas, e quem me procurou foi o companheiro dela, então na cara e na coragem, mesmo não pensando em fazer nada relacionado ao direito criminal até o momento, resolvi pegar o processo, e após uma semana trabalhando no mesmo, consegui o almejado alvará de soltura, dessa forma me senti realizada, afinal havia conseguido rapidamente resolver o problema da minha cliente.

Essa primeira cliente foi outro marco em minha trajetória e também na minha carreira na advocacia, pois após conseguir a liberdade ela nunca se esqueceu de mim, e sempre indicava meus serviços a todos, e assim o tempo foi passando, e eu comecei a fazer carreira no direito criminal, que se tornou uma paixão, meio por acaso, mas acabando por transformar toda minha história.

Mais tarde, já em 2018, incentivada por uma colega que fazia mestrado e pesquisa sobre o gênero e encarceramento feminino, acabei tomando coragem e prestei o processo seletivo para o mestrado em políticas sociais na Universidade Estadual do Noroeste Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sendo aprovada, assim iniciando minha vida na academia.

Nesse primeiro momento na universidade, optei por trabalhar com gênero, mas não me sentia preparada intelectual e emocionalmente para lidar com o encarceramento feminino, mesmo que tivesse muita vontade, então preferi seguir na área da agricultura familiar, não saindo da minha zona de conforto em relação à minha militância.

Logo terminando o mestrado, já emendei o doutorado na mesma universidade, e agora finalmente com a coragem e o propósito de pesquisar sobre as mulheres encarceradas, pois dentro do meu coração militante e problematizador, queria dar visibilidade a todas essas mulheres, e justamente por lidar diretamente com elas, sabia que podia acrescentar muito com a pesquisa e com os estudos sobre o assunto.

Porém, com a pandemia do COVID-19, tivemos que modificar o tema da pesquisa, mas não queria deixar de lidar com mulheres e com prisão, acabando por optar continuar a falar sobre mulheres e encarceramento, mas agora focando no pós-cárcere, assim busquei contato com ex-

clientes mulheres, que já estavam em liberdade, para saber se poderiam e aceitariam participar da pesquisa.

Fiquei extremamente surpresa quando as ex-clientes aceitaram participar da pesquisa, pensei que fosse ter mais resistência, afinal sabia que poderia haver um medo ou um receio de uma possível exposição, havendo uma resistência em relação à pesquisa, mas a maioria das mulheres procuradas demonstraram interesse em participar e, principalmente, dar essa visibilidade para um lado de uma história que muitas vezes é invisibilizada pela sociedade.

A importância de tratar sobre a situação das mulheres criminosas do sistema prisional brasileiro é grande, pois de acordo com os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN, 2023), tem uma das maiores populações carcerárias femininas do mundo, ocupando o terceiro lugar no *ranking* mundial de população feminina encarcerada.

Observando que o sistema prisional brasileiro enfrenta uma série de desafios complexos e multifacetados, sendo um dos aspectos mais críticos a reintegração social de indivíduos que cumpriram suas penas, podemos observar que há uma lacuna quanto ao estudo de mulheres egressas, que representam um grupo particularmente vulnerável e frequentemente negligenciado. Uma pesquisa sobre essas mulheres e os aspectos criminológicos que cerceiam esse panorama nos fez ter o seguinte questionamento: Quais as perspectivas das mulheres egressas do sistema prisional brasileiro? Quais são os aspectos sociais, econômicos, jurídicos e de direitos humanos?

Dessa forma, encontramos nas histórias de vida uma maneira de analisar todo mosaico de pormenores que envolvem esse tema, afinal, quando procuramos teses e dissertações no banco de dados da CAPES, comparado com estudos sobre homens criminosos, as mulheres egressas não possuem tantas pesquisas, sendo menor ainda quando se trata da mulher egressa.

Nos deparamos com muitas questões e peculiaridades a serem analisadas na relação mulher-cárcere e, conseqüentemente, mulheres e pós-cárcere, segundo Heindensohn (2002), as pesquisas sobre o aprisionamento feminino inclinam-se a ressaltar algumas questões críticas, como por exemplo: 1) São realmente tão poucas essas mulheres a ponto de nem serem consideradas? 2) Para as mulheres a prisão tem aspectos especiais? 3) As mulheres lidam de forma diferente com o encarceramento? 4) O sofrimento do cárcere é mais forte para as mulheres?

As oportunidades para as mulheres egressas são praticamente inexistentes, pois elas não encontram apoio jurídico, não tem moradia digna, muitas vezes sofrendo com o estigma constante e injusto que coloca uma série de obstáculos, e para ter um país mais igualitário e

mais seguro, é preciso dar oportunidade para essas mulheres mudarem as suas trajetórias, é preciso dar esse passo, e mais do que nunca é essencial que os agentes públicos façam com que o estado esteja presente nessa causa, e que forneçam o sistema de assistência social para protegi-las, saúde pública, programas de moradia, é preciso garantir espaço a educação e capacitação profissional na vida dessas famílias.

É preciso quebrar o ciclo de violência, também dando espaço para que o setor privado abra a janela da oportunidade, se os estudos mostram que o contato com o crime está relacionado com a falta de condições financeiras de sobrevivência, o emprego é um grande aliado para demonstrar uma mudança de trajetória, é preciso de ações concretas de nossos representantes, apoiar as instituições e iniciativas a favor de egressas, e principalmente, superar o preconceito, e somente assim as mulheres no pós-cárcere não serão definidas apenas como ex-presidiárias.

Assim, decidimos trabalhar com a pesquisa na forma de histórias de vida, é uma abordagem qualitativa utilizada para compreender profundamente as experiências e as trajetórias individuais, sendo eficaz em contextos de pesquisa social onde se busca explorar a complexidade das vivências pessoais, como no caso de mulheres egressas do sistema prisional, este método permite que as pesquisadoras e os pesquisadores acessem narrativas detalhadas e subjetivas, oferecendo uma visão rica e contextualizada das realidades estudadas.

O primeiro capítulo desta pesquisa é dedicado à apresentação dos elementos fundamentais que guiarão toda a pesquisa: os objetivos, a justificativa e a metodologia. Cada um desses componentes é essencial para estabelecer a estrutura e a direção do estudo, assegurando que a investigação seja conduzida de maneira clara, coerente e rigorosa.

No segundo capítulo abordaremos de forma abrangente a evolução histórica e o contextualizar o atual sistema prisional, com foco específico na experiência das mulheres encarceradas. Intitulado "O Surgimento do Cárcere", este capítulo estabelece as bases teóricas necessárias para a compreensão das problemáticas enfrentadas pelas mulheres egressas do sistema prisional. Será discutido como as transformações sociais, políticas e econômicas ao longo dos séculos influenciaram a estrutura e a função das prisões, destacando as principais teorias e práticas penais que moldaram o sistema prisional contemporâneo.

O tópico "A criminalidade e o Cárcere" examina as causas sociológicas, econômicas e psicológicas da criminalidade, e como essas causas estão intrinsecamente ligadas ao sistema de justiça criminal, serão abordadas as políticas de criminalização e encarceramento, destacando as disparidades e desigualdades que permeiam essas práticas, incluindo uma discussão sobre

como certas populações, particularmente as mais vulneráveis, são afetadas desproporcionalmente por essas políticas.

Trazendo um contexto histórico das prisões, podemos oferecer uma visão detalhada do sistema prisional brasileiro, analisando sua história, estrutura e funcionamento atual. Serão apresentados dados estatísticos sobre a população carcerária, condições das prisões, taxas de reincidência e políticas penitenciárias, o que ajuda a contextualizar o sistema prisional brasileiro.

A penúltima seção do segundo capítulo foca especificamente nas mulheres dentro do sistema prisional. Será discutido como o encarceramento feminino difere do masculino, tanto em termos de condições carcerárias quanto em relação às suas causas e consequências. Questões como saúde, maternidade, violência de gênero e discriminação serão analisadas para compreender as dificuldades únicas enfrentadas pelas mulheres encarceradas. Essa parte do capítulo também examina o impacto do encarceramento nas famílias e nas comunidades das mulheres presas.

Seguindo, abordaremos os desafios enfrentados pelas mulheres após sua saída da prisão. Serão exploradas as barreiras sociais, econômicas e institucionais que dificultam a reintegração dessas mulheres à sociedade. A discussão incluirá temas como estigma, acesso ao mercado de trabalho, suporte social e políticas de reintegração. Esta seção destaca a necessidade de um suporte mais efetivo e de políticas públicas direcionadas para facilitar a transição das mulheres do sistema prisional para uma vida fora das grades.

O terceiro capítulo, intitulado "Discutindo Gênero, Criminologia e Feminismo", é dedicado à exploração teórica das interseções entre gênero, criminologia e feminismo. Este capítulo é fundamental para entender as bases conceituais que informam a análise das experiências das mulheres egressas do sistema prisional e para contextualizar as questões discutidas nos capítulos subsequentes.

O capítulo quatro é destinado à apresentação e análise das histórias de vida de seis mulheres egressas do sistema prisional brasileiro, contadas através de entrevistas semiestruturadas. Este capítulo, intitulado "Histórias de Vida de Mulheres Egressas", visa proporcionar uma compreensão profunda e pessoal das experiências dessas mulheres, destacando os desafios, as lutas e as estratégias de resiliência que elas empregam ao tentar se reintegrar à sociedade.

As histórias de vida foram coletadas por meio de entrevistas em profundidade, utilizando a metodologia qualitativa para captar as experiências subjetivas das participantes. As

entrevistas foram conduzidas em ambientes seguros e com acolhimento, garantindo conforto e privacidade. Cada entrevista foi transcrita e analisada com rigor, buscando identificar temas recorrentes e particularidades individuais. No último capítulo, foi feita a análise de dados respeitando a confidencialidade e o anonimato das participantes, utilizando pseudônimos para proteger suas identidades.

Ao final da pesquisa, apresento as considerações finais após todas as problemáticas abordadas no decorrer da tese, procurando lançar visibilidade sobre a questão da mulher encarcerada e egressa, com a intenção de mostrar como é importante fazer esse recorte de realidade a partir de uma ótica criminológica e econômica devido a estigmatização social, lacunas nos programas de reabilitação e a falta de suporte adequado, resultando em altas taxas de reincidência e dificuldade na obtenção de emprego estável.

Existem algumas hipóteses variáveis a serem consideradas, como a estigmatização social, o grau de aceitação social enfrentado por mulheres egressas, o impacto da estigmatização na autoestima e nas oportunidades de emprego, bem como a qualidade e eficácia dos programas de reabilitação disponíveis durante o encarceramento, e a disponibilidade de suporte pós-libertação, como aconselhamento, educação e treinamento profissional.

Muitas mulheres sofrem com a falta de suporte familiar e comunitário, sem a presença de uma rede de apoio familiar e comunitária e acesso a habitação e serviços sociais, há também desafios financeiros e falta de oportunidades de emprego e discriminação no mercado de trabalho, há questões de problemas de saúde mental e física e pouco ou nenhum acesso a cuidados de saúde adequados, o que impacta a reintegração social.

CAPÍTULO I – PROBLEMATIZAÇÃO

1.1. DELIMITAÇÃO DO TEMA E JUSTIFICATIVA

O tema desta tese de pesquisa envolve a análise do direito e da criminologia sob o aspecto de história de vida de mulheres egressas, como uma forma de viabilizar, entender e dar voz para essas mulheres que muitas vezes são desumanizadas e tratadas com descaso pela sociedade. O interesse em trabalhar com essa temática surge inicialmente em função de observar o contexto em que essas mulheres estão inseridas, e a relação sociológica de suas histórias de vida, sendo um estudo enriquecedor e socialmente relevante. Este tema permite explorar diversas dimensões da vida dessas mulheres, incluindo aspectos sociais, psicológicos, econômicos e culturais.

Para iniciar esta tese, foi estruturado e desenvolvido um estudo bibliográfico de artigos, livros, dissertações e teses sobre o assunto, além de dados estatísticos, trazendo para o contexto de análise das histórias de vida, compreendendo os desafios enfrentados por mulheres após o encarceramento, analisando os fatores que contribuem para a reintegração bem-sucedida na sociedade, explorando as redes de apoio e os recursos que facilitam a resiliência e a superação e identificando barreiras estruturais e sociais à reintegração.

Fazer um estudo aprofundado sobre mulheres criminosas e egressas é importante para analisar e desenvolver políticas públicas e sociais, já que essas mulheres enfrentam desafios específicos no sistema de justiça criminal, muitas vezes diferentes dos homens, e essas desigualdades precisam ser documentadas pela sua relevância, pois as mulheres encarceradas geralmente possuem histórias de violência doméstica, abuso sexual e problemas de saúde mental que precisam ser compreendidas e abordadas de maneira especializada.

Dessa forma, entendemos que compreender os conceitos e reconhecer a importância do tema é de extrema importância, pois há um impacto em toda a sociedade, como por exemplo, essas mulheres geralmente possuem histórias de violência doméstica, abuso sexual e problemas de saúde mental que precisam ser compreendidas e abordadas de maneira especializada, pois há um impacto na família, afetando essa estruturação de maneira única, frequentemente resultando na separação de famílias e na ruptura de laços comunitários.

Estudar as necessidades específicas das mulheres encarceradas pode ajudar a criar programas de reabilitação mais eficazes, promovendo a reintegração social e reduzindo a

reincidência, pois essas mulheres enfrentam desafios distintos ao sair da prisão, como estigmatização social e dificuldades em encontrar emprego, que precisam ser melhor compreendidos e endereçados.

Quando fazemos uma busca no bando de teses e dissertações sobre o tema, há uma discrepância sobre mulheres no sistema prisional. Uma tese de doutorado pode contribuir substancialmente para preencher essa lacuna e fomentar novos estudos. A interdisciplinaridade do tema permite uma abordagem interdisciplinar, envolvendo criminologia, sociologia, psicologia, direito e estudos de gênero, enriquecendo o campo acadêmico.

A pesquisa pode contribuir para a conscientização sobre as condições de encarceramento feminino e as injustiças que elas enfrentam, dando voz às mulheres encarceradas, sendo uma forma de empoderamento, mostrando suas histórias e experiências, e incentivando mudanças sistêmicas, pois muitas mulheres encarceradas pertencem a grupos socioeconômicos desfavorecidos e minorias raciais, e a interseccionalidade dessas identidades deve ser analisada para uma compreensão mais profunda das dinâmicas de poder e opressão.

A escolha de estudar mulheres encarceradas é não apenas válida, mas também necessária para promover uma sociedade mais justa e equitativa. Através dessa pesquisa, é possível identificar e abordar as necessidades específicas dessa população, influenciando políticas públicas e práticas de reabilitação, além de contribuir para o avanço acadêmico e a conscientização social sobre um tema crítico e frequentemente negligenciado.

1.2. HIPÓTESE

Com base na revisão bibliográfica, lançamos a hipótese de que as mulheres egressas do sistema prisional enfrentam barreiras significativas para a reintegração social e econômica devido a estigmatização social, lacunas nos programas de reabilitação e a falta de suporte adequado, resultando em altas taxas de reincidência e dificuldades na obtenção de emprego estável.

Existem algumas hipóteses variáveis a serem consideradas, como a estigmatização social, o grau de aceitação social enfrentado por mulheres egressas, o impacto da estigmatização na autoestima e nas oportunidades de emprego, bem como a qualidade e eficácia dos programas de reabilitação disponíveis durante o encarceramento, e a disponibilidade de suporte pós-

libertação, como aconselhamento, educação e treinamento profissional.

Muitas mulheres sofrem com a falta de suporte familiar e comunitário, sem a presença de uma rede de apoio familiar e comunitária e acesso a habitação e serviços sociais, há também desafios financeiros e falta de oportunidades de emprego e discriminação no mercado de trabalho, há questões de problemas de saúde mental e física e pouco ou nenhum acesso a cuidados de saúde adequados, o que impacta a reintegração social.

1.3. OBJETIVOS

O objetivo geral da pesquisa consiste em explorar e compreender as experiências de vida das mulheres egressas, analisando os desafios, as estratégias de resiliência e os processos de reintegração social que enfrentam após o encarceramento, analisando o contexto de gênero, direito e criminologia.

Especificamente, objetivamos elaborar e realizar uma identificação das principais barreiras enfrentadas por mulheres egressas ao tentar se reintegrar na sociedade; analisar a situação de reintegração social e o suporte oferecidos durante e após o encarceramento; examinar a relação entre estigmatização social e oportunidades de emprego para mulheres egressas; investigar a influência do suporte familiar e comunitário na reintegração das mulheres egressas; e avaliar o impacto da saúde mental e física na reintegração das mulheres egressas.

1.4. METODOLOGIA DE PESQUISA: QUALITATIVA

O termo 'pesquisa qualitativa' é um termo utilizado como um leque amplo de metodologias de pesquisa, a pesquisa qualitativa é um método científico que pressupõe que o pesquisador tenha uma certa experiência, usando dessa experiência para analisar um contexto indissociável do seu meio, então a pesquisa qualitativa observa um fenômeno em seu contexto natural.

A pesquisa qualitativa, também chamada de *naturalistic inquiry*, o que significa investigação naturalística, ou seja, no local em que o fenômeno ocorre, que implica num

fenômeno social, como as pessoas lidam empiricamente com essas situações no dia a dia, sendo uma análise subjetiva, tendo a ver com o local, o tempo, a cultura, além de outros inúmeros elementos que envolvem o problema.

Segundo Creswell (2014), a pesquisa científica qualitativa irá se basear em pressupostos, como por exemplo: 1) o método qualitativo se fundamenta num contexto natural, não é possível fazer uma coleta de dados qualitativos num contexto que não é o qual se está estudando, se não os dados não serão os mesmos; 2) o segundo pressuposto é que o pesquisador é a peça chave, a experiência conta muito na hora de analisar o fenômeno, é necessário estar inserido no contexto para fazer uma boa análise qualitativa; 3) o terceiro pressuposto, a análise qualitativa confia e depende de múltiplos métodos, principalmente de coleta de dados.

Do contrário da análise quantitativa, que a confiabilidade é feita por meio de estatística, na pesquisa qualitativa é preciso triangular fontes e análises para conseguir que os dados sejam fidedignos ao campo que se está estudando. A pesquisa qualitativa é focada na experiência e na vivência do participante, tudo que o envolvido na análise da pesquisa disser é considerado válido, independente do pesquisador concordar ou não (CRESWELL, 2014).

Os dados qualitativos são coletados de forma textual, dificilmente serão analisados por meio de números e estatística, sendo um dado mais aprofundado das experiências, das vivências e observações de um determinado assunto. As formas mais comuns hoje de coletas de dados qualitativos são entrevistas, grupos focais (também é um tipo de entrevista), análise de documentos e observações etnográficas.

A pesquisa etnográfica abrange a descrição dos eventos que ocorrem na vida de um grupo (com especial atenção para as estruturas sociais e o atento e receptivo aos eventos que ocorrem ao seu redor. Podemos dizer que ele deverá manter a mente aberta em relação ao grupo ou cultura que está estudando. Evidentemente isso não significa iniciar o trabalho de campo com a mente vazia. Como em qualquer trabalho de investigação, o projeto contém um conjunto básico de instruções sobre o que fazer e aonde ir durante o estudo. A organização e o planejamento do trabalho não retiram o caráter próprio da etnografia, onde intuição, empatia, descoberta acidental (serendipity) e criatividade exercem papéis fundamentais. (GODOY, 1995).

Os dados qualitativos são analisados baseados na organização de tudo que foi coletado sobre o fenômeno, agrupando em categorias e códigos que vão representar as variáveis e conceitos estudados na pesquisa, dessa forma, a análise qualitativa é uma forma de juntar os resultados pesquisados, e a partir disso, esses dados são inferidos e comparados aos resultados da pesquisa, obtendo assim possíveis respostas ao problema da pesquisa.

Sharan Merriam entende que:

[...] Pesquisa qualitativa é um conceito guarda-chuva cobrindo diversas formas de investigação que nos ajudam a entender e explicar o sentido dos fenômenos sociais com o mínimo de ruptura dos contextos naturais. Outros termos freqüentemente intercambiáveis são ‘investigação naturalística’, ‘pesquisa interpretativa’, ‘estudo de campo’, ‘observação participante’, ‘pesquisa indutiva’, ‘estudo de caso’ e ‘etnografia’. Alguns escritores se referem a estes e outros termos como tipos de pesquisa qualitativa. (MERRIAM, 1998, p. 5)

Na pesquisa qualitativa costuma-se trabalhar principalmente com dados em formato de textos, palavras e falas de entrevistados, comunicações, linguagem, além de vídeos e áudios, que são usados para entender um fenômeno em profundidade, sendo esses tipos de dados diferentes da pesquisa quantitativa, que é sobre dados numéricos e de técnicas de análises estatística.

A abordagem de pesquisa qualitativa é feita com seres humanos, existindo uma espécie de dualidade, existindo basicamente duas formas de abordagem epistemológica, que é a forma como o pesquisador ou pesquisadora entende aquele fenômeno, então antes de tomar uma decisão em relação à pesquisa qualitativa, o ideal é entender qual abordagem epistemológica mais relacionada à área de conhecimento, ao curso que se está aplicando e nessa comunidade científica qual é a abordagem mais relacionado à sua pesquisa.

A partir disso fica mais fácil de tomar decisões relacionadas as técnicas de coletas e análises de dados que estejam aliadas a essa abordagem epistemológica escolhida, porém independente da abordagem utilizada na pesquisa qualitativa, o que é necessário compreender é que essa abordagem busca examinar evidências em formato de palavras, textos e imagens, para entender um fenômeno em profundidade.

Para isso, a pesquisa qualitativa aplica técnicas de coleta e análise de dados específica para esse tipo de dado, e essas técnicas dependem do tipo de pesquisa que o pesquisador escolheu e também do problema, sendo que a mais utilizada é a entrevista, quando é feita diretamente com algum participante face a face, fazendo perguntas abertas, deixando que ele conte suas histórias e explicar como ele se relaciona com aquele fenômeno específico, não sendo uma resposta básica como sim ou não, tendo bem mais complexidade.

Essas entrevistas podem ser feitas não apenas individualmente, mas também em grupo, com vários participantes ao mesmo tempo, então através das comunicações é possível compreender coisas que na pesquisa individual não seria possível entender, sendo chamadas de grupos focais, que também é muito utilizado na pesquisa qualitativa.

Essa forma de coleta de dados exige que sejam gravados os áudios, pois assim não se perde a riqueza de detalhes da fala das pessoas, sendo o ideal seprender ao máximo possível ao que foi dito nesses áudios, sendo transcritas em integridade num texto, indo dessa forma para a análise de dados:

[...] De um modo geral, pesquisas de cunho qualitativo exigem a realização de entrevistas, quase sempre longas e semi-estruturadas. Nesses casos, a definição de critérios segundo os quais serão selecionados os sujeitos que vão compor o universo de investigação é algo primordial, pois interfere diretamente na qualidade das informações a partir das quais será possível construir a análise e chegar à compreensão mais ampla do problema delineado. A descrição e delimitação da população base, ou seja, dos sujeitos a serem entrevistados, assim como o seu grau de representatividade no grupo social em estudo, constituem um problema a ser imediatamente enfrentado, já que se trata do solo sobre o qual grande parte do trabalho de campo será assentado. (DUARTE, pag. 141, 2002)

Uma outra forma de coleta de dados qualitativos são as anotações e trabalho de campo, as anotações de campo acontecem quando o pesquisador vai ao lugar onde acontece o fenômeno e observa, anotando tudo que acontece e tudo o que se lembra, no decorrer da abordagem dos depoimentos dos entrevistados, várias informações em relação ao objeto de pesquisa acabam aparecendo, tornando o material cada vez mais contundente, dessa forma vai ficando cada vez mais claro identificar os padrões do fenômeno em questão, atingindo o que se chama de “ponto de saturação”, dando fim ao trabalho de campo, voltando-se para os esclarecimentos (DUARTE, 2002).

Para aumentar a credibilidade da pesquisa, também é possível coletar documentos complementares, como por exemplo, relatórios, documentos impressos em geral, vídeos, áudios e imagens, que podem ser coletados em outros lugares ou fornecidos pelos próprios participantes, assim há um tipo de triangulação, que é uma forma de olhar a pesquisa pela fala dos participantes e documentos, vendo a situação de várias perspectivas.

Para analisar tudo isso é preciso de técnicas específicas para avaliar esse tipo de dado, então a maior parte dessas técnicas de análise usam basicamente duas atividades: a codificação e a categorização. Dependendo da técnica adotada, se é análise de conteúdo, temática, ou textual discursiva, é necessário usar nomenclaturas diferenciadas, mas basicamente é codificar e categorizar os dados, isso vai ajudar a fragmentar e separar o que os entrevistados falam em grupos específicos, com temas e assuntos, conseguindo assim entender como esses dados emergem do que se está pesquisando.

A pesquisa qualitativa é mais adequada para ser utilizada quando é preciso entender um fenômeno de forma mais detalhada e em profundidade, esse tipo de pesquisa também é indicada

como uma etapa da pesquisa de métodos mistos, que é quando se faz uma pesquisa mesclando os métodos, usando isso como uma das etapas da investigação. Bodgan e Biklen (1982), dividem a pesquisa qualitativa dessa forma:

[...] 1. A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento. 2. Os dados coletados são predominantemente descritivos. 3. A preocupação com o processo é muito maior do que o produto. 4. O “significado” que as pessoas dão às coisas e à sua vida são focos de atenção especial pelo pesquisador. 5. A análise dos dados tende a seguir um processo indutivo (BODGAN; BIKLEN, 1982).

O método qualitativo se fundamenta em cima da interpretação e das relações vivenciadas pelas pessoas, as pesquisas são infundidas de acontecimentos que a orientam, e que acabam se manifestando pelos caminhos que são construídos, fazendo-nos questionar sobre o que é o método qualitativo de fato. Para Minayo (2014), a pesquisa qualitativa é aplicada ao estudo histórico, das relações, dos valores, das convicções, dos princípios e das opiniões, que é o resultado de como os seres humanos pensam sobre a forma em que vivem.

Segundo Giddens (1984), a pesquisa qualitativa faz parte das ciências sociais, é nela que ela se desenvolve, e essa pesquisa cada vez mais serve para um certo borramento das fronteiras disciplinares, há uma tendência dentro dos campos das ciências humanas e sociais para o método qualitativo, além disso, hoje a abordagem qualitativa possui verdadeiras estruturas corporativas.

Há estruturas que se reúnem, por exemplo, no caso de conferências internacionais, e grupos de pesquisas que se reúnem e aprendem, se desenvolvendo juntos, compondo o que Bourdieu (1984:75) chama de o campo do conhecimento, constituindo uma comunidade estudiosa, no sentido de que qualquer pessoa pode acessar essas informações publicadas sobre pesquisa qualitativa. Para Minayo (2014), a pesquisa qualitativa constrói artefatos técnicos que tem um valor para a compreensão, e cada vez mais é formado um campo ou possivelmente um subcampo dentro das ciências sociais.

O método qualitativo criou uma cultura própria, como um conjunto de premissas e práticas compartilhadas em torno de alguns grandes pensadores que remontam correntes antigas do pensamento grego, como por exemplo, Platão que tinha uma corrente de pensamento que dizia que a ideia é fundamental, pois o ser humano acaba, mas a ideia fica (MINAYO, 2014).

De acordo com a perspectiva kantiana, há algumas premissas centrais do método qualitativo, como uma falsa dicotomia entre a pesquisa qualitativa e quantitativa, existem duas dimensões para todas as coisas, existe a quantidade que pode ser contada até o infinito, e outra

de qualidade e intensidade, que é de um para zero, sendo que a síntese está no objeto:

[...] é importante ouvir observações como as de Kant (1980) em sua Matemática Transcendental, quando diz que todo fenômeno possui magnitude, ou seja, aspectos que se repetem e podem ser contados (quantidade); e intensidade, aspectos que o tornam específico (qualidade). Quantidade e qualidade se sintetizam no objeto. O segundo pressuposto é que a pesquisa qualitativa, usando-se a linguagem de Kant, busca a “intensidade do fenômeno”, ou seja, trabalha muito menos preocupada com os aspectos que se repetem e muito mais atenta com sua dimensão sociocultural que se expressa por meio de crenças, valores, opiniões, representações, formas de relação, simbologias, usos, costumes, comportamentos e práticas. O terceiro aspecto é que, ao reconhecer sua distinção em relação aos métodos quantitativos, a abordagem qualitativa não está isenta de parâmetros e normas que possam dar-lhe status de cientificidade (ONWUEGBUZIE; LEECH, 2007).

O argumento não é que a pesquisa quantitativa não tem valor, mas sim que a qualitativa é trabalhada com questões de outra natureza, de intensidade, com coisas compatíveis com as ciências sociais, e a variedade do método qualitativo fazem parte da sua própria história. Para Minayo (2014) a variedade de abordagem da pesquisa qualitativa diz respeito ao seu próprio desenvolvimento.

Max Weber, dentro da sociologia, criou o que chamamos de método compreensivo, e qualquer pesquisa qualitativa trabalha com essa fórmula, sendo importante para a pesquisa qualitativa a compreensão e interpretação, pois primeiro se compreende para depois interpretar. Weber em seu imenso trabalho, falando sobre a eficácia da ideia, dialoga com grandes autores da sociologia e filosofia, que são Durkheim e Marx.

Para Marx as ideias eram uma ilusão; e para Durkheim as ideias e palavras, além de sentimentos, tudo isso não tem a menor importância, pois o que importa são os fatos sociais, e compreender isso é o papel da sociologia. Weber acaba por discutir com esses dois grandes fundadores da sociologia, insistindo primeiramente só se deve compreender o ser humano na ação, e segundo que o papel da ação social do sujeito é fundamental nas instituições.

[...] Não devemos, contudo, voltar à metáfora espacial da “globalização” enquanto modernização unidirecional ou narrativa de progresso científico, como na ideia de que globalização é equivalente a americanização. Apesar da força da posição da língua inglesa e do mercado editorial americano, há outras redes e fluxos de influência no mundo. Mais importante ainda, temos que aceitar que a ideia de uma linha universal de desenvolvimento em direção à verdade é uma construção ideológica, altamente questionável quando falamos do desenvolvimento da pesquisa qualitativa. Em vez disso, existem desenvolvimentos paralelos e fluxos de influência a decorrer e o destaque de uma escola de pensamento depende, sobretudo, das tendências da cultura local e das necessidades da pesquisa qualitativa (ALASUUTARI, 2005).

Apesar das mudanças e desenvolvimento da pesquisa no decorrer dos anos, existem coisas em relação ao método qualitativo que não mudam, como a variedade de perspectivas do grupo estudado, inclusão dos conhecimentos e práticas dos participantes, a observação como parte da análise das interações geradas no estudo, o entendimento de que os participantes tem ideias divergentes devido às suas próprias vivências, além da tese de subjetividade do pesquisador.

O que é perene e atravessa todas as modalidades de estudo é a reflexão e a crítica que formam características e categorias que são a chave para as investigações e análise da realidade social, os dados agrupados e descritores de situações investigadas não revelam a realidade, mas sim os elementos que, apenas se questionados, podem revelar a realidade.

1.5. ABORDAGEM DA PESQUISA: HISTÓRIAS DE VIDA

A História de Vida é uma técnica de investigação qualitativa que é constituída por relatos, com a finalidade de recuperar e transmitir a memória pessoal e coletiva, surgindo em 1920 com a Escola de Chicago, esse método procura entender a articulação que existe entre a história pessoal do indivíduo e a história da coletividade, demonstrando a ligação da pesquisa com essas trajetórias.

De acordo com Hatch e Wisniewski (1995), as primeiras definições de história de vida são datadas década de 1920, em abordagens feitas por antropólogos para descrever culturas americanas nativas, com a década seguinte enfatizando análises de histórias de vida, interligando a antropologia e a psicologia. No entanto, foi apenas durante a década de 80 que o método estabeleceu estratégias de análise do vivido, tornando-se um método reconhecido e despertando interesse por sua aplicação para a coleta de dados sobre o homem, em um contexto de relações sociais.

A História de Vida é uma metodologia em que se solicita a um ou vários sujeitos que narrem as suas experiências de maneira cronológica, de maneira geral, sobre um ou mais aspectos específicos, como trabalho, educação, sexualidade, relações familiares, entre outros assuntos. O entrevistador pede ao entrevistado que realize uma profunda reflexão e que faça uma retrospectiva sobre suas experiências em torno de um tema (ou de vários temas).

Segundo Gaulejac (1996, p. 15), as histórias de vida são ferramentas de historicidade que permitem ao sujeito "trabalhar sua vida" ao contá-la, jogar como tempo da vida.

Possibilitam reconstruir o passado restaurando-o e fazendo sua vinculação com a história para reencontrar o "tempo perdido", reabilitando o que havia sido invalidado; possibilitam também ao sujeito sustentar o presente pela história incorporada, pela maneira que ela age sobre ele hoje, compreendendo em que a história é presente nele, o que lhe permite projetar um futuro situando-o em relação a esse passado.

Com essa técnica é solicitado ao entrevistado que se explique sobre os significados, vivências, sentimentos e emoções que experimentou e viveu em cada experiência, também se busca autoanálise das consequências, as sequelas, os efeitos e as emoções que surgiram através desses fatores, o que faz o pesquisador, ao aplicar esse método, mergulhar na análise dos fatores subjetivos do indivíduo.

Existem duas maneiras distintas de se trabalhar com histórias de vida, a *life story* e *life history*, distinção essa feita pelo sociólogo americano Denzin (1970), afirmando que *life story* é a história ou o relato de vida, descrevendo a história de vida tal qual contada pela pessoa que a vivenciou, não havendo interesse do pesquisador em confirmar a autenticidade dos fatos, pois o objetivo é visualizar o ponto de vista do sujeito narrador. Já a *life history*, como estudo de caso clínico, vai além dessa narrativa, analisando os documentos que possam ser consultados, caracterizando-se como uma técnica de estudo de caso clínico.

[...] O tempo-movimento de recolhimento da história de vida, em sua condição de atividade e de experiência, possibilita a abertura de um intervalo temporal e afetivo entre eu e o outro, conexão que fornecerá as condições para que o narrador possa aproveitar desse momento e, a partir dele, produzir novas elaborações sobre o vivido, enquanto o pesquisador, por sua vez, também poderá elaborar suas questões teóricas e pessoais a partir daquela escuta. Essa conexão se sustenta na história social e no universo simbólico, desse modo o processo de narrativa das histórias se localiza numa esfera que privilegia os aspectos simbólicos e subjetivos, em sua conexão indissociável ao material. Afinal, é preciso reconhecer que a vivência/experiência narrada se corporifica em fatos diversos, mas sua tessitura simbólica é fundamental. Nela, no mundo simbólico, é que tais fatos sociais efetivamente se inscrevem. (NOGUEIRA; BARROS; ARAÚJO & PIMENTA, 2017)

Com a história de vida, as influências, relações com outras pessoas e o contexto 36 1 de cada experiência, transmite uma enorme riqueza de informações, sendo necessário para aplicar este método que o entrevistador seja um bom comunicador e que tenha capacidade para entrar em assuntos mais difíceis e profundos, dessa forma é possível uma imersão em dados que talvez nem fossem questionados, já que há uma conexão entre pesquisador e pesquisado.

Segundo Moretti (2021), existem maneiras diferentes de conseguir o relato de uma

pessoa, como é o caso da entrevista aberta, neste método, o pesquisador adota o papel de escutar, para que dessa forma se crie uma relação de confiança e diálogo com o entrevistado, as perguntas sempre devem ter relação com o objetivo da pesquisa.

Também é importante buscar documentos, como por exemplo no método *life story*, que defende a importância de verificar as informações expostas pelo entrevistado, que fazem relação com a pesquisa, para que se faça uma análise de comparação. Lembrando sempre que os seres humanos não são dados que possamos conhecer a partir do olhar exterior e objetivo, os humanos são processos em devir, seres ancorados no espaço e no tempo, sujeitos instáveis e incertos (FERRAROTTI, 2014, p.19).

A história de vida, como técnica de investigação qualitativa, é constituída por relatos, com a intenção de recuperar e transmitir a memória pessoa ou coletiva, o participante não é apenas objeto da investigação, mas também um sujeito que coinvestiga, já que nesse método sempre há uma troca com relatos únicos, cruzados ou paralelos.

[...] A memória, onde navegam as histórias de vida narradas, é um engenho delicado para todos. Ela é precisa ser imprecisa e inventiva, pois muito da plasticidade da existência cabe a ela. As memórias jamais devem se enrijecer, sob pena de perder os códigos que conformam seu funcionamento. Seus mecanismos rejeitam a rigidez, colocam em suspensão o que é repetitivo e perseguem a invenção. A fruição da memória faz eco aos fluxos e ao imponderável da vida, ofuscando o que é convencional, individual ou socialmente. O que importa ao sujeito é a forma como a coisa foi vivida, ou seja, como determinada vivência pregressa compõe com os fatos e elementos afetivos atuais. (NOGUEIRA; BARROS; ARAÚJO & PIMENTA, 2017)

Essa metodologia é uma forma de investigação onde existem autobiografias definidas como vidas narradas por quem as vivenciou, nos ajudando a compreender as relações existentes entre o individual e o coletivo através da reconstrução da história de um indivíduo, que nos permite apreciar os pontos de quebra a partir dos quais a história vai tomando forma, de acordo com os processos sociais e culturais apresentados.

Para Antonello & Closs (2012, p. 108), mesmo que cada história de vida tenha uma individualidade, existem muitas dimensões na vida humana, que trazem informações sobre a sociedade em que esta pessoa está inserida, sobre seus valores sociais e culturais, sobre seu contexto histórico e econômico, sobre as organizações e instituições de sua época, entre outros aspectos, permitindo que a história de vida leve o escopo de estudo de processos de aprendizagem do âmbito individual para o social, possibilitando um entendimento destes processos contextualizando-os não apenas no campo organizacional, mas no macro contexto em que ocorrem.

Há algumas características presentes nas entrevistas que são realizadas no método de história de vida, como a flexibilidade, a dinâmica, a abertura, além de serem reiteradas e cara a cara, com o enfoque da compreensão das perspectivas dos informantes a respeito de suas vidas, que são expressadas em suas próprias palavras. De acordo com Demartini (1988, p. 70), o pesquisador está, desde a realização da primeira entrevista, analisando as informações que lhe chegam e está, até a última entrevista, inovando o seu referencial teórico e a sua técnica de pesquisa; ele lida, desde o início, com o geral e com o particular, na medida em que cada história de vida é um todo que se apresenta.

A técnica de pesquisa história de vida é uma maneira de possibilitar aos pesquisadores e sujeitos uma relação em que a ética e a dimensão da alteridade são fundamentais, as memórias nesse processo não são simplesmente repetir um passado, e sim trabalho, reconstrução e deslocamento, o processo de recolher as histórias de vida se dá no tempo do encontro, ressaltando a abertura ao sujeito que narra e para isso esse encontro necessitará de interação e afeto (NOGUEIRA; BARROS; ARAUJO & PIMENTA, 2017).

É importante que o pesquisador tenha uma boa capacidade de interpretar informação que o sujeito está passando no decorrer da entrevista, tendo a habilidade de guiar corretamente a entrevista para poder reconhecer informação correta, mantendo sempre uma boa comunicação com o entrevistado, na concepção de Pierre Bordieu (1997), relato não corresponde necessariamente ao real, a vida não é uma história, o que importa é o sentido que o sujeito dá a esse real, de forma que o movimento de análise posterior dê conta do indivíduo como social.

A histórias de vida é uma abordagem valiosa em pesquisas nas áreas de ciências sociais, psicologia, antropologia e outras disciplinas relacionadas, envolvendo a coleta e análise de narrativas pessoais detalhadas para compreender experiências, significados e contextos individuais, proporcionando dados ricos e detalhados, oferecendo insights profundos sobre a experiência humana, além de permitir entender os eventos dentro do contexto de vida da pessoa, revelando como experiências passadas influenciam o presente e o futuro.

Através da metodologia de Histórias de Vida individuais, conseguimos perceber e fragmentar a prática social de um grupo, dessa forma, as entrevistas individuais conseguem expor direta ou indiretamente uma experiência de um indivíduo e também do meio em que está inserido, a história de vida, assim, tenta compreender as peças centrais que compõe as entrevistas das pessoas, não pretendendo, todavia, examinar suas características históricas ou psicodinâmicas.

1.6. A PESQUISA DE CAMPO E A COLETA DE DADOS

Desde o início o objetivo da pesquisa de campo foi buscar responder e compreender as indagações que norteavam a tese, por meio das histórias de vida de mulheres egressas do sistema prisional brasileiro, que cumpriram pena privativa de liberdade, sendo que três dessas mulheres foram presas no município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, e duas em Bom Jesus do Norte-ES, municípios estes que são vizinhos e muito próximos.

Este estudo buscou interpretar os elementos de análise que foram percebidos na jurisdição brasileira, na estrutura histórica do sistema prisional, além das questões de gênero e patriarcado que influenciam a vida dessas mulheres, sendo a pesquisa dividida em duas etapas, a primeira com a análise de documentos e bibliografia, e a segunda etapa que contemplou as entrevistas com as mulheres egressas.

Essas cinco mulheres foram escolhidas pela relação de proximidade que foi criada entre mim e elas, já que quando estavam encarceradas fui contratada para ser a advogada de defesa, obtendo êxito com a soltura das egressas, e dessa maneira, criou-se um vínculo entre pesquisadora e entrevistadas, já que a partir do momento em que foram colocadas em liberdade o contato foi mantido, onde pude acompanhar a vivência dessas mulheres após retomarem à liberdade.

Analisar o contexto histórico do contexto prisional, tanto de uma forma geral, quanto no Brasil, foi essencial para a realização da pesquisa, pois foi possível coletar dados através de documentos e textos bibliográficos sobre o assunto para que se pudesse amarrar todo o objeto de estudo, bem como as entrevistas das histórias de vida das egressas.

Foi possível perceber, com as narrativas das egressas, e com o estudo do sistema prisional, que atualmente ainda se evoluiu muito pouco em relação as prisões e as questões de gênero em que se inserem as mulheres nesse contexto, reforçando o que Foucault afirmava sobre as prisões serem um modelo de disciplina do corpo, secreto, coercitivo e muito solitário. Além da experiência prisional, uma parte fundamental da pesquisa foi analisar

como essas mulheres se comportaram fora da prisão, foi interessante e enriquecedor ouvir os relatos, dos momentos de sofrimentos até os de sucesso, a forma como cada egressa enfrentou os traumas que a prisão deixou, dos físicos até os emocionais e sociais, superando os percalços e conseguindo seguir em frente, mesmo com tantos empecilhos.

Embora tivesse um roteiro para que as entrevistas fossem guiadas, deixei que as mulheres falassem livremente e ficassem muito confortáveis em minha presença, sempre busquei conduzir a situação de uma forma que as deixassem tranquilas para falar sobre qualquer assunto, em um

ambiente agradável e acolhedor, sem nenhum tipo de julgamento ou crítica, dessa forma consegui captar a subjetividade e as particularidades de cada mulher e de cada história, seja ocorrido dentro do espaço prisional ou fora dele.

As mulheres egressas foram colocadas em um sistema penal que tem grandes implicações na composição das identidades dos atores sociais, sendo assim, é necessário agregar aspectos estruturais que influenciam no universo subjetivo (Costa, p. 96, 2011). Dessa forma, analisamos os percalços pelos quais essas mulheres passaram e que fazem a pesquisa importante, para assim entender como esse espaço afetou a vida dessas pessoas, bem como de seus familiares, o que foi essencial para definir a diversidade metodológica e bibliográfica utilizada na coleta e tratamento de dados.

A pesquisa foi registrada em entrevistas que foram gravadas em horas de áudio e registradas e transcritas palavra por palavra. Também foram feitas muitas anotações sobre meus pensamentos pessoais sobre o que era narrado, contribuindo para que eu colocasse as minhas percepções sobre as narrativas dessas mulheres, procurando manter a coerência do objeto de pesquisa. A transcrição das histórias de vida, narradas no campo de pesquisa, estão contidas no capítulo IV, onde as histórias de vida além de transcritas serão analisadas e estudadas, compreendendo as conexões das experiências vivenciadas, partindo das técnicas de metodologia.

Como já foi explicado na introdução desta tese, as mulheres entrevistadas para a análise das suas histórias de vida não foram escolhidas ao acaso, mas sim devido ao contato que tive como advogada contratada para fazer a defesa criminal do processo, e esse contato, que se iniciou nos presídios, através de encontros que eram separados por paredes de segurança, acabou evoluindo para uma aproximação e amizade que se perpetuou no tempo, o que permitiu que a investigação fosse profundamente aprofundada e íntima, de forma que foi possível coletar, através de vários encontros, vários elementos sobre a vida dessas mulheres.

O objeto e o tema da pesquisa dialogam também diretamente com a discussão sobre as questões de gênero, onde pude perceber em cada relato nas histórias de vida como a mulher carrega um fardo muito mais pesado simplesmente por conta do patriarcado, e isso também se reflete na prisão e na forma como são tratadas dentro e após voltarem para a liberdade, já que a mulher sofre com a invisibilidade no sistema penitenciário.

Entender, com base no que foi narrado por essas mulheres, os componentes que fazem parte de cada identidade, contextualizando a vivência na prisão e em liberdade, envolver uma dedicação de interpretação das várias informações relatadas que, unidas, colaboram para conceituar cada situação, as mais profundas emoções e comportamentos que não seriam

facilmente percebidos por outros tipos de técnicas.

O conjunto disso foi colocado em contexto com o ambiente em que estavam os dados objetivos e também os subjetivos, que são os sujeitos envolvidos, em suas circunstâncias determinadas de acordo com cada trajetória contada, as experiências vividas na prisão, os traumas que foram gerados e que persistem até hoje, os preconceitos e estigmas que tiveram que sofrer e superar, a dificuldade de reencontrar a família e ter acolhimento, além de todo o julgamento.

Dessa forma, compreende Pimentel:

[...] A opção pela ênfase num estudo qualitativo harmonizado com a análise de dados de natureza quantitativa impõe o envolvimento historicizado do pesquisador, a partir de parâmetros teóricos que guiem as técnicas de coleta de dados, as observações de campo, a análise documental e a análise de conteúdo, tudo isso permeado nas percepções críticas, proporcionando a maturação da pesquisa e a formulação de conclusões que expressem o refinamento subjetivo do pesquisador (PIMENTEL, p. 109, 2013).

Desde o início da pesquisa tivemos que lidar com vários percalços, como por exemplo, o número reduzido de pesquisas sobre o tema, que quando procurados na plataforma Scielo e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses de Dissertações (BDTD), o que era encontrado era trabalhos em sua maioria sobre o aprisionamento masculino, ou no contexto da prisão em si, sendo poucas as pesquisas sobre egressos do sistema prisional.

Dessa forma, desde o começo da pesquisa, era esperado que as entrevistas seriam difíceis de realizar, já que para essas mulheres esse passado é algo que não querem lembrar, então houve um cuidado com a abordagem de cada egressa, principalmente por acreditar que este trabalho é necessário para trazer visibilidade para essas pessoas, que constantemente seguem sendo ignoradas, seja pelas pesquisas acadêmicas, pelo Estado, e pela sociedade em geral.

A profundidade da questão juntou-se ao que tinha de mais importante nesta pesquisa, que são as histórias de vida de cada uma dessas mulheres que um dia foram presas, e que agora se encontram em liberdade, sendo necessário entender as particularidades íntimas e os desenvolvimentos da volta à sociedade, seja para a família ou para o trabalho. Mantendo desde o início a vontade e o objetivo de me conectar com essas mulheres, para que dessa forma pudesse compreender realmente cada relato.

CAPÍTULO II – A PRISÃO E A MULHER DELINQUENTE

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA HISTÓRIA DAS PRISÕES ANTIGAS COM AS PRISÕES ATUAIS

Até o século XV, o encarceramento não era uma forma de pena, mas sim um meio de custódia de acusados, para que então, fossem levados ao suplício, o conceito de prisão em forma de pena e penitência, começou a ser usado em mosteiros na idade média, como punição imposta aos monges e clérigos faltosos, fazendo com que se recolhessem às suas celas para se dedicarem em silêncio à meditação e se arrepender da falta cometida, reconciliando-se com Deus, então a ideia de punição como pena veio desses mosteiros utilizados na idade média (Pessoa, 2015).

Desde os primórdios, a prisão sempre foi considerada como um castigo de exclusão, caracterizado pelo estigma, delimitava o espaço entre o “homem de bem” e aquele que cometia um ato contra o Soberano e/ou comunidade. Embora estes não tivessem nada a ver com o autor do ato, a tolerância dessa presença poderia ser interpretada como uma aceitação. E aceitação não estava muito longe de cumplicidade (Messuti, 2003).

De acordo com Bittencourt (p. 15, 2001), para os romanos e os gregos antigos, o encarceramento era apenas o fim de custódia. A pessoa, supostamente, culpada deveria ficar retida em cárcere até o ato do julgamento. Para eles, era inadmissível e ilegítima uma condenação judicial à prisão, quando medida pelo tempo. No entanto, as preocupações dos romanos não estavam ligadas às questões penais, mas, sim, às cíveis. Não é por acaso que foram considerados “gigantes no Direito Civil e pigmeus no Direito Penal”.

Trazendo para um contexto mais atual, foi a partir do século XVIII, que as penas não são mais focadas no aspecto físico, no sentido de causar dor ao criminoso, e sim no aspecto mental, para infligir uma consciência de modo que o agente pense sobre o seu ato, e para Foucault (Vigiar e punir, 1975), a ascensão das prisões como conhecemos hoje, a prisão moderna, aconteceu nas duas revoluções que marcaram o século XVIII, a revolução industrial e a revolução francesa, as prisões como conhecemos hoje estão intimamente ligadas com a ascensão da burguesia ao poder.

Num contexto de aumento das indústrias, a burguesia que era detentora das fábricas, precisava de mais funcionários, esses que eram mal pagos e sem direitos trabalhistas, e não poderiam ser qualquer tipo de funcionários, a burguesia de algo específico, funcionários

comportados, que fossem dóceis e aceitassem essas péssimas condições, sem protestar e sem reclamar.

Nessas circunstâncias que surgiu a prisão, mais parecida com a forma que conhecemos hoje, não sendo um lugar que vai abrigar apenas aqueles e aquelas chamadas de criminosos e criminosas, a prisão também vai servir para abrigar aqueles delinquentes que não se adequaram ao sistema industrial, ou seja, que não tinham os corpos programados para funcionar na lógica capitalista.

Dessa forma surgem algumas leis nesse sentido, como a lei da vagabundagem, que proibia que as pessoas que não trabalhassem ficassem pelas ruas, aprisionando com a suposta ideia de que iriam ensiná-los a trabalhar. As prisões dessa época ainda eram bem diferentes das prisões que temos atualmente em Estados democráticos, já que havia uma grande instituição, que é a Igreja Católica, existindo desde a Idade Média, que detinha um grande poder, no sentido de julgar, aplicar e determinar a justiça.

A forma pela qual a justiça era feita no final da idade média e durante a idade moderna, eram depoimentos dados através de tortura, e a pena envolvia necessariamente o castigo físico. Nessa época, Foucault localiza formas de suplício como formas de punir, como uma pessoa infratora que tem os membros arrancados em praça pública por dois cavalos amarrados em direções opostas, dessa forma dando um ‘exemplo’ aos demais, enquanto essa pessoa implorava por perdão.

O argumento de Foucault é que, nessa época, nas prisões modernas, houve um abrandamento das penas, elas ficaram mais ‘leves’, e além disso deixam de ser públicas, implantando a ideia da exclusão como forma de pena e assim a prisão, onde o cidadão é deixado de lado para ser reprogramado para poder voltar depois ou ficar pela eternidade. A ideia é que não convivamos com essas pessoas que são perigos eminentes, mas nesse período, muitas mulheres eram presas simplesmente por não quererem casar ou engravidar, demonstrando que esse tipo de prisão era muito parcial, para encarcerar apenas certos grupos de pessoas, o que podemos observar que refletiu na nossa atual sociedade, que também tem um recorte bem expressivo de pessoas que são presas.

Surgiu na história a necessidade de modificar as penas aplicadas, quando o suplício se tornou intolerável em meados do século XVIII, sendo que o suplício era a grave punição corporal, ordenada por sentença, podendo ser tortura ou até mesmo a pena de morte. Para Foucault, o suplício também era um ritual político e uma estrutura cerimonial que manifestava poder, já essas práticas de punições já não eram bem vistas aos olhos do povo, e as execuções em praças públicas

e os castigos corporais vexatórios e cruéis, essas situações passaram a trazer um sentimento de revolta e não de justiça, sendo o suplício considerado a tirania o excesso, a sede de vingança, além do cruel prazer em punir.

Na metade do século XVIII, o suplício foi considerado um espetáculo desumano, e influenciado por ideais iluministas, surge a necessidade de punição por parte do Estado, ao invés do ideal de vingança. Com essa alteração da percepção dos pleitos da punição, a sociedade passou a pensar em outras formas de coibir crimes e uma forma de aplicar sentenças mais humanizadas, dessa forma, juristas da época até então ponderavam sobre a diferença entre a punição e a vingança, afirmando que a punição não deveria ser um ato desmedido de vingança, mas sim uma medida de garantia para o bom funcionamento da sociedade.

Esses ideais tomaram forças com a revolução francesa que foi um movimento social e político ocorrido na França no final do século 18 e que teve por objetivo principal derrubar o antigo regime e instaurar um estado democrático que representasse e assegurasse os direitos de todos os cidadãos. A revolução também lutou por igualdade jurídica, e direitos políticos para todos os homens comuns, se pensarmos que existe um pacto social e que a sociedade está unida por laços e que é um contrato, logo o criminoso é essa pessoa que quebrou o contrato, e não é mais o 'inimigo do rei', passando a ser o inimigo social, alguém que se afastou desse pacto, entre todos os cidadãos, assim, era necessário trazer um novo significado para as infrações.

Dessa maneira, como não havia mais um rei para se ofender e se vingar desse crime, o principal ofendido passou a ser a sociedade, o rei antes considerava todo ato transgressor uma ofensa direta à coroa e todo crime era considerado um ato contra o rei, e por isso, as condições desses crimes eram tratados como vingança e não como uma punição justa e humanizada, com a revolução e com a instauração de um estado democrático que assegurava direitos iguais as condições passaram a precisar ser correspondentes.

O criminoso era aquela pessoa que ameaçava todos com sua atitude, era considerado perigoso, pois não seguiu aquele acordo entre os cidadãos e por isso é necessário que houvesse uma punição, para não encorajar as outras pessoas a transgredirem ao pacto, sendo assim uma punição justa, e não uma vingança, por isso que novos tempos também exigem uma outra maneira de punir, havendo uma racionalização da punição.

Foucault apresentou algumas regras acerca da punição, com viés proporcional e humanizado, como por exemplo, como a quantidade mínima, que consiste em dizer que o motivo do crime foi a vantagem estabelecida ao realizá-lo, a eficácia da pena estava na desvantagem que se espera dela, assim a punição precisa ser uma desvantagem para que a pessoa pense e pondere

sobre praticar ou não o ilícito, a segunda regra é a idealidade suficiente, em que apenas serve de representação para os outros que devem observá-la e julgá-la se devem ou não cometer a mesma infração, a punição é contra medida do crime e serve como um desincentivo, de forma dar um exemplo positivo.

A terceira regra de Foucault, é sobre as penas laterais, das quais devem ter efeito sobre todo o corpo social, não bastando apenas o sentenciado ser punido, todos devem saber qual foi a pena para tal delito, é necessário que cada sentenciado sirva de exemplo para a sociedade como um todo, produzindo efeito de prevenção geral; a quarta regra é da certeza perfeita, é preciso deixar evidente que o cometimento de crimes carrega consigo uma punição, fazendo com que criminosos ponderem as vantagens entre praticar um crime e a responsabilidade em responder por isso; já a quinta regra é a da verdade comum, é o abandono das chamadas provas ilegais como a tortura e a própria utilização do suplício para conseguir confissões de um crime, a verdade deve se manifestar sobre provas empíricas estando a prática penal submetida ao regime comum da Verdade através de provas e evidências.

Foucault também falou sobre a regra da especificação ideal, que consiste na criação de um código explícito que defina o crime e a sua pena, devendo estar cada tipo de infração clara e classificada, além disso, a aplicação dessas sanções deve ser igual para todos, não podendo haver qualquer tipo de favorecimento do indivíduo por conta de sua condição social, ou financeira, isso seria o que chamamos hoje de tipificação penal no Brasil, em que todo crime é tipificado em lei.

Todas essas regras correlacionadas criam uma anatomia política, na nova arte de punir é um incentivo para que todos se mantenham firmes, para que a sociedade ande sem desvios e tropeços em direção ao progresso, à liberdade, à igualdade, e a punição ideal seria transparente ao crime que sanciona, assim para quem a contempla, ela será infalivelmente o sinal do crime que castiga, e para quem quer cometer um delito, a simples ideia trará o sinal positivo. Há uma mudança um tanto complexa, pois saímos de um momento que a pena era sobretudo física, no sentido de infringir dor, para uma época em que a pena é algo moral, na forma de que para sair do seu crime, é necessária essa mudança de moralidade.

Essa forma de fazer os corpos funcionarem e serem programados e gestados é evidentemente um sintoma do nascimento da sociedade capitalista e também o auxílio na produção dessa sociedade. Ter mais corpos e mentes adequados ao sistema significa fazer essas pessoas se revoltarem menos, então as formas de prisões, que são as escolas, os quartéis, e as prisões propriamente ditas, são três das grandes instituições alinhadas para guiar os sujeitos nessa lógica burguesa.

Aqueles que eram considerados inaptos para conviver em sociedade, eram separados para sempre, ficando perpetuamente na prisão ou então em manicômios, era o que acontecia com chamados loucos e delinquentes, bem como com os homossexuais, e mulheres desviantes da norma patriarcal, havendo todo um sistema e uma tecnologia utilizada para docilizar um corpo e também para fazer algo com ele caso ele não for adequado.

Essa ideia de recolhimento de criminosos inspirou a construção da prisão, da casa de correção, construída em Londres entre 1550 e 1552, e o modelo foi difundido de modo marcante no século XVIII, com o advento da revolução francesa e ideais de reformas das sanções. A partir daí foram criados modelos prisionais mais atualizados, e inclusive a construção da primeira prisão de Amsterdã, chamada de Rasphuis, que foi estabelecida em 1596, sendo aprisionados apenas homens, as mulheres eram levadas para outro lugar.

Outro modelo de prisão, foi o da Filadélfia, de 1790, esse modelo prisional foi adotado pelo presídio de Cherry Hill, nos Estados Unidos, modelo este instituído por William Penn, sendo a característica principal desse regime a reclusão total do preso, ou seja, o cumprimento da pena era isolar o condenado de todas as pessoas durante todo o período de sua condenação.

Essas prisões marcaram a virada no pensamento jurídico, sendo feita uma tentativa de incluir a ordem e uma vida regular, logo, foram construídas com intuito de melhoria, porém na prisão de Rasphuis, logo no portão de entrada, havia a frase ‘Bestas selvagens devem ser domesticadas’, sendo um pouco contraditório, havendo relatos de castigos que envolviam prender os condenados em uma cela e inundá-la para que fossem castigados.

Trazendo uma outra visão sobre as prisões, Erving Goffman (1987) faz uma leitura mais moderna das prisões através da análise de Foucault, caracterizando as instituições totais, que são estabelecimentos fechados que funcionam em regime de internação, onde um grupo relativamente numeroso de internados vive em tempo integral (GOFFMAN, 1987). Essas instituições funcionam como local de residência, trabalho, lazer e espaço de alguma atividade específica, que pode ser terapêutica, correcional, educativa etc.

Normalmente há uma equipe dirigente que exerce o gerenciamento administrativo da vida na instituição. Para Goffman (1987) há dois tipos de reações de “contra controle” que dois grupos divergentes fazem um sobre o outro, há modelagem e resistências, a vigilância permanente e recíproca, há lutas e conflitos nos planos macro e microfísicos, e é através de um mapeamento estratégico e ostensivo de ataques e reações que muitas vezes percebe-se serem sutis, e outras muitas vezes defensivas ou sabotadoras.

Isso demonstra que Goffman (1987) entende que um grupo de internados se defende dos

esforços modeladores através de várias táticas adaptativas e utilizando-se dos próprios recursos institucionais para construir um mundo pessoal contrário aos objetivos oficiais do estabelecimento. Há um clima de guerra permanente entre ambos os grupos antagônicos e, mesmo em cada grupo, há facções e disputas, relações de poder, forças em luta que compõem o cenário institucional.

Dessa forma, versa Goffman:

[...] Na sociedade livre o indivíduo normalmente transita por diversos ambientes: sua residência, seu local de trabalho, seu local de lazer, e nesses ambientes interage com diversas pessoas e em diferentes níveis de hierarquia, ao contrário, na instituição total, todas as atividades da vida do recluso, são realizadas sob comando de uma única autoridade e na companhia imediata do mesmo grupo de pessoas, que desenvolvem as atividades de forma padronizada, com horários para acordarem, higienizar em se, trabalharem, alimentarem-se, usufruírem de lazer e dormirem (GOFFMAN, 1974, p. 17-18).

Goffman traz um importante conceito que será tratado mais a fundo no decorrer deste estudo, que é a mortificação do self, em razão da finalidade principal da prisão ser a proteção da sociedade, não havendo uma preocupação inerente com a pessoa do recluso, identificam-se diversas situações de conflito e perda do “eu” do interno, gerando um rebaixamento da estima e dignidade do prisioneiro, marcada por um ambiente que reforça as qualidades negativas do preso, inferiorizando-o e causando estigma (ROSA, 2018, p.166) .

[...] Eu não tenho palavras pra descrever o que era cadeia, lá nós somos tratadas que nem bicho, eu acho que até bicho é melhor tratado do que a gente, já que hoje em dia os animais de estimação estão sendo tratados tão bem pelos donos, e na prisão não somos tratadas como gente, e eu fiquei quase dois anos, e meu namorado nunca foi me procurar, nunca buscou me ajudar, simplesmente me deixou lá e nunca me mandou uma carta, nunca pagou um advogado, pra mim.

Relato de Eva – Entrevistada nesta pesquisa.

As prisões marcaram um momento importante da história da justiça penal e do acesso à humanidade, a evolução do aparato carcerário configurou os pormenores do funcionamento prisional, que não deve ser visto com uma instituição inerte, o trabalho penal deve ser compreendido como uma máquina de transformação para o prisioneiro violento, como uma peça dotada de funções regulares, porém, na evolução da essência prisional, o método disciplinador fracassou em criar pessoas honestas, mas prosperou no intuito de compreender que o infrator é útil no sentido econômico e político.

Após um tempo, foi percebido que a detenção, a reclusão e o encarceramento correcional, não passaram de certo modo de nomenclatura diversa de um único e mesmo castigo, porque na prática as prisões ainda se utilizavam de métodos de tortura e violência aplicados no suplício, eles só não eram mais aplicados em praças públicas. Então para aquém dos modelos de prisão, era preciso também se atentar à disciplina, que trazia consigo a ideia de separação dos corpos, que para Foucault, era determinado de a distribuição dos indivíduos no espaço, que consistia nas disciplinas organizando as celas, criando espaços complexos.

De certo, foi tentado mudar a forma de punir e de enxergar a punição ao longo da história, mas questionamos se o aprisionamento é a resposta para a repressão de crimes, ou se o cárcere realmente tornou a sociedade mais segura, a questão é sobre as prisões serem realmente mais humanizadas e trazerem uma melhora para o convívio em sociedade.

2.2. BREVE HISTÓRIA DAS PRISÕES E DAS PENAS NO BRASIL

De acordo com o Mapa Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA, 2018), o sistema penitenciário foi instituído através da Carta Régia de oito de julho de 1796, que determinou a construção da Casa de Correção da Corte, porém foi apenas em 1834 que começaram as construções da casa de correção na capital do país que na época era o Rio de Janeiro, tendo sua inauguração acontecido em 6 de julho de 1850.

A partir do século XIX, que se deu início com os surgimentos das prisões com celas individuais e oficinas de trabalho, bem como arquitetura própria para a pena de prisão, no estilo explicado por Foucault, da distribuição dos indivíduos no espaço. Mas como o Brasil ainda era uma colônia portuguesa, não havia um código penal específico para o país, assim o país era submetido às ordenações Filipinas, sendo no livro V desse código, era determinado os crimes e as penas que seriam aplicadas no Brasil imperial. Em 1830, as ordenações Filipinas foram em parte revogadas, e o Brasil imperial instituiu o primeiro código criminal, a prisão como forma de pena, sendo implementada de duas formas: a prisão simples e a prisão com o trabalho, segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2018):

[...] Com essa influência das ideias reformistas e vista como uma punição moderna, a pena de prisão com trabalho, que tinha como objetivo reprimir atividades criminosas e reabilitar os condenados, foi realmente posta em prática somente em 1834 na Casa de Correção da Corte. Após um tempo foi instituído na casa de correção da corte, o Instituto de Menores Artesãos, criado pelo decreto número 2745 de 12 de fevereiro de 1861, o

objetivo era abrigar menores que cometiam atos infracionais e órfãos, esse instituto trabalhava na educação moral e religiosa dos acolhidos. Com o advento do Código Penal em 1890, foi possibilitada novas modalidades de prisão, determinando que não mais haveriam penas perpétuas ou coletivas no Brasil, e as penas privativas de liberdade foram limitadas ao indivíduo delinquente. Também foi estabelecido que o tempo máximo de reclusão dos transgressores seria de 30 anos na modalidade prisão com o trabalho obrigatório, que basicamente significava prisão disciplinar.

No início do século XX, a legitimidade social da prisão ganhou variações para um melhor controle da população carcerária, nesse período surgiram tipos modernos de prisões, adequadas a qualificação do preso segundo categorias criminais, como por exemplo, ser contraventor, processados, loucos e mulheres; os asilos de contraventores tinham por finalidade o encarceramento de pessoas tidas como embriagados ou bêbados, vagabundos, os moradores de rua, e todo grupo que violasse os padrões de conduta esperados pela sociedade da época.

Os asilos de menores buscaram empregar um método corretivo à delinquência infantil, os manicômios criminais foram idealizados para aqueles que sofriam alienação mental, e requeriam um regime de tratamento químico, que na época era o tratamento de choque. Os cárceres de mulheres eram organizados de acordo com as indicações especiais determinadas por seu sexo, as mulheres levadas para esses lugares não eram necessariamente criminosas, podiam ser prostitutas moradoras de rua ou mulheres que se negassem a se casar, que não obedecessem aos padrões patriarcais que eram impostos na época, sendo conhecidas como ‘mulheres desajustadas’.

Já no século XIX que a ideia de transformar a cadeia em um local que tivesse a capacidade de converter os detentos em cidadãos dignos e laboriosos foi incorporada ao discurso local, tendo como objetivo muito mais imitar os padrões europeus na busca pela modernidade do que alimentar a preocupação específica com a atuação sobre os seus detentos. O que atraiu o Estado para esse modelo penitenciário foi também o desejo de reforçar os mecanismos de controle e encerramentos já existentes (Santos, p. 241, 2013).

No Brasil, a prisão como pena apareceu tardiamente na história do direito penal, inicialmente a prisão como cárcere era imposta somente aos denunciados que estavam esperando um julgamento, isso aconteceu durante as Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas, que tinham por base um direito penal fundamentado na crueldade das sanções corporais e na violação dos direitos do acusado.

Esse cenário existiu até a introdução do Código Criminal do Império, em 1830, estatuto este que já trazia consigo ideias de justiça e de igualdade, inspirado pelas ideias liberais que inspiraram as leis penais europeias e dos Estados Unidos, objeto das novas correntes de

pensamento e das novas escolas penais.

Segundo Assis (2007) essa situação perdurou até a introdução do Código Criminal do Império, em 1830, este estatuto já trazia consigo ideias de justiça e de equidade, influenciado pelas ideias liberais que inspiraram as leis penais europeias e dos Estados Unidos, objeto das novas correntes de pensamento e das novas escolas penais. As leis penais sofreram sensíveis mudanças ao final do século XIX em razão da Abolição da Escravatura e da Proclamação da República.

O Código Penal da República, de 1890, já previa diversas modalidades de prisão, como a prisão celular, a reclusão, a prisão com trabalho forçado e a prisão disciplinar, sendo que cada modalidade era cumprida em estabelecimento penal específico. De acordo com Bruno Morais Di Santis e Werner Engbruch (2016), em 1830, o Brasil, devido a sua colonização portuguesa ainda não tinha um Código Penal próprio.

Onde acabou se submetendo às Ordenações Filipinas. Tais penas como: pena de morte, penas corporais (açoite, mutilação, queimaduras), degredo para as galés e outros lugares, confisco de bens e multa, ainda como humilhações pública, onde eram exemplos de penas sendo aplicadas na colônia. (SANTIS; ENGBRUCH,2016). Foi em 1824, com a nova Constituição, que o Brasil começou a reformar o seu sistema punitivo próprio, dessa forma, foram abolidas as penas de açoite, tortura e outras penas desumanas, sendo determinado que as prisões devessem ser seguras com uma boa proteção, com uma boa higienização e serem bem arejadas, havendo inúmeras casas para a separação dos réus, conforme a circunstâncias, e a natureza dos seus crimes cometidos.

Porém, o banimento das penas brutais não fora exatamente cumprido, por ser na época da escravatura, onde os escravos eram sujeitos a elas. A partir da independência do Brasil, um novo pacto social e uma nova estruturação jurídica foram concebidos a partir da outorga da Constituição de 1824; no artigo 151 da carta, se afirmava que o poder judicial era independente, concretizado no fato de que os juízes de direito tinham cargos vitalícios (artigo 153), já no artigo 179, ficaram firmados os direitos civis dos cidadãos brasileiros, como o estabelecimento de leis conforme a utilidade pública, a igualdade perante a lei, a liberdade de expressão de pensamentos, a liberdade religiosa, o direito de propriedade, e a garantia do devido processo legal (GONÇALVES, p. 21, 2016).

“[...] a Carta também decretava abolição dos privilégios e a nomeação de apenas pelo mérito individual. Quanto às práticas punitivas, os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as demais penas também foram abolidas (ao menos para os não escravos); e nenhuma pena passaria mais da pessoa do delinquente.a demais, em relação às cadeias,

o parágrafo 21 determinava que elas seriam seguras, limpas e bem arejadas, “havendo diversas casas para separação dos réus conforme as circunstâncias e natureza de seus crimes” (GONÇALVES, p. 22, 2016).”

De acordo com Sant’Anna (2005), a Constituição de 1824 e o Código Penal de 1830 apresentaram pela primeira vez, do ponto de vista do poder público, a necessidade de repensar a questão prisional. No caso do Código de 1830, bem mais da metade das punições previstas fixaram a pena de prisão simples e prisão com trabalho, trazendo na teoria justificativas em torno da necessidade de prisões seguras e limpas, do isolamento do preso e do trabalho penal, quando na prática não se apresentava ainda nenhuma proposta de organização nem lugar que servisse para contemplar as decisões da lei.

Segundo Dantas (2011, p.25-27), com este novo modelo punitivo e judicial, o Império teve que repensar a estrutura prisional, sobretudo porque, com a mudança punitiva, as cadeias sofreram um repentino inchaço, uma vez que passaram a ser o local próprio da pena. Era também necessária a construção de centros penitenciários, que promovessem o isolamento dos presos da sociedade, para que estes pudessem alcançar a regeneração pelo silêncio e pelo trabalho.

O deputado Ernesto Ferreira França foi um grande defensor na época dos projetos de Edward Livingston no período em que o código criminal foi formulado, no dia em que a assembleia recebeu a segunda oferta do código norte- americano, em 12 de maio de 1830, França já requereu que se nomeasse uma comissão de fora que trabalhasse na tradução da obra, pediu também, em 30 de maio, que esse código fosse apreciado pela comissão que havia sido nomeada para acolher as emendas, da mesma maneira, foi França que, no ano seguinte, requereu a nomeação de uma comissão a fim de propor as medidas necessárias para a reforma das prisões e o estabelecimento do sistema penitenciário no Brasil (DANTAS, op. Cit., 2011, p. 25-27).

“[...] a comissão foi composta pelos deputados Manuel Alves Branco, Antonio Pereira Rebouças e Francisco Gê de Acaiaba Montezuma. O “projeto do plano e regulamento das prisões” previa que na capital de cada província onde houvesse um Tribunal da Relação fossem edificadas duas casas que serviriam de casa de custódia, ou detenção, e casa penitenciária. Na casa de detenção, ficariam os pronunciados ou indiciados, os que não tivessem pagado alguma multa, e os condenados à prisão simples por até seis meses. Já na casa penitenciária, seriam abrigados os condenados à prisão simples e prisão com trabalho. Ambas as casas teriam duas partes separadas destinadas aos homens e às mulheres, que seriam administradas por guardas e “matronas” (APB-CD. 4 de junho de 1831, p. 127).”

Com o Código Criminal do Império sendo implantado em 1830, a pena de prisão é implantada no Brasil, sendo divididas em duas formas, uma das formas consistia na prisão com

trabalho e na prisão simples, não sendo estabelecido nenhum sistema penitenciário especificadamente, ficando assim, a cargo dos governos provinciais com a autoridade para escolher o tipo determinado de prisão e regulamentando-os.

Devido as prisões do Brasil serem bem precárias, por volta de 1828 uma comissão foi determinada por uma Lei Imperial, que visitasse prisões civis, militares e eclesiásticas para verificar o estado das prisões para ser realizado quaisquer tipos de melhoramento necessário. Com essa Lei Imperial, resultou- se em diversos relatórios de suma importância para a questão prisional do país. Tais relatórios mostrou a realidade lamentável das penitenciárias. (SANTIS; ENGBRUCH,2016).

[...] No início do século XX, as prisões brasileiras já apresentavam precariedade de condições, superlotação e o problema da não separação entre presos condenados e aqueles que eram mantidos sob custódia durante a instrução criminal. Em 1940, é publicado através de Decreto-lei o atual Código Penal, o qual trazia várias inovações e tinha por princípio a moderação por parte do poder punitivo do Estado. No entanto, a situação prisional já era tratada com descaso pelo Poder Público e já era observado àquela época o problema das superlotações das prisões, da promiscuidade entre os detentos, do desrespeito aos princípios de relacionamento humano e da falta de aconselhamento e orientação do preso visando sua regeneração. (ASSIS, 2007)

Os cárceres brasileiros sofriam coma falta de verbas alocadas pelo governo para o sustento dos presos, visto que “a legislação portuguesa, transmitida ao Brasil, dispensa o governo de alimentar os detentos”, isso fazia a cadeia depender da boa vontade de instituições de caridade, diferente do que se passava na enorme maioria das prisões pelo mundo, a ociosidade dos prisioneiros era coisa rara no Brasil, pois eles se viam forçados a trabalhar para compensarem a ração insuficiente ou, às vezes, inexistente.

Para substituírem as roupas rotas por outras menos andrajosas; e para adquirirem novos materiais a fim de prosseguirem com a manufatura à base de chifre “que queimam para fazer diferentes obras”, segundo o relatório de 22 de outubro de 1833 da comissão de visita às prisões de São Paulo (DEBRET, J-B, op. Cit. III, lâmina 22, p. 165). Segundo San’Anna (2005), os lugares que serviam de prisão no Rio de Janeiro, remanescentes do período colonial, como o calabouço dos escravos, o Aljube, o Arsenal da Marinha, mostravam-se superlotados e desnudados aos olhos das comissões de visitas como depósitos degradantes da espécie humana.

Ausência de carcereiros, insalubridade nas celas, mistura entre escravos, libertos, livres, homens, mulheres, contatos com pessoas que circulavam pelas calçadas, além da própria imagem da prisão vista como lugar de conflitos pessoais, onde pessoas mandavam castigar seus escravos,

ou trancafiar os loucos em seus acessos de fúria, revelavam os cárceres como lugares do ócio e da barbárie, em nome da civilização para o país e da modernização do Estado, vários debates e projetos sobre a organização de um regime penitenciário foram iniciados.

No fim do século XIX as leis penais sofreram minuciosas mudanças por conta da Abolição da Escravatura e da Proclamação da República, em 1890, com o Código Penal da República, já se precediam várias características da prisão, como a prisão celular, a reclusão, a prisão com trabalho forçado e a prisão disciplinar, sendo que cada característica era feita em um estabelecimento penal específico.

No começo do século XX, as prisões do Brasil já demonstravam fragilidades de condições, as prisões lotadas e a questão da não-separação entre presos condenados e aqueles que eram mantidos sob custódia durante a instrução criminal. Já em 1940, foi publicado o Decreto-lei o atual Código Penal, que trouxe muitas novidades e tinha por preceito a moderação por parte do poder de punir do Estado, entretanto, o cenário prisional já era tratado com desleixo pelo Poder Público e já se observava naquela época que a questão das superlotações das prisões, da promiscuidade entre os detentos, do desrespeito aos princípios de relacionamento humano e da falta de aconselhamento e orientação do preso visando sua regeneração.

Conforme sinalizou Michel Foucault, essas instituições de vigilância exerciam um poder social que visava enquadrar as pessoas no mundo capitalista. Para o autor, a atuação desse poder social esperava que “o homem transformasse seu corpo, sua existência e seu tempo em força de trabalho”. Essas instituições atuavam como uma ameaça para as pessoas que não atendiam aos padrões civilizatórios defendidos pelas elites locais.

Para as classes mais abastadas as ruas e praças da cidade ocupadas por mendigos, escravos, pessoas doentes, abandonadas à própria sorte, era um dos empecilhos para que a Bahia alcançasse o seu espaço no mundo civilizado (FOUCAULT, 2003, p. 67). Não havia uma legislação que dispusesse sobre a matéria penitenciária, então em 1951 o deputado Carvalho Neto fez um projeto que determinava normas gerais de direito penitenciário, porém, esse projeto não virou lei.

Com a demanda de se reorganizar e se atualizar a lei de execução criminal, em 1957 foi sancionada a Lei nº 3.274, que falava sobre normas gerais de regime carcerário, porém com a sua insuficiência, em 1957 foi feito pelo Professor Oscar Stevenson, requerido pelo ministro da justiça, o projeto de um novo código carcerário. Assim, a execução penal era tratada de forma diferente do Código Penal e a aptidão para a execução penal era fragmentada em vários órgãos.

Em 1962 surgiu o primeiro anteprojecto de um Código de Execuções Penais, do jurista

Roberto Lyra, que inovava pelo fato de dispor de forma distinta sobre as questões relativas às detentas e também pela preocupação com a humanidade e a legalidade na execução da pena privativa de liberdade. Os dois últimos projetos acima não chegaram nem mesmo à fase de revisão, e, com um nome idêntico e com a mesma finalidade, em 1970 foi apresentado o projeto do professor Benjamim Moraes Filho, o qual teve a colaboração de juristas como José Frederico Marques, e inspirava-se numa Resolução das Nações Unidas, datada de 30 de agosto de 1953, que dispunha sobre as Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos (ASSIS, 2007).

“[...] Sem lograr êxito, os projetos apresentados pelos juristas não se convertiam em lei, e a República continuava carecendo de uma legislação que tratasse de forma específica a questão da execução penal. Por outro lado, o direito executivo penal cada vez mais se consolidava como sendo uma ciência autônoma, distinta do direito penal e do direito processual penal, e também jurídica, não apenas de caráter meramente administrativo. O próprio direito positivo através da Constituição Federal de 1988 elevou o direito penitenciário à categoria de ciência autônoma, dispondo em seu artigo 24 a competência da União para legislar sobre suas normas. Finalmente então em 1983 é aprovado o projeto de lei do Ministro da Justiça Ibrahim Abi Hackel, o qual se converteu na Lei nº 7.210 de 11 de Julho de 1984, a atual e vigente Lei de Execução Penal” (ASSIS, 2007).

Para Damásio de Jesus (p. 24-28, 1997) a lei de execução penal brasileira é vista como moderna, e seu espírito filosófico se baseia na efetivação da execução penal como sendo forma de preservação dos bens jurídicos e de reincorporação do homem que praticou um delito à comunidade. A execução penal é definitivamente erigida à categoria de ciência jurídica e o princípio da legalidade domina o espírito do projeto como forma de impedir que o excesso ou o desvio da execução penal venha a comprometer a dignidade ou a humanidade na aplicação da pena.

A Lei de Execução Penal é moderna e avançada, e está de acordo com a filosofia ressocializadora da pena privativa de liberdade. Porém, depois de tanta luta e tantos desacertos para que o país pudesse ter uma legislação que tratasse de forma específica e satisfatória sobre o assunto, o problema enfrentado hoje é a falta de efetividade no cumprimento e na aplicação da Lei de Execução Penal, o que será abordado posteriormente em tópico específico dentro deste trabalho (JESUS, p. 24-28, 1997).

Dessa forma, percebemos que o sistema penitenciário brasileiro foi definido por momentos que demonstram a negligência em relação às políticas públicas na área penal, bem como para a edificação de modelos aos quais se tornaram inviáveis quando de sua aplicação, vários são os motivos que fizeram que o sistema carcerário brasileiro chegasse à precariedade

em que se encontra atualmente, sendo eles o abandono, a falta de investimento e o descaso do poder público.

O que acontece na prática é a constante violação de direitos e a total inobservância das garantias legais previstas na execução das penas privativas de liberdade, quando o preso passa a ser responsabilidade do Estado, ele não perde apenas o seu direito de liberdade, mas também todos os outros direitos fundamentais que não foram atingidos pela sentença, passando a ter um tratamento precário, que desencadeia a degradação de sua personalidade e a perda de sua dignidade (ASSIS, 2007).

“Quando saí, achei que as coisas iam melhorar rápido, mas me enganei. Arrumar emprego tá sendo bem complicado, mas ninguém também quer dar uma chance pra quem tem ficha suja, dá uma sensação de desespero, sabe? Como se o passado fosse uma marca que nunca vai sair. Eu nunca tive ajuda do governo, quando eu tava lá dentro, ouvi várias promessas de apoio pra quem sai, mas na prática não teve nada. É como se eu nunca tivesse existido lá, e quando você sai é ainda pior, sem emprego, sem ajuda, fica difícil acreditar que as coisas vão melhorar.”

Felisbina – Entrevistada egressa.

Esse processo acaba não oferecendo quaisquer condições de preparar o seu retorno útil à sociedade. Na prisão, dentre várias outras garantias que são desrespeitadas, o preso sofre principalmente com a prática de torturas e agressões físicas. Essas agressões geralmente partem tanto dos outros presos como dos próprios agentes da administração prisional.

É interessante observar, que enquanto a Casa de Correção da Corte foi criada e pensada para homens, mais de uma década depois, no início dos anos de 1940, surgiu a primeira penitenciária específica para mulheres delinquentes, sendo interessante contextualizar que o estabelecimento prisional era administrado pela igreja católica, permanecendo assim por mais de três décadas, o que mostra a relação de poder que a Igreja mantinha com o Estado, com um jogo de interesses que busca desde sempre fortalecer a instituição, o que trataremos com mais profundidade no próximo tópico deste trabalho.

2.3. O PERFIL DA MULHER ENCARCERADA

Com a globalização do mundo e o avanço das ciências sociais, hoje em dia a mulher criminosa tem sido mais utilizada como objeto de pesquisa, embora os estudos sobre homens

nesse tema ainda seja bem maior, de acordo com pesquisa no catálogo de dissertações e teses Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ainda seja maior (CAPES).

A mulher encarcerada e delinquente, é enxergada como um indivíduo que violou as regras da sociedade em dois níveis, sendo em primeiro lugar a lei penal, que deve ser cumprida por todos, e em segundo lugar a ordem da familiar, já que não se espera que uma mulher pratique um crime, e essa mulher vai ser vista e ser analisada com mais rigidez do que um homem (LUMGRUBER, 2020).

(...) Eu sinto muito arrependimento, poderia ter feito de outra forma, que a gente pegasse as nossas coisas e tivesse vindo ficar aqui com meu pai e com a minha mãe, eles não iam abandonar a gente, comida não ia faltar, a gente procurou o jeito mais fácil e pra sempre a gente vai carregar essa vergonha, mesmo que aqui na cidade as pessoas não saibam, mas a gente sabe dentro do nosso coração, a gente vai ter isso pra sempre e pra gente conseguir emprego fica difícil, por que ninguém quer contratar ex presidiários.

Mima – Egressa entrevistada.

A pesquisa do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2023) aponta que as mulheres correspondem a 5,2% da população em situação prisional no Brasil, são 43.562 em 105 prisões exclusivamente femininas e outras 295 que são mistas, é uma parcela considerada pequena de um universo total de 831.393 presos no Brasil, mas a condição da mulher presa traz problemas específicos, que se fortalecem numa sociedade sexista.

Segundo a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SISDEPEN, 2023), a população carcerária feminina era de 27.010 (vinte e sete mil e dez) em dezembro do ano passado, sendo 5486 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis) em regime semiaberto e 582 (quinhechos e oitenta e duas) em outros regimes sem ser fechado ou RDD (Regime Disciplinar Diferenciado), como por exemplo, medidas de segurança e liberdade provisória:

Tabela 1

PRESAS PROVISÓRIAS	FECHADO	SEMI-ABERTO	ABERTO	RDD	MEDIDAS DE SEGURANÇA	OUTROS REGIMES	TOTAL
7.593	17.845	5.486	463	50	282	300	32.019

15º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2022 - Capacidades (por regime) em 31/12/2023 - FEMININO

Analisando os dados sobre a faixa etária dessas mulheres, 29,14% tem de 35 a 45 anos, seguidas por mulheres de 29 e 30 anos (19,5%), 30 a 34 anos (18,04%), 18 a 24 anos (15,64%),

46 a 60 anos (12,23%), 61 a 70 anos (1,36%), mais de 70 anos (0,16%) e 1,22% com idade não informada (SISDIPEN, 2023).

Na tabela abaixo é possível observar que 60,85% das mulheres presas atualmente são pretas ou pardas, seguidas de 31,41% de mulheres brancas, 2,21% não informaram, 0,43% são amarelas e 0,3% são indígenas:

Tabela 2

BRANCA	PRETA	PARDA	AMARELA	INDÍGENA	NÃO INFORMADA
8.484	3.556	12.880	117	82	598

15º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2023 Presos por cor de pele/raça/etnia em 31/12/2023-FEMININO

De acordo com o Fundo Brasil (2024) essa grande porcentagem de mulheres negras encarceradas no Brasil não é um fato sem explicação, muito menos coincidência. De acordo com a pesquisadora Giane Silvestre, do Núcleo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos da Universidade Federal de São Carlos (Ufscar), existe um foco policial na população negra, assim como em determinados tipos de crimes. Essas são atitudes que refletem o racismo institucional instaurado no Brasil:

[...] Além da maioria das mulheres encarceradas terem a vida marcada pela violência e pela violação dos seus direitos antes do aprisionamento, isso também é comum durante e após esse período. O sistema carcerário é desproporcional em relação ao seu atendimento a homens e mulheres, que ignora as demandas específicas das mulheres, em especial as negras. Exemplos disso podem ser vistos na maternidade. Quando uma mãe é encarcerada, ela perde a tutela sobre os filhos, que passam a ser criados por familiares ou, em casos extremos, direcionados para abrigos de adoção. Já na gravidez durante o aprisionamento, não há auxílio adequado no decorrer da gestação e nem estrutura apropriada pós-parto. O sistema prisional mantém os filhos presos com as mães durante o tempo de amamentação e depois o vínculo presencial entre eles é cortado repentinamente. (Fundo Brasil. 2024)

Sobre o estado civil, 5,59% são solteiras, 1,7% se declaram em união estável/amasiada, 0,8% são casadas, 0,42% são separadas judicialmente ou divorciadas, 0,13% são viúvas e 1,83% não informaram:

Tabela 3

SOLTEIRA	UNIÃO ESTÁVEL/ AMASIADA	CASADA	SEPARADA OU DIVORCIADA	VIÚVA	NÃO INFORMADO
----------	----------------------------	--------	---------------------------	-------	------------------

1.512	454	218	114	35	495
-------	-----	-----	-----	----	-----

15º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2023 – Estado Civil – FEMININO

O grau de escolaridade da maioria das mulheres em prisão domiciliar sem monitoramento é o fundamental incompleto (41,56%), seguido do médio completo (17,84%) e fundamental completo (14,37%), e apenas 0,1% tem o superior completo, o que é muito discrepante em relação à porcentagem de mulheres analfabetas, que é de 2,32%, de acordo com tabela abaixo:

Tabela 4

ANALFABETA	ALFABETIZADA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	FUNDAMENTAL COMPLETO	MÉDIO INCOMPLETO		MÉDIO COMPLETO	SUPERIOR INCOMPLETO	ACIMA DE SUPERIOR COMPLETO	NÃO INFORMADO
65	77	1.162	402	499		86	73	3	429

15º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2023 Prisão Domiciliar Sem Monitoramento Eletrônico - grau de instrução (escolaridade)- FEMININO

Em relação ao número de filhos, 58,72% não tem filhos e 26,06% tem de um a dois filhos, 10,17% tem de 3 a 4 filhos, 2,34% tem de 5 a 6 filhos, 0,33% tem de 7 a 8 filhos, 1,23% tem de 9 a 10 filhos, 0,11% tem de 11 ou mais filhos e 1% não informou:

Tabela 5

SEM FILHOS	1 A 2 FILHOS	3 A 4 FILHOS	5 A 6 FILHOS	7 A 8 FILHOS	9 A 10 FILHOS	11 OU MAIS FILHOS	NÃO INFORMADO
525	233	91	21	3	11	1	9

15º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2023 Prisão Domiciliar Sem Monitoramento Eletrônico - por número de filhos em 31/12/2023- Feminino

De acordo com o levantamento é do *World Female Imprisonment List (WFIL)*, feito em dezembro de 2021, a última data dos dados brasileiros, havia quase 43 mil mulheres encarceradas. Uma população que quadruplicou em 20 anos. Sendo que cerca de 45% delas estão em prisão preventiva, ou seja, ainda aguardam a sentença da justiça, segundo o Departamento Penitenciário Nacional.

O Brasil tem a terceira maior população carcerária feminina do mundo, ficando para trás apenas pelos Estados Unidos e China. Embora o número de mulheres presas seja exponencialmente menor que o número de homens presos, os dados em porcentagem demonstram um aumento de mais de 600% da população carcerária feminina, ritmo que ultrapassou a taxa masculina, que cresceu aproximadamente 500% (WFIL, 2021).

Segundo Talon (2018), esse número alarmante e desproporcional de mulheres presas é algo um pouco estranho, principalmente na questão do tráfico de drogas, apesar da existência sim de mulheres criminosas, esse número demonstra que em alguns casos não há a participação de fato da mulher, e sim uma conduta de um companheiro, ou até mesmo por estar no lugar errado na hora errada.

(...) O meu relacionamento com o Samuel que iniciou mais a minha relação de “trabalho” com o tráfico, eu ajudava ele com as coisas e tal, mas não era nada de mais não, só ficava vigiando se estava vindo algum ‘mike’, recebia as mensagens das pessoas que estavam querendo comprar, às vezes embalava algumas drogas. Mas coisa pouca que eu fazia. Era muita confusão, tinha muita paixão mas também muita briga, e piorou quando eu engravidei do meu primeiro filho dele.

Ana – Egressa entrevistada.

Não há o devido respeito às mulheres presas, assim como existem mulheres que nem deveriam chegar ao cárcere, como é o caso das “usuárias” de drogas, pois muitas dessas mulheres não usam drogas, não vendem e nem praticam a traficância, apenas moravam ou dividem um local, onde eram usadas, com a ciência ou não delas, para o tráfico de drogas (Talon, 2018).

Dessa forma, dispõe Machado (2016):

[...] As mulheres encarceradas são majoritariamente esquecidas nos sistemas prisionais, e recebem o rigor do sistema de justiça criminal aos processos criminais do tráfico: a dosimetria desproporcional, execução da pena em desacordo com os direitos reconhecidos aos indivíduos privados da liberdade, além da ausência em sua maioria do benefício da visita íntima, distanciamento dos familiares e separação dos filhos (MACHADO, 2016).

Luciana Boiteux (2016) aponta que “a maioria destas mulheres vêm de estratos sociais mais marginalizados e excluídos socialmente, e não tem os meios financeiros ou o conhecimento jurídico ou de capital para fornecer-se com a defesa jurídica adequada.” É possível observar que quando o marido ou companheiro da mulher é detido ela raramente o abandona nesse momento, sendo o contrário quando é a mulher que acaba encarcerada.

(...) Sou a mais nova de sete irmãos, os meus pais são de agricultores e sempre trabalharam na roça e trabalham até hoje lá. A gente sempre enfrentava dificuldades financeiras, lutando para plantar alimentos suficientes para alimentar todo mundo também. Eu trabalhava muito na roça, tenho as mãos todas cheias de calos. As condições na nossa casa sempre foram muito simples, só tinha dois quartos e a gente ficava embolado em casa.

Mima – entrevistada egressa.

Na 65ª Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU), realizada em dezembro de 2010, foram aprovadas as Regras Mínimas para Mulheres Presas, denominadas Regras de Bangkok. Através desta norma internacional, os Estados reconhecem que as mulheres presas necessitam, com urgência, de atenção diferenciada, como também, que há um déficit no atendimento às especificidades do coletivo feminino nas prisões. Esse regramento foi elaborado por representantes da ONU, de governos e da sociedade civil de diversos países e deve ser visto como uma diretriz para as políticas públicas a serem implantadas e desenvolvidas pelas nações, incluindo-se aí, evidentemente, o Brasil (FREITAS, 2016).

[...] Entre as inúmeras diretrizes estabelecidas nas Regras de Bangkok, constatam-se orientações no sentido de que as mulheres presas, na medida do possível, deverão ser enviadas a prisões próximas às suas casas; que as condições de higiene dos locais de reclusão deverão ser adequadas para o cuidado de bebês, para cozinhar e para amamentar; que nos exames médicos, homens não podem estar presentes, só funcionárias; que as mulheres deverão ter acesso a exames preventivos, como “papanicolau” e de detecção de câncer de mama; que não serão aplicadas sanções de isolamento disciplinar às mulheres grávidas, em período de amamentação ou com filhos na prisão; que não se utilizarão meios de coerção, como algemas, durante o parto ou no pós-parto. Este regramento internacional a necessidade de serem oferecidos programas de tratamento especializado para as consumidoras de drogas e a elaboração de uma política ampla de atenção à saúde mental, a fim de prevenir o suicídio e as lesões autoinfligidas entre as presas, além de estimular que as visitas dos filhos as suas mães detentas devam ser prolongadas e em um ambiente apropriado para as crianças. (FREITAS, 2016)

É possível constatar que no Brasil houve uma grande mobilização da sociedade e dos movimentos feministas, que acabaram por influenciar e criar grupos de estudo e de trabalho, e também no aumento das pesquisas sobre as mulheres encarceradas e a realidade da mulher na prisão, o que significa um grande avanço social, mas que ainda não é suficiente para diminuir as questões enfrentadas por essas mulheres, esta movimentação é um grande avanço social, mas ainda não é suficiente para diminuir a gravidade das questões enfrentadas pelas mulheres presas, considerando os baixos investimentos do governo.

A legislação brasileira trata da mulher encarcerada especificamente em caso de gestante, lactante, e mãe, sendo focado e ressaltado a proteção e a dignidade do papel materno da mulher presa, o que não é o suficiente, pois existem muitas mulheres que estão presas e não são mães, e nem pretendem ser mães, e a lei também precisa ter esse cuidado em relação à saúde dessas mulheres, e acabam por sofrer bastante com a falta de higiene e infraestrutura dos estabelecimentos prisionais.

Em muitos locais não existem estabelecimentos penais exclusivamente femininos, tendo

a mesma estrutura, separados apenas por um corredor ou pavilhões, não havendo obviamente o contato das mulheres presas com os homens presos, porém as mulheres acabam convivendo também com os agentes penitenciários do sexo masculino, tendo uma comunicação de certa forma, nessa parte dos estabelecimentos, então a legislação na prática acaba sendo afastada, não sendo respeitado o direito da mulher, algo que deveria ter um pouco mais de cuidado.

De acordo com o Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz Antonio Ivo de Carvalho (CEE, 2019), ao analisar o perfil das mulheres encarceradas, percebe-se um padrão: a grande maioria é negra ou parda, já foram alvo de algum tipo de violência (física, sexual, psicológica), com baixo nível de escolaridade, fruto de uma família desestruturada e presa por tráfico de drogas. A partir desse conhecimento, não se pode ignorar tal regularidade, uma vez que tratar similaridades como coincidências é uma forma extremamente simplista e incompleta de se lidar com os fenômenos sociais.

Eu não quero entrar muito em detalhes, por que isso me faz muito mal sabe? Mas ele abusou de mim por anos, e uma vez a minha prima pegou ele no banheiro fazendo umas coisas comigo, eu já tinha 16 anos, então foi um escândalo lá em casa, a minha tia ficou contra mim, me expulsou de casa, só que minha prima não deixou, por que ele também já tinha tentado abusar dela, e depois a gente descobriu que ele também fazia isso com as menores lá de casa...

Patrícia – Entrevistada Egressa.

Quando observamos os dados de encarceramento feminino, percebemos o grande crescimento de prisões pelo crime de tráfico de drogas, dessa forma, segundo Bechara (2023), enquanto o crescimento de prisões de homens apresenta associação direta com crimes patrimoniais, violentos e sexuais, as femininas estão muito mais ligadas à questão das drogas, o que não significa que o cárcere masculino não se relacione com esse tema:

[...] Quando a gente fala sobre o tráfico de drogas, não é que as mulheres são líderes desse tipo de criminalidade. A liderança é masculina, mas essa liderança normalmente tem uma companheira que acaba tomando conta quando este homem está preso ou quando ele é promovido. Então, as mulheres assumem essas funções dentro de uma estrutura mais patriarcal e acabam sendo mais encarceradas. (BECHARA, 2023)

O Brasil é um país extremamente desigual, e isso se reflete no sistema prisional, tendo uma desproporcionalidade em relação ao atendimento de homens e mulheres, é preciso observar que esse sistema, criado por homens e para homens, é algo que prejudica as minorias,

principalmente as mulheres, que apresentam questões e necessidades diferentes dos homens, assim, é importante analisar e estudar o encarceramento feminino como um recorte único, para que assim possamos compreender e buscar soluções.

Dessa maneira, afirmam Isaac e Campos (2023):

A questão feminina possui uma especificidade fundamental: as mulheres são, geralmente, as responsáveis por seus filhos, seja aqueles que geraram durante o período pré-cárcere, seja aqueles que nasceram entre as grades. No primeiro caso, o encarceramento da mãe gera uma devastadora desestruturação familiar, uma vez que esses filhos, que não estão mais sobre a sua tutela, têm de transitar entre casas de familiares e abrigos de adoção. Já, no segundo caso, a gravidez durante o cárcere se mostra traumática. As mulheres não dispõem de auxílio adequado durante o período da gestação, assim como não usufruem de uma estrutura apropriada após o parto, pelo contrário, seus filhos nascem presos, como elas. A partir disso, percebe-se, portanto, que o sistema prisional brasileiro é estruturado com base em um entendimento machista e patriarcal, o qual negligencia as necessidades específicas da mulher encarcerada, aprofundando ainda mais sua exclusão e opressão frente à sociedade.

Essas mulheres, em grande parte, têm posições subsidiárias existentes no tráfico, são “mulas de droga”, traficam uma pequena quantidade de droga para que, estrategicamente, sejam repreendidas e uma maior quantidade de drogas passe despercebida pelas autoridades, posteriormente (CEE, 2023). Essas mulheres constituem uma “massa de manobra” para a realização de transportes e crimes em maior escala.

Assim, segundo os dados informados pelo Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), a divisão de gênero não se limita ao mercado formal de trabalho, mas também se mostra presente na organização do tráfico, a qual é marcada pela vulnerabilidade do feminino. Compreende-se, portanto, que a mulher é desamparada em todos os âmbitos, seja no domínio legal, seja no campo da ilegalidade.

A formação de critérios que indiquem de forma nítida a diferença entre o porte e o tráfico de drogas é fundamental, sendo necessário a utilização de filtros que ajudem que a lei cumpra com a Constituição, assim, observando ainda o a seletividade perdura no sistema carcerário brasileiro, as mulheres muitas vezes enfrentam mais dificuldade para acessar educação, emprego e saúde, isso resulta em menos possibilidades e mais chance de envolvimento com o crime. Contribuindo para que a questão da violência doméstica e de gênero seja extremamente alarmante nessa situação.

É perceptível que o encarceramento feminino é periódico cíclico e este transcurso abrange a exclusão social, a miséria e a violência diante de uma sociedade patriarcal e misógina. Assim, a mulher, diminuída no contexto social, procura no crime e no tráfico de drogas, a resolução de

seus problemas econômicos.

Dessa maneira, sendo muitas vezes, a parte “mais fraca” do crime organizado, a mulher acaba indo para a prisão pouco tempo após cometer o crime, enquanto os criminosos de “grande porte” saem ilesos, já que o sistema carcerário, o Estado não tem a preocupação de ajustar o sistema às carências da mulher, longe disso, essas mulheres ganham o mesmo tratamento dado aos homens, sendo assim, não há consideração com a questão feminina nesse ambiente.

2.4. A MULHER EGRESSA

A mulher quando ingressa no mundo do crime, já acumula muitas vulnerabilidades em relação à classe social, gênero e raça, e assim que deixam a prisão, essas fragilidades continuam existindo, sendo mais acentuadas devido ao estigma da prisão, logo essas mulheres encontram diversas dificuldades de reinserção social, devido ao preconceito da sociedade e as faltas de oportunidades, embora o Estado, em tese, prometa auxiliar os egressos em sua ressocialização.

A invisibilidade dessas mulheres é tamanha que existe a dificuldade de encontrar dados mais atuais em relação ao perfil das mulheres presas e das mulheres egressas, em 2022 a Secretaria Nacional de Políticas Penais (DEPEN) publicou um estudo prévio sobre a reincidência penal no Brasil, porém os dados não separam mulheres de homens e também não fazem o recorte social e de raça.

De acordo com o Artigo 26 da Lei de Execuções Penais (LEP 7210/84), chama-se egresso, aquele que estava preso e foi solto definitivamente, ou aquele liberado por um ano ou ainda o liberado condicional durante um período de prova. O Artigo 25 da LEP prevê assistência ao egresso do sistema prisional, por meio de orientação e apoio, alimentação e alojamento, no prazo de dois meses, podendo esse período pode ser prorrogado uma vez, em caso de demonstração de empenho por busca de trabalho, comprovado por um assistente social.

O artigo 78 da LEP define os patronatos públicos ou particulares como órgãos destinados a prestar assistência tanto a albergados como a egressos prisionais. Os patronatos possuem as seguintes atribuições, estabelecidas no artigo 79:

Art. 78. O Patronato público ou particular destina-se a prestar assistência aos albergados e aos egressos (artigo 26).

Art. 79. Incumbe também ao Patronato:

I - orientar os condenados à pena restritiva de direitos;

II - fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana;

III - colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional. (LEI DE EXECUÇÕES PENAS - 7210 de 1984)

Apesar da lei prever que o Estado deve auxiliar o egresso a se reinserir na sociedade, isso não ocorre na prática, muitos detentos saem da prisão sem sequer saber que existe amparo na lei, e mesmo quando procuram, o Estado não consegue ofertar o que promete. Esses serviços eram para ser supervisionados pelos Conselhos Penitenciários, que, conforme o inciso IV do artigo 70, são atribuídos a “supervisionar os patronatos, bem como a assistência aos egressos”.

A parcialidade ou a não-implementação dos serviços de atendimento ao egresso é apenas uma das muitas situações da não-implementação ou da seletividade da LEP. Isso acontece porque a superpopulação carcerária e o recrudescimento da perspectiva repressora interferem cada vez mais no acesso a direitos como saúde, educação, formação profissional, trabalho, entre outros aspectos propostos, além da falta de servidores públicos para atender essas demandas. Por outro lado, o fato de ter sido elaborada antes da Constituição Federal faz com que alguns pontos necessitem de nova interpretação e/ou novos arranjos para sua consecução (CRUCES, 2010).

O Instituto Igarapé (2020) fez um levantamento de dados de mulheres presas e egressas, buscando identificar tendências do encarceramento feminino e do atendimento a egressas a partir da consulta a unidades federativas brasileiras, porém o trabalho teve muitas dificuldades de ser realizado. Entre as omissões de informações identificadas, existem lugares que sequer sabem quantas saídas foram registradas em seus sistemas prisionais, enquanto outros, as informações levantadas, sobre os atendimentos a pessoas egressas, por exemplo, não possuem recorte de gênero:

[...] Os dados e também os vazios encontrados estão detalhados a seguir. Na primeira seção, apresentamos números e análises sobre a população carcerária feminina. Na segunda, tratamos das mulheres egressas e dos programas de atenção voltados para esse público. Nas considerações finais, enfatizamos lacunas e apresentamos recomendações para gestores públicos e pesquisadores. O cenário apresentado demonstra que é urgente que o poder público intensifique a atenção dedicada a mulheres egressas. Ignorar quantas elas são e como são atendidas prejudica o desenvolvimento de políticas públicas. O resultado é uma repetição de exclusões que dificulta a criação de novas trajetórias e, assim, a interrupção de ciclos de violência. (INSTITUTO AGARAPÉ, 2020)

O sistema carcerário e o sistema socioeducativo do Brasil sempre tiveram problemas em sua estrutura, reforçados por responsabilidades difusas e pela ausência de iniciativas articuladas nacionalmente fundadas em evidências e boas práticas, e foi apenas em 2019, que o Conselho

Nacional de Justiça (CNJ) passou a liderar a “Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional”, que contém postulados, princípios e diretrizes para a estruturação de serviços de acolhimento, orientação e encaminhamento, permitindo sua articulação com o conjunto mais amplo das políticas públicas.

O Brasil participou efetivamente das discussões internacionais apenas no 10º Congresso Penitenciário Internacional, realizado na cidade de Praga em 1930, algumas questões abordadas nos eventos anteriores repercutiram sobre as políticas penal e penitenciária internas. Assim foi que, em 1910, o Ministério da Justiça propôs a criação de um patronato de egressos das prisões, o qual nunca entrou em funcionamento.

De acordo com Bittencourt (1993), a instituição penal foi criada para proteger a sociedade, e não demonstra intencionalidade de bem-estar para os internos, o que indica a contradição do ideal ressocializador na pena de prisão. A ressocialização consiste, após o cumprimento da pena, que as ex-detentas tenham oportunidade de retornar ao convívio social, por meio de programas ou ferramentas que ofereçam oportunidades para esta reinserção conforme os ditames da sociedade e jurídicos.

Dessa forma, após a prisão, a mulher será colocada em liberdade para voltar a viver em comunidade, após ser afastada de tudo que conhece, de seus familiares e amigos, do acesso ao trabalho e também dos estudos, e até mesmo do acesso às suas necessidades básicas, assim seria necessário que a sociedade a acolhesse e que o Estado apoiasse esse retorno, justamente para que não haja reincidência.

Segundo Julião (2010), a ressocialização é sobre capacitar o interno a retornar à sociedade disposto a cumprir as normas sociais, garantindo, por essa via, a sua cidadania, porém mesmo sendo obrigação do Estado dar oportunidades aos egressos, percebe-se que isso não é o que acontece, já que essas ações não são colocadas em prática na maioria das vezes, acabando por não ter eficácia ou não serem suficientes para reter essas pessoas longe da marginalização.

Existem poucas políticas públicas voltadas para a reinserção de presos e egressos no mercado de trabalho, principalmente no que diz respeito às mulheres, desde o encarceramento até o momento que a egressa precisa se reinserir na sociedade, o trabalho é parte importante desse processo e não parece haver uma preocupação do Estado, devido sua grande omissão.

(...) Então eles não me soltaram depois da audiência, eles te levam pro presídio de novo e tem que esperar o alvará chegar lá, então eu saí no outro dia, e ainda fiquei o dia inteiro quase lá esperando lá fora, eu saí bem cedinho e eu não tinha nada, não tinha dinheiro, você sai com a roupa que eles te dão, um chinelo e o documento, então você que se vire.

De acordo com Lemgruber (2001), não há estudo que demonstre impacto benéfico da taxa de encarceramento na redução geral da criminalidade. Observa-se uma população prisional que só cresce, com alto recorte de raça, social e econômico, decorrente de políticas e polícias que abordam e prendem sujeitos de modo rotineiro e sem maiores critérios ou observância de direitos.

Assim, o Direito Penal passa a ser usado como recurso imediato diante da inércia do Estado para a resolução de problemas sociais e não como última opção. A prisão acaba por ser uma indústria de criminosos, conduzindo a prisão de uma maneira continuada, sempre com os mesmos indivíduos. Os dados sobre reincidência são alarmantes, e os números encontrados não são tão precisos.

Segundo o Depen (2022) a média de reincidência no primeiro ano é em torno de 21%, progredindo até uma taxa de 38,9% após 5 anos, o que implica necessariamente que as medidas precisam ser tomadas no primeiro ano para que a taxa não atinja patamares de crescimento tão significativo ao longo do tempo, sendo outro ponto importante sobre presos da entrada para cumprimento de pena após saída por decisão judicial, fuga ou progressão de pena - é que da média de 21% das pessoas que reincidem no primeiro ano, uma média de 29% o faz no primeiro mês, expandindo a análise para 3 meses, o número aumenta para 50%.

Barreto (2006) entende que a vivência que o preso tem no complexo carcerário traz consequências irreparáveis para sua vida, e elas são levadas para fora dos muros da prisão. A pessoa presa assimila a cultura prisional, que é muito diferente daquela adotada pelas que estão em liberdade. Esse fator, acrescido da ausência de acompanhamento e de um trabalho que promova conscientização e transformação nas condições de vida das pessoas presas contribui para que elas continuem sendo discriminadas pela sociedade.

“A pior parte na cadeia era a comida, é aquele negócio que você come por que tem que comer, não porque quer, o arroz azedo e empapado, , uma carne que parece borracha, às vezes, a gente ganha umas frutas ou legumes, mas são tão poucos que nem fazem diferença, e as coisas de higiene são uma piada, um pedacinho de sabão por semana, um rolo de papel higiênico que some num piscar de olhos, e tem que se virar nos trinta pra conseguir mais, por que ninguém quer passar sufoco no banheiro. Tinha de tudo na cadeia, desde as brigas mais bobas até as paradas mais pesadas, a gente já acordava todos os dias com aquele clima tenso no ar, sabendo que qualquer besteira podia virar motivo pra confusão, às

vezes era só uma discussão por espaço no banheiro ou briga por comida, outras vezes era coisa séria, com ameaças e tal, gangues se enfrentando...”

Patrícia – Egressa entrevistada.

Antes de serem detidas, elas provavelmente já eram vítimas de preconceitos, já não se identificavam com os valores morais da classe dominante. Depois da reclusão, a discriminação e a exclusão se mantêm, mas fortalecidas pelo atestado de antecedentes criminais. Esse atestado piora a situação do indivíduo, pois lhe traz o estigma de criminoso, impede sua inserção no mercado de trabalho e na vida social, e o torna alvo fácil de vigilância discriminatória de policiais. Em outras palavras, é como se a prisão oficializasse a exclusão (Tavares & Menandro, 2004).

(...) Mas eu ainda percebo preconceito nas pessoas, já soube de gente fazendo fofoca sobre mim e sobre a cadeia, já teve cliente da lanchonete que me perguntou se eu já tinha sido presa na frente de um monte de gente, é muito difícil por que eu acho que isso vai me acompanhar pra sempre, eu não posso mais ser só a Ana B., agora eu sou a Ana B. que é uma ex-presidiária.

Ana B. – Egressa entrevistada.

Segundo o Instituto Agarapé (2020), as normas como a Lei de Execução Penal¹⁹ e a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional tratam da necessidade de o Estado prover assistência para aquelas que tiveram experiências de encarceramento, isso ocorre de maneira restrita. Uma das razões é que sequer todas as unidades da federação dispõem de serviços de atenção para pessoas egressas de maneira geral:

[...] Mesmo quando os equipamentos existem, esses programas alcançam poucas mulheres. Para além da diferença de tamanho da população carcerária masculina e feminina, profissionais desses serviços relatam que há dificuldades em vincular essas mulheres. A necessidade de cuidarem dos filhos, a preferência por buscar outros equipamentos públicos (Centros de Atenção Psicossocial, por exemplo) e a ausência de estratégias que considerem especificidades de gênero estão entre as hipóteses para essa baixa adesão. (INSTITUTO AGARAPÉ, 2020)

Em dados obtidos pelo referido Instituto, através de questionários sobre os egressos, enviados aos presídios para dezessete estados responderam (AP, CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PE, PB, PR, RJ, RS, SC, SP, SE e TO) e o Distrito Federal, e cinco não responderam (AC, BA,

PA, PI e RR). AL, AM, RN e RO responderam de maneira incompleta. Entre os respondentes, 14 (CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PE, PR, RJ, RS, SC, SP, TO) disseram ter serviço de atendimento a pessoas egressas. Três informaram não possuir esse tipo de equipamento (AP, RN, SE), três (AL, DF e PB) disseram estar em fase de implementação:

[...] As iniciativas existentes fazem encaminhamentos para diversas políticas e serviços como: apoio familiar, apoio psicológico, assistência jurídica, assistência social, capacitação profissional, educação, emissão de documentos, saúde e trabalho. Para tentar ter uma ideia aproximada do alcance desses projetos, comparamos o número de saídas registradas no sistema penitenciário com o número de mulheres atendidas. Em razão da qualidade das informações enviadas, foi possível fazer o cálculo em apenas oito casos. Ainda assim, há lacunas de informações. A comparação demonstra uma diferença expressiva nos resultados obtidos nas diferentes unidades da federação. (Instituto Agarapé, 2020)

Tabela 6

UF	TOTAL DE SAÍDAS DE MULHERES NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO EM 2019	Total de mulheres atendidas pelo serviço de atendimento à pessoa egressa em 2019	% de mulheres atendidas x saídas 2019
DF	597	368	61,6
MS	135	200	148,1
MG	640	374	58,4
RJ	1800	3300	183,3
RS	3154	73	2,3
SC	1945	320	16,5
SP	8022	13628	169,9
TO	88	3	3,4

DADOS RETIRADOS DO INSTITUTO AGARAPÉ - APOIO A MULHERES EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL: desafios de diagnóstico e oportunidades de análises (2020)

O Instituto deixa claro a dificuldade na obtenção dos dados e também da falta de resposta de alguns estados brasileiros:

As lacunas encontradas demandam avanços na coleta de informações e pesquisas qualitativas. Algumas sugestões nesse sentido serão apontadas na próxima seção. Vale mencionar, que, com a recente aprovação da Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, este é um momento de relevância para a expansão dos serviços de atendimento a pessoas egressas. (Instituto Agarapé, 2020)

Segundo Schultz (2020), essa falta de atenção à população carcerária feminina é devido às políticas e os serviços executados em âmbito prisional foram desenhados - historicamente - para a população masculina. As mulheres reclusas possuem necessidades específicas, que não podem ser obviadas pela equipe de saúde e demais profissionais que atuam dentro dos

estabelecimentos prisionais.

É preciso frisar a necessidade de implementar esforços mútuos entre os profissionais da saúde, da Administração Penitenciária, da Gestão da Saúde e da Justiça Criminal com foco na desinstitucionalização e não apenas para o desencarceramento feminino. Trata-se de uma luta em defesa da vida, pela garantia dos direitos humanos e pela dignidade da saúde das mulheres que estão ou estiveram subordinadas a esse Sistema (Schultz, Dotta, Stock & Dias, 2020).

As mulheres egressas no Brasil enfrentam uma série de dificuldades que podem dificultar sua reintegração à sociedade após cumprir pena. Aqui estão algumas das principais são o estigma social, que é associado às pessoas que passaram pelo sistema prisional no Brasil, e isso é ainda mais acentuado para as mulheres. Elas muitas vezes são vistas como moralmente desvirtuadas.

(...) Fora que ninguém quer arrumar emprego pra gente, então a gente sai da cadeia e eles falam tanto de ressocializar, mas ninguém oferece uma ajuda, ficamos lá largados, sem expectativa nenhuma, hoje eu ajudo minha irmã na lanchonete dela, se não fosse isso, acho que nunca ia ter emprego, por que ninguém me contrata pra nada, e também eu tenho minhas crianças e não tenho com quem deixar, fica muito complicado, as pessoas já não gostam de contratar mulher que tem filho, ainda ex presidiária, então fica mais difícil ainda.

Maria B. – Egressa entrevistada.

De acordo com Oliveira e Nunes (2018), as mulheres egressas frequentemente enfrentam dificuldades para encontrar emprego devido ao preconceito dos empregadores, falta de qualificação ou experiência, e até mesmo restrições legais que impedem certas categorias de empregados de terem antecedentes criminais. Muitas mulheres que estiveram encarceradas no Brasil não tiveram acesso adequado à educação e treinamento profissional durante o cumprimento da pena. Isso as deixa em desvantagem quando procuram emprego após a libertação. O tempo passado na prisão pode resultar em problemas de saúde mental e física não tratados, que podem persistir após a libertação e dificultar a reintegração social. Essas muitas vezes enfrentam a rejeição de suas famílias e comunidades, o que pode tornar ainda mais difícil para elas reconstruir suas vidas. Algumas mulheres podem ter sido vítimas de violência de gênero antes, durante ou após o encarceramento, o que pode agravar suas dificuldades de reintegração (Oliveira e Nunes, 2018).

A falta de moradia é uma questão significativa para muitas pessoas que foram libertadas da prisão, e isso é especialmente verdadeiro para as mulheres, que podem ter menos recursos e opções disponíveis. A burocracia e os desafios legais, como a obtenção de documentos de

identidade e a regularização da situação jurídica, podem ser significativos para as mulheres egressas. Para enfrentar essas dificuldades, são necessárias políticas e programas que ofereçam apoio holístico às mulheres egressas, incluindo assistência na busca de emprego, acesso à educação e treinamento profissional, serviços de saúde mental e física, moradia adequada e apoio social e comunitário (Oliveira e Nunes, 2018).

(...) eu tentei tirar minha vida, eu tentei me enforçar com um lençol, mas as meninas me acharam e depois disso eu fiquei um tempo na enfermaria, eles me levaram no psiquiatra e eu tomava remédio, ficava só dopada, lá dentro eu arrumei muita confusão, até facada já tomei, daí um dia depois de um ano e meio, eu nem tinha esperança, achei que eu ia ficar lá 10 anos, pra sempre, então vieram dizer que eu estava solta, me largaram em frente à cadeia sem nada, sem dinheiro, foi assim que eu saí da prisão.

Felisbina – Egressa entrevistada.

Assim, é possível notar que ao sair da prisão, a mulher egressa enfrenta uma série de desafios que dificultam sua reintegração na sociedade. Esses desafios incluem, mas não se limitam a estigmatização social, discriminação no mercado de trabalho e a falta de apoio adequado em termos de saúde mental e serviços sociais, sendo que essas mulheres retornam a ambientes desfavoráveis muitas vezes, enfrentando ainda a desestruturação familiar e a ausência de uma rede de suporte sólida.

Além disso, não existem políticas públicas suficientes e a falta de programas específicos de reabilitação e capacitação agravam a situação, tornando a reinserção muito difícil. Dessa forma, é importante que medidas sejam implementadas para oferecer suporte contínuo e abrangente, visando não apenas a redução da reincidência, mas também a promoção de uma verdadeira justiça social e igualdade de oportunidades para todas as mulheres egressas.

CAPÍTULO III - GÊNERO, ENCARCERAMENTO E FEMINISMO

3.1. GÊNERO E A FIGURA DA MULHER NO MUNDO DO CRIME

A questão de gênero envolve uma série de fatores sociais, psicológicos e culturais, as mulheres sempre foram retratadas como menos predispostas à criminalidade do que os homens, e isso pode ser atribuído a várias razões, incluindo expectativas sociais, papéis de gênero tradicionais e pressões culturais.

Para Joan Scott (1995), o gênero enquanto categoria de análise, representa tanto um componente característico das relações sociais baseadas nas diferenças explícitas entre os sexos, bem como um elemento imprescindível eficaz na simulação das relações de poder, em que determinados grupos, em função do domínio que exercem sobre os demais, são aceitos como naturais e inquestionáveis.

Simone de Beauvoir, em seu livro “O Segundo Sexo”, argumenta que as mulheres historicamente foram definidas em relação aos homens, em vez de serem reconhecidas como indivíduos autônomos. Ela analisa como as estruturas sociais e culturais perpetuam a subjugação das mulheres, restringindo seu acesso ao poder, à educação e à autonomia. “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher”, é o que afirma Simone em relação à construção social feminina, destacando como as normas de gênero são impostas desde a infância, moldando as expectativas e possibilidades de vida das mulheres.

Para Beauvoir, as mulheres são "outras", ou seja, são vistas como diferentes e inferiores aos homens na sociedade patriarcal, a autora critica o tratamento das mulheres como objetos de desejo masculino e argumenta que a liberdade das mulheres só pode ser alcançada através da consciência de sua própria condição e da luta por igualdade de direitos e oportunidades.

O conceito de gênero possui os aspectos que são necessários para fazer uma análise sobre as relações de submissão das mulheres e as mudanças sócio-políticas, historicamente ocorridas. Dessa forma, o processo de se tornar homem ou mulher atravessa mudanças históricas e culturais, passando por mudanças por meio da luta política e da criação de políticas públicas (Camacho, 1997).

Segundo França (2021), hoje é possível falar que o termo sexo, quando apropriadamente utilizado, serve para distinguir homens e mulheres no que tange aos aspectos biológicos,

anatômicos e reprodutivos, enquanto a categoria gênero é concebida para explicar os papéis sociais ocupados por homens e mulheres, representando as relações sociais, histórica e socialmente construídas, sobretudo, quando se reconhece que a existência das diferenças entre homens e mulheres, resulta de relações sociais mediadas pela cultura, o ideal de igualdade fica apenas no plano social.

Para Barcellos (2003), a construção da identidade social tanto do homem quanto da mulher é feita pela relação social que estes sujeitos firmam um com o outro, mas também da relação que estabelecem com as diferentes estruturas de poder (econômico-política e cultural), produzidas a partir dessa relação:

[...] As feministas, principalmente, as de vertente marxista, como é o caso de Saffioti, concordam que existem outras contradições, também de caráter estrutural, construídas numa sociedade dividida por classes. Nessa direção, sugerem uma releitura das produções científicas, principalmente no âmbito das ciências sociais, de modo que considere a mulher como elemento constitutivo e, por isso, indispensável no movimento histórico-cultural. Para elas, “a releitura da história da mulher significa necessariamente a releitura da história do homem, a rediscussão do papel feminino obrigatoriamente, significa a rediscussão do papel masculino” (BARCELLOS, 2003, p. 29).

É possível observar uma mudança da percepção de gênero e criminalidade à medida em que mais mulheres se envolvem em atividades criminosas, há um aumento da participação feminina no crime, desde questões econômicas, abuso ou trauma, até a influência do ambiente social e cultural.

Outro ponto importante quando se trata da questão do preconceito com o gênero, é a forma como a sociedade enxerga as mulheres que cometem crimes, que muitas vezes é diferente da forma que enxergam os homens. As mulheres são frequentemente estereotipadas como menos violentas e mais propensas a cometer crimes de oportunidade ou crimes relacionados a questões familiares, como a prostituição ou o tráfico de drogas.

É importante destacar, que os estudos de gênero são a base da teoria feminista, porém eles ainda trazem as mulheres brancas como paradigma, revelando um caráter colonialista, a partir dessa universalização, apareceram outras análises das criminologias feministas em diferentes vertentes, abrindo caminho para outras abordagens criminológicas, tais como as teorias feministas negras, a teoria queer e a teoria latino-americana.

Trazendo um conceito histórico, a mulher já foi sentenciada como bruxa, por representar um risco à ordem moral e política estabelecida pela Igreja e a violação mascarada de pecado para

fins de controle. Uma ordem modelada no ideal de família, de umamoral cristã, que unida a tantos fatores sociais vigentes na época colaboraram para a dicotomia, herdada até os dias atuais entre homem e mulher, o que é o não feminino.

Foi estabelecido dessa maneira desde momentos anteriores na sociedade, todavia recebeu um aspecto moralista que induziu a figura da mulher nos discursos criminológicos que o seguiram, mesmo que a ciência tenha rompido com a Igreja, a moral cristã relacionada à sexualidade permaneceu nas entrelinhas, facilmente percebida nos discursos criminológicos, discursos, estes que fizeram uso também do discurso médico e psicanalítico acerca da sexualidade e das diferenças entre masculino e feminino, sendo transmitido entre gerações e participando da formação cultural assimétrica que impõe estereótipos relacionados a papéis sexuais (SILVA, 1983).

Dessa maneira afirma Martins (2009):

[...] Além das figuras estereotipadas das criminosas natas identificadas como masculinizadas, prostitutas e/ou atávicas, emergiu também a figura da mulher vítima. Intimamente relacionada com a figura da mulher honesta e dependente do homem, a mulher criminosa caracterizada como vítima permanece até os códigos atuais quando não identificada como criminoso nato e de alta periculosidade – ressaltando que esta categoria de criminoso perigoso ainda permanece em menor número em comparação ao homem. A figura da mulher que, embora cometa crimes, é vítima, apresenta-se tanto nas alegações dos advogados de defesa quanto nos próprios códigos que apresentam atenuantes fisiológicos e psicológicos para seus delitos. Desta forma, Pieper (1992) e Venera (2003) afirmam, a partir de suas pesquisas, que na maioria dos casos, independente do crime de infanticídio, de lesão corporal ou homicídio por legítima defesa, furtos, tráfico de entorpecentes, receptação ou estelionato, as mulheres seriam investidas de vitimização e ingenuidade típicas do estereótipo feminino no qual desempenham, frequentemente, o papel de cúmplice do homem. (Martins, 2009. Página 118)

Muitas vezes há generalização e uma simplificação sobre a questão de gênero e a mulher na criminalidade, sendo importante fazer um recorte, pois existem casos variados, todos com suas particularidades, como as histórias de vida que relatamos nesta tese. Existem mulheres envolvidas em uma ampla gama de crimes, desde crimes violentos até crimes financeiros e de colarinho branco. Portanto, é essencial abordar a questão da criminalidade feminina com sensibilidade e considerar o contexto individual de cada caso.

É fundamental explorar as questões implícitas que podem contribuir para o envolvimento das mulheres no crime, como a desigualdade de gênero, a falta de oportunidades econômicas, o acesso limitado à educação e os problemas de saúde mental. Abordar essas questões pode ajudar

a prevenir a criminalidade feminina e criar uma sociedade mais justa e equitativa para todos.

[...] *Quando eu estava com uns onze anos, foi uma época mais difícil, o meu pai estava bebendo demais e trabalhava pouco por causa disso, então a mãe tinha que viver fazendo bico pra dar conta das contas de casa.*

Maria B. – Egressa entrevistada.

Segundo Campos (2010), com o avanço dos estudos de gênero, as mulheres finalmente puderam ter mais visibilidade, e com esses estudos foi possível perceber que muitas vezes o feminismo tem ficado preso à questão das "mulheres" de uma forma essencialista, ao substituir gênero por mulheres, esquecendo que o gênero é apenas uma das variantes em questão. A importância desse novo olhar é impedir a redução da análise a único aspecto.

O estudo sobre as questões de gênero possibilitam visualizar as ciências criminais de uma maneira que permite apurar como esse conjunto jurídico funciona, e como são construídas e desconstruídas. Segundo Campos (2010), pela perspectiva de gênero podemos verificar como a criminologia trabalha ora com a categoria "Mulher" ora com as "mulheres".

De acordo com França (2021), ao longo da história, as mulheres foram ligadas à tarefa de cuidar e zelar pela família, e no caso das mulheres presas, esse postulado foi violado, e por conta disso, a sua penalidade acaba se tornando mais pesada do que realmente é, a maioria dessas mulheres possui filhos, antes ou durante a prisão, sendo contínuo o medo de quebrar o vínculo total com eles ou até mesmo perder o direito legal de exercer essa maternidade.

Essas mulheres tem um grande sentimento de culpa, pois na maioria dos casos, eram elas as responsáveis pela união da família e também pelas despesas domésticas do lar:

[...] Apesar de durante séculos, terem sido consideradas como seres de segunda classe, as mulheres alcançaram inúmeras conquistas e promoveram importantes mudanças sociais. Consideradas por muitos estudiosos como sendo menos inteligentes do que os homens, e, portanto, menos perigosas, algumas delas, embaladas, talvez, pelo sentimento do desprezo, de inferioridade, desejaram ser vistas, ouvidas e reconhecidas, e para tanto, tiveram que romper com normas e valores estabelecidos, adentrando no mundo da criminalidade. Como consequência, assumiram outro papel: o de prisioneiras de um sistema jurídico-penal que não percebe as singularidades das prisões femininas, ou simplesmente, negligencia as diferenças de gênero (ANDRADE, 2010).

Segundo Lemgruber (199, p.6), a relação entre mulher e crime envolve vários aspectos,

como diferenças biológicas e socioculturais, em que as conquistas sociais das mulheres, creditado, sobretudo, ao movimento feminista, provocando a gradativa mudança de papéis, leva a supor que “à medida que as disparidades socioeconômicas entre sexos diminuem, há um aumento recíproco da criminalidade feminina.

De acordo com Santos (2020), por mais que se busque a necessidade de estudar e analisar ainda mais o contexto das mulheres no crime, a resposta que o sistema penal brasileiro dá não só o sistema penal, mas a sociedade em si mostra que o recorte social até mesmo dentro das questões de gênero, visto que não há a possibilidade de concentrar mulheres como um só grupo; por mais que seus crimes sejam colocados como imponentes, as mulheres encarceradas pertencem desproporcionalmente a determinados grupos étnicos minoritários. Assim afirma França:

[...] É lamentável que, historicamente, o pensamento jurídico feminino venha se esforçando no sentido de desqualificar a figura das mulheres, utilizando-se para tanto do Direito, enquanto estratégia de conhecimento e poder. Se, por um lado, a jurisprudência aponta para um senso comum masculino, por outro, o Direito o que faz é reforçar essa lógica, adotando um arquétipo de ser humano, o masculino. Essa constatação contraria totalmente o sistema penal, visto que não foi projetado para lidar com as particularidades femininas. E, apesar de uma série de conflitos derivados de um sistema excludente, eles não são capazes de gerar mudanças estruturais, contribuindo tão somente para manutenção do status quo (FRANÇA, 2021).

As mulheres são constantemente excluídas, o que nos leva a perceber e entender que o sistema criminal, de uma forma geral, foi feito por uma ótica masculina, e assim, sobra para as mulheres, principalmente às presas, um tratamento que reflete o papel histórico e social que foi atribuído a elas, ou seja, um tratamento de inferioridade. (França, 2020).

[...] Buscando um olhar além da mulher que é criminosa-vítima, o código penal brasileiro apresenta uma figura feminina vítima de crimes e que precisa de proteção, especialmente sobre os crimes que são cometidos em razão de gênero, como o abuso sexual, a sedução e o rapto, porém sempre enaltecendo a mulher honesta como vítima, representando um código protetor da sexualidade feminina e repressor daquele que não o respeita, no caso, o homem (CAMPOS, 1998; SILVA, 1983).

Nos últimos cem anos, as mulheres conquistaram inúmeros direitos no mundo, e também no Brasil, tornando-se mais independentes, como por exemplo no Código Civil de 1916, para a situação de igualdade formal, com a Constituição Federal de 1988 e proteção contra os crescentes casos de violência doméstica e familiar, através da criação de legislação própria,

qual seja, a Lei 11.340 de 2016 conhecida como “Lei Maria da Penha”.

Não obstante, na prática depara-se, atualmente, com a baixa inefetividade de diversos direitos conquistados pelas mulheres no plano formal, bem como pela ineficácia do sistema de justiça criminal em inibir os casos de violência doméstica no país. Especialmente no que se refere a prática de crimes sexuais, na qual o sujeito passivo é preponderantemente uma mulher, o sistema de justiça criminal tem demonstrado não somente a inaptidão para o combate na ocorrência de tais crimes, como também a incapacidade de ofertar o mínimo de proteção e acolhimento à vítima.

Como já foi apresentado, em comparação aos homens, as mulheres tem a tendência de se envolver em crimes diferentes, enquanto os homens são mais propensos a cometer crimes violentos e crimes contra a propriedade, as mulheres muitas vezes se envolvem em crimes relacionados à sobrevivência econômica, como furto e fraude, ou em crimes relacionados ao abuso de substâncias (Relatório de Informações Penais, 2024).

Assim, a questão de gênero no contexto do crime é complexa e heterogênea, pois as mulheres têm sido historicamente sub-representadas nos registros criminais em comparação com os homens, mas isso não significa que elas não estejam presentes na atividade criminosa. As razões que levam as mulheres a cometer crimes também são diferentes das razões dos homens, já que algumas mulheres podem cometer crimes como forma de escapar de situações de abuso doméstico ou para sustentar suas famílias em situações de pobreza.

(...) Pelo menos dentro de casa e pro nosso filho não faltava nada, como a Mary frequentava muito lá em casa, ela acabou conhecendo um amigo do Samuel e começou a namorar ele, também era traficante, o meu filho já tinha uns cinco anos, por aí, então o Samuel começou a ficar mais em casa, fazer mais coisa em casa por que ficou animado do amigo estar com a Mary, e foi uma fase boa também.

Ana B. – Egressa entrevistada.

O contexto social em que as mulheres vivem pode influenciar suas experiências criminais, já que mulheres em comunidades desfavorecidas ou marginalizadas podem enfrentar maiores desafios econômicos e sociais que outras, muitas vezes elas enfrentam estigmas e são vistas como transgressoras das normas de gênero tradicionais.

As mulheres enfrentam desafios únicos nos ambientes prisionais, incluindo acesso inadequado a cuidados de saúde, higiene menstrual, creches para seus filhos e programas de reabilitação, as instalações prisionais muitas vezes não são projetadas para atender às

necessidades das mulheres, o que pode resultar em condições desumanas e degradantes, e o próprio direito penal e legislação não contemplam as necessidades femininas, e quando contemplam, são muito recentes no ordenamento jurídico brasileiro. Assim elucida Mello (2010):

[...] A doutrina repete os discursos, afirmando, por vezes até explicitamente e outras sutilmente, mas sempre de modo natural, a inferioridade do papel feminino. Essas mesmas ideias são ensinadas aos estudantes, que em breve irão reproduzi-las e legitimá-las na jurisprudência, corroborando para a manutenção da dominação masculina no sistema jurídico. Embora a concepção “mulher honesta” tenha sido definitivamente banida da legislação penal brasileira, continua arraigada no Direito e na sociedade brasileira, mesmo nos crimes de estupro, em que a expressão foi retirada desde 1940. A honestidade da mulher ainda é analisada nos julgamentos dos crimes de estupro, como demonstram os estudos nesta área. As mulheres continuam sendo divididas em mulheres ‘honestas’ e mulheres ‘desonestas’. Dessa forma, a retirada da classificação das mulheres do Código Penal foi, sem dúvida, um passo muito importante de vários que precisam ser dados em busca de um mundo sem suas arbitrárias divisões, que legitimam e perpetuam uma visão androcêntrica característica das sociedades patriarcais.

O Estado, nos estudos de criminologia, gênero e direito, se preocupa muito pouco com a mulher identificada como vítima, porém, quando se trata do controle de seus corpos e da subjetividade, mostra-se propenso a tecer preconceitos e discriminações, assim, a sociedade impõe às mulheres uma postura “íntegra”, zelando pelos direitos que sucedem a família, restringindo sua sexualidade, protegendo a moral e costumes sem se interessar pela segurança da mulher.

O desenvolvimento da mudança social para o prefácio crítico da compreensão da questão de gênero ajudou efetivamente no desenvolvimento dos avanços das ciências jurídicas e sociais. A implementação do arquétipo de gênero como panorama de estudo dos valores, dando uma nova perspectiva de pensar sobre as normas e práticas jurídicas, que resultaram na formação de várias teses do feminismo nos últimos anos, que demonstraram as diferentes maneiras interseccionais do gênero e direito, aumentando a discussão em volta dessas questões em relação às mulheres.

3.2. DA CRIMINOLOGIA CLÁSSICA À CRIMINOLOGIA FEMINISTA

Quando se trata de criminologia, é importante também definir o que é o direito penal e a política criminal; a criminologia é uma ciência empírica que estuda o crime enquanto fato, analisando o crime, o criminoso e o comportamento da sociedade, diferentemente do direito penal, que analisa os fatos humanos desviantes, rotulando quais devem ser infrações penais, combinando-lhes sanções, estudando o crime como norma; já a política criminal analisa as estratégias e os meios de controle social, estudando o crime enquanto valor.

A criminologia surgiu como uma disciplina no século XIX, quando os estudiosos começaram a se interessar pela natureza do crime, criminosos e pelo sistema de justiça criminal, sendo o termo criado pelo italiano Cesare Lombroso, considerado o pai da criminologia moderna. Lombroso propôs a teoria do "homem criminoso nato", argumentando que certas características físicas e biológicas podiam predispor uma pessoa a se tornar criminosa.

Com o avanço dos estudos e pesquisas, outras abordagens foram desenvolvidas pela criminologia, incluindo abordagens sociológicas, psicológicas e ambientais. A criminologia moderna é uma disciplina interdisciplinar que combina elementos da sociologia, psicologia, biologia, antropologia e outras áreas para estudar o crime, criminosos, vítimas e sistemas de justiça criminal.

De acordo com Prado (2020), a fase pré-científica da criminologia é apontada pela antiguidade, parte da doutrina frisa que este período remete ao mundo das crenças e convicções populares, sendo influenciada por um ideológico empirismo, a fim de manter superstições pessoais. Já a fase científica é marcada por muitos estudos e investigações criminológicas, a fase pré-científica é realizada pela proximidades às ciências ocultas (pseudociências) e a criminologia. As teses que se sobressaíram na fase pré-científica foram: demonologia, fisionomia, frenologia e psiquiatria.

Por esta razão, o período científico da criminologia é determinado pelo empirismo e pelo método experimental ou indutivo de estudo, o método abstrato e dedutivo do silogismo clássico, empregado até então, dá lugar ao campo concreto da verificação prática, associada ao crime e ao criminoso. Segundo Viana (2018, p. 34), a análise da angulosa evolução histórica do Direito Penal retrata o indício de que a evolução das ideias penais foi o princípio de correntes de pensamento que tinham como objetivo modificar o estudo do fenômeno em ciência, sendo essas correntes denominadas, genericamente, de Escolas Penais.

Com o afincamento do estudo e da pesquisa de Beccaria (o Marquês de Bonesana),

principalmente em sua obra “Dos Delitos e das Penas” (1764), contrastam, substancialmente, quanto ao rumo das elucidações sobre a natureza das penas e pelo método científico que é adotado. Esses conflitos concentram-se nas duas principais Escolas: a Clássica e o Positivismo Criminológico. Segundo Barreiras (2022), a Escola Clássica tinha como principais expoentes Marquês de Beccaria (Cesare Bonesana), Feuerbach, Francesco Carrara, Giovanni Carmignani, entre outros. Beccaria era a figura de destaque da Escola Clássica, com sua obra “Dos Delitos e das Penas” (1764), tendo como base a valorização da dignidade das pessoas e para a consequente humanização das penas, adequando aos pensamentos dos iluministas, repensando as leis e as punições.

A Escola Clássica coloca o delincente e não-delincente são essencialmente iguais havendo preocupação com penas justas, proporcionais e previstas em lei, utilizando o método dedutivo e abstrato, com política criminal baseada em princípios como legalidade, humanidade e dignidade, a pena sobretudo como retribuição ao mal causado e responsabilidade moral; nesta escola o crime é o principal objeto, entendendo que o criminoso tem o livre arbítrio.

Já a Escola Positivista, tinha como principais expoentes Cesare Lombroso (“O Homem Delincente, 1876), Raffaele Garofalo (“Criminologia) e Enrico Ferri, que consideravam o crime como um fenômeno biológico e antropológico, tratando o delincente como um selvagem, um doente, que já nasce criminoso, substituição do livre-arbítrio pelo determinismo, defendendo a observação dos fenômenos criminais, com primazia para a experiência sensitiva humana, com a ideia de aplicar, nas ciências humanas, métodos oriundos das ciências naturais (Barreiras, 2022).

Embora essas duas escolas tenham abordagens diferentes para entender o crime e o comportamento criminoso, ambas contribuíram significativamente para o desenvolvimento da criminologia como disciplina acadêmica e para a evolução dos sistemas de justiça criminal modernos.

Essas Escolas tradicionais que estudavam a criminologia falavam muito pouco sobre a mulher, dando ênfase ao homem, Lombroso e Ferrero não fogem desse campo de análise, em que para eles a maternidade é o fator mais importante no que diz respeito a mulher. Segundo eles, é essa função biológica feminina que funciona como fio condutor de sua tese. Ser ou não mãe é fundamental para entender a mulher normal, a criminosa e a prostituta. A negação a maternidade pode ser vista como um desvio de conduta. (LOMBROSO e FERRERO, 1893, pg. 69).

[...] A segunda categoria de delinquentes é uma classe rara e, segundo os autores, extremamente anormais e degeneradas. São mais perversas que os homens criminosos, e possuem traços masculinos. Seus crimes são mais variados – envenenamento, assassinato, ladras, torturadoras, fazem parte de gangues. Para Lombroso e Ferrero, sua crueldade é exacerbada, apenas matar a vítima não a satisfaz, sentindo a necessidade de observar o indivíduo sofrer antes de falecer, elas são as verdadeiras inimigas da sociedade. Cesare e Guglielmo acreditavam que essas mulheres possuíssem várias similaridades como as práticas sexuais exacerbadas, traços degenerativos, a rejeição a maternidade e as normas sociais. (WIT & BORGES, 2017)

Antes das Escolas Clássica e Positivista, na baixa idade média, Heinrich Kramer e James Sprenger lançaram a obra “Martelo das Feiticeiras” ou “Malleus Malleficarum”, livro que faz uma relação direta entre a feitiçaria e a mulher, onde parte de trechos do antigo testamento e constata afirmações sobre a perversidade, malícia, fraqueza física e mental, bem com a pouca fé da mulher, subsidiando a inquisição e a caça às bruxas, sendo uma das poucas obras da antiguidade que tratam da mulher na criminologia, sendo de forma tangencial.

Passando pelo período humanitário, inaugurado principalmente pela obra “Dos delitos e das penas” de Cesare Beccaria, em que se repudiou as penas desumanas e degradantes, a mulher apenas ressurgiu dentro do paradigma etiológico da escola positivista em que a criminalidade é vista como uma realidade anterior ao direito penal, podendo ser constatada através das características físicas, biológicas, individuais e sociais dos indivíduos.

Na obra “La donna delinquente” de Lombroso e Ferrero, a mulher foi caracterizada como fisiologicamente inerte e passiva, mas obediente à lei, contudo a mulher criminosa seria amoral, calculista, maléfica, sedutora e engenhosa, características essas semelhantes ao perfil da mulher medieval, sendo que nessa obra a prostituta foi identificada como o maior exemplo de delinquência feminina, uma vez que obtinha grande parte dessas características.

No século XX, com a superação do paradigma etiológico “labeling approach” (teoria do etiquetamento), o crime deixava de ser uma realidade anterior ao próprio direito penal, sendo, em verdade, uma construção de um discurso mediante processos de interação que etiquetam alguns comportamentos como desviantes, por exemplo, a criminalidade é uma qualidade/etiqueta a qual é atribuída a determinados sujeitos a partir de seus processos de interação social, nesse caso a mulher passou despercebida.

Mesmo com a criminologia crítica, que emergiu também no século XX, denunciando o funcionamento do sistema penal, em especial na seletividade penal e do sistema, já que das condutas a serem criminalizadas pelos detentores do poder, recaem normalmente sobre aquelas

condutas que mais ocorrem nas classes mais distantes desse centro de poder. Assim expressa Weigert & Carvalho (2020):

[...] Note-se, portanto, que apesar de a criminologia crítica ter sido responsável pela superação da criminologia etiológica, a partir da desconstrução dos fundamentos e das justificativas apresentadas pelo positivismo, há uma evidente continuidade da tradição ortodoxa que invade os estudos contemporâneos relacionados com o envolvimento das mulheres nas dinâmicas delitivas. Em sentido similar, apesar de a criminologia feminista (radical) ter sido capaz de (primeiro) sofisticar as hipóteses críticas e (segundo) aprofundar os questionamentos macrocriminológicos e epistemológicos, ainda permanece consistente tradição científica que procura reduzir estas formas de violência à interindividualidade.

Segundo Barreiras (2022), a criminologia crítica começa a surgir na década de 70 em diante, principalmente nos Estados Unidos e na Inglaterra, sendo também chamada de Nova Criminologia ou Criminologia Dialética, sendo esses nomes relacionados com o pensamento de Karl Marx, inclusive com a sua teoria dialética e histórica, sendo essa uma criminologia que está muito preocupada com a relação que existe entre o modo de produção capitalista e o funcionamento dos modos punitivos, se há um capitalismo pesado e um sistema punitivo pesado, existe uma relação entre esses dois funcionamentos.

Quando surge a teoria da reação social, na década de 60, inaugura-se um novo paradigma, que é exatamente o paradigma da razão social ou o modelo teórico da reação social, substituindo o modelo teórico positivista. A criminologia crítica, que também faz parte do paradigma da reação social, apresenta que além do crime não existir ontologicamente, não há mais a preocupação em saber as razões pelas quais alguém comete um delito (Barreiras, 2022).

Todas essas teorias criminológicas propuseram-se a resolver a partir de indagações masculinas, sendo que essas respostas eram generalizadas para as mulheres, e as explicações para a criminalidade feminina residiam em estereótipos de gênero. Segundo Weigert e Carvalho (2019), a tensão entre criminologia crítica e criminologia feminista, sobretudo nos planos epistemológico e político-criminal, é uma variável constante nos debates do campo há, no mínimo, três décadas. Embora muitas hipóteses tenham sido consolidadas, ainda existe um amplo espaço de problematização e, sobretudo, de aproximação entre ambas as perspectivas criminológicas:

[...] Neste cenário, os objetivos centrais do trabalho são (primeiro) delimitar os objetos de investigação das criminologias feministas e da criminologia crítica; (segundo) mapear os estudos criminológicos contemporâneos de corte positivista que possuem como objeto a mulher autora e vítima de delitos; e (terceiro) identificar as zonas de convergência entre as tendências crítica e

feminista na qualidade de modelos contrapostos ao positivismo criminológico. Como ponto de partida, optou-se por identificar a permanência da criminologia positivista nas ciências criminais, inclusive com uma importante projeção nos estudos que envolvem crimes praticados por e/ou contra mulheres. A demonstração do atual estado da arte das investigações de corte etiológico sobre temas que envolvem estas espécies de crimes possibilita, inclusive, verificar os níveis de aproximação da criminologia positivista com algumas perspectivas liberais do feminismo. (WEIGHT E CARLVALHO, 2020)

A relação entre a criminologia crítica e a criminologia feminista aparenta estar firmada, numa junção de empenhos, neste enlace de fundamentos de teorias e práticas políticas não-positivistas. Ainda que a conexão entre a criminologia crítica e as criminologias feministas seja, de muitas maneiras, muito complexa, é notável nos planos epistemológico e político-criminal que a forma não tradicional é um desencadeador que delimita importantes considerações e pensamentos muito úteis na desconstrução da racionalidade positivista, que muitas vezes transpõe as validações das violências de classe, de gênero e de raça.

De acordo com Carvalho (2014, pp. 2866-292), a perspectiva micro criminológica desenvolvida desde o paradigma etiológico se caracterizou pela limitação dos conflitos a uma dimensão particular e pela ênfase na identificação de características individuais, sobretudo psicológicas, que constituiriam as identidades do criminoso e da vítima. Neste ponto, criminologiacrítica e criminologia feminista convergem naquilo que poderia ser denominado como pauta negativa.

O essencialismo, em seus aspectos cultural ou biológico, se caracteriza pela produção e reprodução de estereótipos sobre pessoas ou grupos identitários. Os processos de essencialização são dinamizados pela pessoa ou pelos grupos rotulados ou, de forma oposta, hipótese mais comum, são deflagrados nas interações socioculturais de rotulação das diversidades (Weigert & Carvalho, 2020).

A criminologia feminista surge a partir da década de 1980, já que ela subsidia uma análise macrossociológica do sistema patriarcal, ou seja, esse sistema de dominação e exploração do homem sobre a mulher, principalmente sobre a indagação de como o sistema de justiça criminal trata essa mulher, seja como vítima, ou como autora de crimes, através do sistema de controle social formal, através das instituições que integram o sistema penal, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, e o próprio Poder Judiciário.

De acordo com Lurrani (1992), as maiores fragilidades à criminalização e à reprovabilidade da conduta, segundo as perspectivas criminológicas feministas, decorrem do fato de que as mulheres, ao cometerem crimes, violarem duas ordens normativas: a lei penal e o

papel de gênero. Para Larrauri, a mulher pode receber um tratamento mais benéfico quando o delito ou a sua situação pessoal responde às expectativas de comportamento feminino. No entanto, receberá um tratamento mais severo quando o delito não seja especificamente feminino ou quando a autora não se adeque à imagem de mulher convencional. Assim entende Carmen Hein de Campos (2013):

[...] Na teoria feminista, o gênero tem sido problematizado, pois sozinho já não explica as diferentes opressões e discriminações sofridas pelas mulheres negras, lésbicas, indígenas, faveladas. A discriminação não é igual, mas transpassada por múltiplas dimensões. O feminismo, aliado às críticas ao racismo e homofobia torna insustentável qualquer teorização que exclua as múltiplas dimensões das discriminações de gênero, raça/etnia, orientação sexual, classe e outros marcadores. A percepção de múltiplas discriminações (ou opressões) requera incorporação desses novos sujeitos, de novas “populações apagadas da vista” ou teoricamente inexistentes ou invisíveis nos estudos da criminologia. A formulação de abordagens teóricas das feministas negras, da teoria queer e da perspectiva marginal latino-americana em criminologia apresenta-se, assim, como novas aberturas à criminologia ou como novas perspectivas criminológicas.

Segundo Cavichioli (2022), a criminologia feminista apresenta por base fundante a diferenciação da criminalidade quanto ao gênero, isto é, os estudos de gênero, afastando-se da criminologia tradicional que traz a figura masculina como principal foco de estudos criminológicos.

A criminologia feminista teve o perfil mais crítico desenvolvido a partir das décadas de 70 e 80, não sendo mais a “mulher desviante” como ponto inicial, mas as circunstâncias que as afetam e a outros grupos marginalizados socialmente, assim “compreenderam a intervenção penal como mais uma facetado controle exercido sobre as mulheres, uma instancia em que se reproduzem e intensificam as condições de opressão mediante a imposição de um padrão de normalidade.” (MAVILA, 2004).

É necessário compreender que o sistema de justiça criminal deve ser lido através de uma lente de patriarcado e gênero, então a criminologia feminista nasceu dentro da criminologia crítica, a partir da década de 1980, tentando entender como que o sistema de justiça criminal trata a mulher.

Para falar de criminologia feminista, é preciso citar algumas autoras importantes mundialmente sobre o assunto, uma delas é Carol Smart, que criou inicialmente, na década de 1970, o termo “anticriminologia”, sustentando a necessidade de uma criminologia que atuasse

ao lado das criminologias existentes, vendo que não funcionava, a autora declarou, em meados da década 1990, que a produção feminista não havia conseguido alterar a criminologia, defendendo, assim, uma desconstrução, deslocando as questões feministas para outros campos do saber.

[...] A criminalidade feminina pode, portanto, tornar-se um 'problema', certamente a preocupação pública já está sendo expressa sobre a suposta violência crescente de meninas juvenis. Se uma perspectiva histórica sobre a criminalidade feminina for adotada, no entanto, o tema das mulheres e do crime aparece menos como um novo problema e mais como uma faceta do comportamento humano que ocorreu de diferentes formas em todos os momentos históricos. Além disso, o reconhecimento da necessidade de trazer a questão da criminalidade e delinquência feminina para um fórum aberto de discussão e debate é necessário para que possamos desafiar criticamente o pânico moral emergente sobre a relação da emancipação das mulheres com a crescente participação das mulheres no crime. (SMART, 1990)

De acordo com Maureen Cain, é necessário fazer uma criminologia transgressora, que para ser feminista deve começar a partir de fora, do exterior, sendo preciso entender a construção social do gênero e a totalidade da experiência da vida das mulheres, além de estudar o espaço doméstico para que a criminologia faça sentido, pois a mulher está presa dentro desse sistema, devendo-se fazer a defesa da construção de um dossiê analítico da luta política das mulheres.

Maureen Cain repudiava a criminologia antiga e propôs que as feministas construíssem uma criminologia a partir da experiência das mulheres (*feminist standpoint ou standpoint epistemologies*), que teria uma postura comprometida com a luta das mulheres, no setor social e político, não só intelectualmente, mas também criminologicamente, o que se diferencia da criminologia de Smart, pois se abre muito mais ao invés de se fechar, tendo-se assim, uma criminologia transgressora ou uma ciência sucessora.

[...] As abordagens tradicionais concentram-se no tratamento desigual, na natureza da criminalidade feminina e nas mulheres como vítimas. Em contraste, a abordagem transgressiva vai além das abordagens usuais tanto da criminologia quanto da criminologia feminista. As três estratégias que juntas compõem uma criminologia transgressiva são a reflexividade, a desconstrução e a reconstrução, como mostra uma análise do policiamento da sexualidade feminina. A análise também sugere que uma agenda para a criminologia transgressiva deve incluir estudos que se concentrem apenas nas mulheres, na vida total das mulheres e não apenas em sua criminalidade, nas razões pelas quais os homens estão super-representados entre os criminosos, nas suposições comuns sobre crime e gênero, e sobre as experiências de lutas políticas das mulheres em outros países. (CAIN, 1990)

Já para Kathleen Daly, a criminologia deveria conviver com a ambiguidade, dando a ideia de somar as coisas, propondo trabalhar dentro (atração) e fora (repulsão) da criminologia, algo que desafie e corrija o campo não feminista de sua cegueira de gênero, etnocentrismo e rigidez teórica, pegando tudo aquilo que não é feminino, dentro das construções da criminologia e outras ciências, de uma forma a tentar corrigir essa visão, fazendo um trabalhofeminista dentro da própria criminologia.

[...] Destaquei as diferentes contribuições e trajetórias que levam classe-raça-gênero, fazendo gênero e corpos sexuados, mas também procurei identificar pontos de convergência. 'Classe-raça-gênero' e 'fazer gênero' compartilham uma herançasociológica comum, a primeira enfatizando as relações sociais de desigualdade e a segunda, a produção de categorias sociais em interação. Assim, os estudiosos se valeram de cada um para contornar o problema sociológico do "nível macro- micro" e o dualismo estrutura-agência. A maioria das estudiosas feministas hoje está preocupada em vincular sexo/gênero a outras relações sociais e em fazer afirmações particulares (não genéricas)sobre mulheres ou homens. Aqueles que trabalham com 'classe-raça-gênero' começaram a articular como seriam as ligações e a conduzir pesquisas empíricas nesse sentido. Aqueles que trabalham com 'corpos sexuados' continuam a desafiar o pensamento de 'classe-raça-gênero' e analistas de 'fazer gênero' enfatizando que a diferença sexual é qualitativamente diferente de outras categorias e divisões sociais. A construção dos 'corpos sexuados' assume várias formas: uma se baseia no poder discursivo que inscreve 'sexo' nos corpos (por exemplo, Butler, 1990), e outro visa trazer uma materialidade' para a construção cultural do 'corpo' (por exemplo, Bordo, 1993; Butler, 1993; Groz, 1994). (DALY, p. 41, 2016)

Soraia de Rosa Mendes, que é uma das autoridades sobre o assunto da criminologia feminista no Brasil, fala que em geral todas as relações sociais violentam e discriminam a mulher, e que, numa mesma linha de pensamento de Maureen Cain, não há uma divisão entre as relações sociais em geral e o sistema penal, entre o controle social informal que prende a mulher em casa e o social formal (androcêntrico) que prende o homem na rua, existe uma continuidade e uma interação.

Segundo Mendes, é necessário olhar para o controle social informal, pois ele que está materializado sobretudo na família, sendo dirigido às mulheres, já que a criminologia não focava nessa vertente, deixando de lado e assim materializando a vulnerabilidade das mulheres, pois a violência doméstica contra a mulher, o feminicídio, os maus tratos, a violência de gênero, nada mais é que a feição da pena privada, por isso existem menos mulheres presas do que homens.

[...] Não existe criminologia desligada de uma concepção política, social, econômica e cultural de uma sociedade. E a criminologia estará cada vez mais limitada na medida em que resista receber as realidades e perspectivas das

mulheres. Só há futuro para a criminologia, se, e somente, as necessidades e experiências femininas forem reconhecidas não em relação “a” ou de acordo “com” as perspectivas, experiências, necessidades e interesses que constituem o paradigma masculino. A custódia das mulheres sustenta-se em um conjunto de interdições tanto no privado quanto no público. Daí porque ser fundamental compreender que a reciprocidade entre o “formal” e o “informal” é o que conforma um sistema de sujeição, do qual a atuação ou a não atuação da esfera penal é parte integrante. O primeiro favorece as formas de poder “disciplinadas”, e o segundo, as formas de poder selvagem. E isso foi (e ainda é) o que aconteceu ao longo de séculos. A selvageria patriarcal de um lado, e a ação repressora estatal de outro. (MENDES, 2017)

O que a criminologia feminista demonstra é que, se somente 5% da população carcerária é formada por mulheres, é pelo controle social formal ser desenhado por homens e para homens, e para as mulheres ficou reservado o controle social informal, sendo a mulher domesticada pelo lar, esse controle social informal acaba sendo invisível com um peso gigante e intangível, sendo perigoso pois com esse controle não há garantia material nem processual (Mendes, 2017).

De acordo com os estudos de Mendes (2017), é necessário fazer um paradigma feminista, que implica uma radicalização completa, sendo que a perspectiva de gênero não é um aditivo, é algo central, reconhecendo que o processo de custódia torna impossível a adoção do sistema de justiça criminal como objeto principal da criminologia.

Para Andrade (2020), o sistema de justiça criminal se revela muito ineficaz para tratar sobre a proteção das mulheres contra a violência, com índices cada vez maiores, não prevenindo violências, não escuta os distintos interesses das vítimas, nem contribui para a gestão do conflito e muito menos transforma as relações de gênero, tendo a mesma hierarquia da sociedade que coloca o homem numa posição superior mantidas dentro desse sistema carcerário e penal, fazendo a mulher reviver a cultura de discriminação, de humilhação e de estereótipos.

Apesar de divergirem, a criminologia crítica não anula a feminista e vice-versa, a grande questão é que a criminologia crítica achou que englobava todos os aspectos criminais, já que ela colocou a polícia, o ministério público, entre outros órgãos para serem estudados, porém falhou em entender a questão de gênero que envolve a mulher, por isso foi necessário dar esse giro epistemológico, a partir da realidade vivida pelas mulheres dentro e fora do sistema de justiça criminal.

Todavia, é importante frisar que em todas as perspectivas trabalhadas acima, a criminologia se estabelece como um saber que faz parte de um todo, inclusive os fundamentos da crítica sistemática que a conceitua, do método e da ideologia da criminologia tradicional, os aspectos criminológicos radicais não obtiveram a apresentação das bases analíticas de produção

de conhecimento, que não fossem em sua essência sexistas.

O estudo da criminologia feminista é extremamente importante para compreender o grande aumento do encarceramento feminino dos últimos anos (INFOPEN, 2023), já que os dados demonstram que de 2000 até 2017 o contingente carcerário feminino aumentou em 567%, o que é um dado alarmante, comparado inclusive com o aumento do encarceramento masculino, que foi de 220%, e o Estado acaba por se omitir em relação a essa questão, não criando políticas públicas, contribuindo com a invisibilidade das mulheres nesse espaço.

O conceito de vitimização na criminologia pode ser dividido em três categorias: primária, secundária e terciária, abordando diferentes aspectos e níveis de vitimização, sendo que para mulheres criminosas, esses tipos de vitimização assumem características particulares devido às complexas interseções entre gênero, crime e justiça. A vitimização primária refere-se ao dano ou lesão inicial que a mulher criminosa experimenta, que pode ter contribuído para o seu envolvimento em atividades criminosas.

Alguns exemplos incluem abuso físico e sexual, pois muitas mulheres que se tornam criminosas foram previamente vítimas de abuso físico ou sexual, o que pode influenciar significativamente suas escolhas e comportamentos, a negligência e falta de apoio e cuidados essenciais na infância e adolescência pode levar à delinquência, e a pobreza e exclusão social, a marginalização econômica e social pode forçar algumas mulheres a recorrer ao crime como meio de sobrevivência.

A vitimização secundária acontece quando a mulher é re-vitimizada pelas instituições ou processos que deveriam protegê-la ou apoiá-la, como o sistema de justiça criminal, como por exemplo o tratamento injusto pela polícia e justiça, já que mulheres criminosas enfrentam preconceito de gênero e discriminação durante a prisão, julgamento e encarceramento, a falta de acesso a recursos e apoio, a ausência de programas de reabilitação específicos para mulheres, como cuidados com a saúde mental e apoio para vítimas de abuso, agrava a situação, além da estigmatização.

De acordo com Barreras (2022), a vitimização terciária envolve o impacto prolongado e as consequências indiretas do crime e da resposta institucional à mulher criminosa. Isso pode incluir o impacto na família, a prisão de uma mulher pode ter efeitos devastadores em seus filhos e familiares, perpetuando um ciclo de vitimização e criminalidade, a reinserção social difícil, mulheres que cumprem penas de prisão muitas vezes enfrentam desafios significativos ao tentar reconstruir suas vidas, incluindo dificuldades para encontrar emprego e moradia, além de problemas psicológicos e de saúde, já que o encarceramento pode levar a problemas de saúde

mental e física de longo prazo.

As histórias de vida de mulheres egressas demonstram uma quantidade grande de experiências que são muitas vezes influenciadas por questões de gênero, raça, classe e outras interseccionalidades, a criminologia tradicional, representada por autores como Cesare Lombroso e Enrico Ferri, e etc., negligenciou esse recorte, focando em teorias biológicas e deterministas. Já a criminologia feminista, com contribuições significativas de estudiosas como Carol Smart, Soraia Mendes e Kathleen Daly, tem enfatizado a importância de entender o contexto social e estrutural que molda as experiências das mulheres no sistema de justiça criminal.

A criminologia feminista se concentra nas experiências das mulheres dentro do sistema de justiça criminal e na forma como essas estruturas de poder de gênero afetam a criminalidade, a vitimização e a resposta legal, criticando a invisibilidade das mulheres nos discursos tradicionais sobre crime e justiça, destacando questões como violência doméstica, agressão sexual e o papel das normas de gênero na criminalização das mulheres, examinando como as políticas e práticas criminais podem perpetuar a opressão de gênero e busca formas de promover uma abordagem mais igualitária e justa para as mulheres dentro do sistema de justiça criminal.

3.3. O PATRIARCADO COMO PARTE DOMINANTE DO DIREITO PUNITIVO

O sistema patriarcal sempre teve grande influência sobre o direito e na sua forma de atuação na sociedade, o que promove a sua legitimação e propagação quando observamos as leis, normas, doutrinas e entendimentos judiciais. O patriarcado, enquanto sistema de organização social e cultural, confere poder predominante aos homens sobre as mulheres e outras identidades de gênero, influenciando amplamente a estrutura e a aplicação do direito punitivo.

De acordo com Cisne (2014), a origem da palavra patriarcado vem da derivação da palavra patriarca, que significa na etimologia grega: pátria (família ou tribo) e arkos (chefe), ou pater (pai) e arché (poder) a junção dela remete ao chefe da família, logo o patriarcado é o período histórico no qual o homem passa a ser considerado superior à mulher e inicia a sua dominação sobre ela. O patriarcado caracteriza uma formação social em que os homens detêm o poder, ou seja, de forma simples o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de

‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres.

Há uma grande disparidade cultural e social entre homens e mulheres, que é causada pela discriminação masculina e pelos papéis disseminados pela sociedade. Em relação às mulheres é aferido o papel de subordinação, dominação e conformidade, e para os homens, é esperado o papel de cumprimento de chefe de família, provedor e dominador.

Os papéis podem ser agrupados em três grandes categorias. A primeira é o papel pessoal de gênero ou sexual, ou seja, de homem e mulher. O segundo é o papel pessoal familiar/social, tais como ser filho, ser pai, esposa ou amigo. A última categoria é o papel ocupacional. São exemplos de papéis ocupacionais o de trabalhador, de estudante e de cuidar da casa. Em todas as sociedades, os sujeitos são comumente identificados a partir dos papéis que desempenham, tais papéis caracterizam uma forma de conceber também os diferentes ciclos do desenvolvimento humano e de estar no mundo. (BARBANO, CESAR DA CRUZ, 2020, p.10)

De acordo com Schmitt (2016, p.8), as injustiças acometidas às mulheres possuem as raízes nas desigualdades de gênero, e em tentativas de controlar as mesmas com ideias sobre pureza, modéstia e honra, práticas de exclusão social são geralmente executadas pelas próprias mulheres, que as veem injustiçadas como benéficas.

As leis penais foram elaboradas principalmente por homens, refletindo assim, uma forma de pensar e privilegiar as ideias masculinas, e os crimes que afetam majoritariamente mulheres, como violência doméstica, agressão sexual e tráfico de pessoas, muitas vezes foram subvalorizados ou não criminalizados de maneira adequada. As normas patriarcais induzem quais condutas são vistas como moralmente condenáveis, como por exemplo, a criminalização do aborto é uma reflexão da misoginia sobre o controle do corpo feminino e reprodução.

De acordo com Andrade (2003), seja nos crimes sexuais, ou de violência de gênero no âmbito doméstico, até atingir as mais devastadoras consequências como o feminicídio, percebe-se claramente que, a partir do viés sexista dos seus operadores ou institucionalizado pelo próprio sistema penal, é reiterado como as demandas feministas que são submetidas a uma intensa “hermenêutica da suspeita”, do constrangimento e da humilhação ao longo do inquérito policial, e do processo penal que vasculha a moralidade da vítima para ver se é ou não uma vítima apropriada, sua resistência para ver se é ou não uma vítima inocente, reticente a condenar somente pelo exclusivo testemunho da mulher e dúvidas acerca da sua credibilidade.

[...] Denunciando o androcentrismo, a Criminologia feminista introduziu no campo criminológico as categorias de patriarcalismo (ao lado do capitalismo) e relações de gênero (ao lado da luta de classe) e as formas de dominação masculinas (sexistas) sobre a mulher (ao lado da dominação classista). A gênese de opressão das mulheres não pode se reduzir à sociedade capitalista, pois, se esta oprime à mulher, sua opressão é anterior e distinta, produto da estrutura patriarcal da sociedade. (ANDRADE, 2003)

De acordo com Beauvoir (2016), nunca aconteceu uma idade de ouro para a mulher, na medida em que sempre foi considerada pelo homem como o Outro, e nunca uma igual, posto que cultuada como Deusa, Mãe ou Terra: “a sociedade sempre foi masculina; o poder político sempre esteve nas mãos dos homens [...] O lugar da mulher na sociedade sempre é estabelecido por eles”. Para a autora, o triunfo do patriarcado não foi nem um acaso nem o resultado de uma revolução violenta:

[...] Desde a origem da humanidade, o privilégio biológico permitiu aos homens afirmarem-se sozinhos como sujeitos soberanos. Eles nunca abdicaram o privilégio. [...] Condenada a desempenhar o papel do Outro, a mulher também estava condenada a possuir apenas uma força precária: escrava ou ídolo, nunca é ela que escolhe seu destino. (BEAUVOIR, 2016, p. 112)

As leis voltadas para a proteção de mulheres contra violência (como leis de violência doméstica) muitas vezes não são suficientes, sendo mal implementadas ou não levadas a sério pelas autoridades. As reformas no sistema de justiça penal que poderiam beneficiar mulheres e minorias de gênero muitas vezes enfrentam resistência devido a visões patriarcais arraigadas na sociedade e nas instituições políticas.

Essas questões refletem na aplicação das leis, pois há discriminação na investigação e processamento, havendo uma tendência histórica de invisibilidade de crimes contra mulheres, como violência sexual e doméstica, bem como a forma que mulheres criminosas são tratadas. Muitas vezes, as vítimas são desacreditadas ou culpabilizadas, enquanto os perpetradores recebem penas leves ou impunidade. Já as mulheres delinquentes são tratadas com maior severidade ou desumanidade, especialmente se não se conformam com os papéis de gênero tradicionais.

Movimentos feministas desempenham um papel de extrema importância na hora de promover modificações legislativas e na defesa dos direitos das mulheres no sistema judicial, há

uma pressão política contínua de grupos de direitos humanos, que é fundamental para manter a igualdade de gênero na agenda política e garantir que as reformas necessárias sejam realizadas, muitas leis precisam ser revisadas para eliminar disposições discriminatórias e garantir que protejam efetivamente os direitos das mulheres.

O direito foi arquitetado na imagem masculina, refletindo no patriarcado, diminuindo e dominando as mulheres. Segundo Andrade (2012), com seu universo até então inteiramente centrado no masculino, seja pelo objeto do saber (o crime e os criminosos), seja pelos sujeitos produtores do saber (os criminólogos), seja pelo próprio saber, a criminologia tradicional tentou entender a vitimização e criminalização das mulheres pelo estigma biológico e psicológico, emoldurando-a como um ser mutável, fácil de influenciar, sendo assim, a necessidade de ser custodiada, necessitando proteção, seja pelo pai, marido ou Estado.

Algo que se observa é que, se a mulher vítima já sofre com a falta de apoio, tanto jurídico quanto social, a mulher quando é criminosa é ignorada e colocada numa situação de pária na sociedade, e a situação fica ainda mais preocupante com o aumento do número de mulheres encarceradas e conseqüentemente egressas, pois as prisões não conseguem proteger as mulheres vítimas de crimes, do mesmo jeito que não consegue proteger a mulher que infringe a lei, sendo a figura feminina vista de maneira negativa pelo sistema penal. Assim afirma Silva e Pereira (2015, p.28):

A criminologia feminista, é a Criminologia, analisada desde uma perspectiva crítica e feminista, que pode conferir o mais abrangente arsenal intelectual, pois procura possibilitar a compreensão de que a mulher é estereotipada e estigmatizada pelo sistema penal. A criminalização seletiva é a regra para a triagem das personagens que integrarão seu quadro reprimido e esta é marcada por um modelo androcêntrico, que busca manter a mulher em seu devido lugar emocional-subjetivopassivo-frágilimpotentepacífica-recatadadoméstica-possuída.

Conforme entende Pierre Bourdieu (2014), existe uma construção arbitrária do corpo masculino e feminino, de seus traços e funções, dando um fundamento aparentemente natural da divisão sexual do trabalho. Dessa forma, ao homem é reservado tudo o que for oficial, direito, descontínuo, honrado, público. Enquanto a mulher encaixa-se por uma lógica perversa a tudo que for baixo, curvo, contínuo, invisível, vergonhoso, privado.

É através da sociedade e dos papéis que são destinado às mulheres, que se inicia a criação de que a mulher que haje de maneira criminosa é reputada em dobro, sendo uma infratora da lei e também dos padrões da moral e bons costumes, profundamente interligados

ao seu local de matriarca e do ideal do que é uma conduta feminina apropriada. Bourdieu (2014) afirma que a violência simbólica é fundamento da divisão socialmente construída entre os gêneros, fulcrada na “dominação masculina”, que constrói e legitima a suposta superioridade masculina em detrimento da inferioridade feminina. Segundo o autor, a força da ordem masculina dispensa justificção, impondo-se a visão androcêntrica como se fosse neutra e sem que nada precise legitimá-la:

[...] O princípio masculino é tomado como medida de todas as coisas, a tal ponto que: a divisão entre os sexos parece estar ‘na ordem das coisas’, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de parecer inevitável; [...] funcionando como sistemas de percepção, de pensamento e de ação. (BOURDIEU, 2014, p. 17).

Para Carol Smart (2000), a legislação muitas vezes reflete normas patriarcais e serve para manter a ordem social existente, que é fundamentalmente desigual, isso pode ser observado na forma como as leis são criadas e aplicadas, muitas vezes desconsiderando as experiências e necessidades específicas das mulheres. Smart relata como o sistema de justiça criminal é enviesado contra as mulheres, a violência doméstica, por exemplo, muitas vezes não é tratada com a seriedade necessária, refletindo uma desvalorização das experiências femininas:

Existem três fases em que se desenrola a noção de que o direito tem gênero: a) a que lhe atribui um caráter sexista; b) a que o identifica como masculino; c) a que o vê como caracterizado pelo gênero propriamente dito ou sexuado. (SMART, 2000, p.34)

É possível analisar que mesmo quando as leis são ostensivamente neutras em termos de gênero, sua aplicação pode ser desigual, já que mulheres enfrentam discriminação e preconceito por parte de profissionais do direito, como policiais, advogados e juízes, o que pode resultar em uma menor proteção e menor justiça para as mulheres. Smart (2000) reconhece a importância das reformas legais para melhorar a situação das mulheres, advertindo que as mudanças na lei por si só não são suficientes para eliminar a desigualdade de gênero, sendo preciso necessitando de um entendimento mais profundo das estruturas sociais e culturais que sustentam essas desigualdades.

(...) Quando eu estava com uns onze anos, foi uma época mais difícil, o meu pai estava bebendo demais e trabalhava pouco por causa disso, então a mãe tinha que viver fazendo bico pra dar conta das contas de casa, ele vivia arrumando umas ‘piranhas’ por aí, e a mãe fica bem chateada com isso, uma vez quebrou o

*cabo de vassoura nele no meio do bar, foi o maior barraco, deu polícia e tudo, a Mary tinha nove anos só tadinha, e a gente naquela delegacia gelada de ma-
drugada com a mãe e o pai aos berros. Você já sabe como são os 'mike' né
Doutora? Eles tratam preto que nem lixo, pior que lixo até.*

Ana B. – Egressa entrevistada.

Mendes (2020) enfatiza a importância de considerar as intersecções entre gênero, raça, classe e outras identidades ao analisar a legislação, pontuando que a desigualdade de gênero não pode ser totalmente compreendida sem considerar como essas diferentes formas de discriminação interagem. A autora faz uma crítica à maneira como o sistema jurídico brasileiro lida com questões de gênero, que embora tenha leis progressistas, falha em proteger mulheres de maneira eficaz.

Na mesma linha de Smart, Soraia Mendes trabalha dentro da teoria feminista do direito, propondo que o direito deve ser reformulado para melhor refletir e atender às necessidades das femininas, levando em conta suas experiências e vozes, enfatizando a importância da educação e formação jurídica na transformação das práticas legais., sendo a inclusão de uma perspectiva de gênero no ensino jurídico é crucial para formar profissionais do direito que estejam mais conscientes e preparados para lidar com questões de gênero.

[...] O sistema patriarcal acaba por reger a realidade brasileira no que tange ao sistema penal, tendo em vista que através deste sistema e deste direito o Estado impõe poder sobre a sociedade, instalando através da força a sua legitimidade punitiva. Dessa forma, é através do patriarcado que o status quo de uma sociedade desigual e que possui um sistema punitivo invasivo quanto as garantias individuais se perpetuam, não sendo esse sistema o ideal para possibilitar uma consequência tal qual aspirada pela população, qual seja: a diminuição da violência e aumento da segurança. Além de o patriarcado legitimar o punitivismo brasileira meramente punitivo, este ainda legitima a desigualdade de gênero, não apenas na realidade brasileira, mas dentro de uma esfera mundial. Por ser uma fonte de desigualdade, o modelo patriarcal é fortemente criticado pelo movimento feminista, este que contribuiu, e contribui até os dias atuais, de maneira ímpar para a concretização de uma maior igualdade de gênero dentro da realidade brasileira. (RODRIGUES, 2020)

As mulheres muitas vezes têm que lidar com condições inadequadas nas instituições penais, que não levam em conta suas necessidades específicas, pois essas instituições não são adaptadas para mulheres e para os comportamentos femininos, que também são criminalizados de maneira diferente. Como por exemplo, crimes relacionados à moralidade, como a prostituição, afetam de maneira diferente as mulheres, além disso, algumas cometem crimes para proteger seus filhos ou em resposta a violência doméstica, não tendo a consideração adequada em relação

aos contextos de abuso e coerção em que se encontravam.

O patriarcado, como um sistema social e cultural que favorece os homens e domina as mulheres, repercute de várias formas o modo como as mulheres criminosas são tratadas, o patriarcado tende a ter expectativas rígidas sobre o comportamento feminino, associando as mulheres a papéis de cuidadoras e figuras morais, quando uma mulher comete um crime, ela é vista como uma "transgressora dupla", violando tanto as leis quanto as normas de gênero.

As consequências do patriarcado na punição de mulheres criminosas são muitas vezes aumentadas por outros motivos de opressão, como racismo, classismo e homofobia, mulheres de minorias raciais, de baixa renda ou LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, +) podem enfrentar discriminações adicionais e mais severas dentro do sistema de justiça. O modelo atual da sociedade influencia a criminalização e a punição das mulheres de maneiras específicas, além de perpetuar um sistema de justiça que muitas vezes não reconhece ou acomoda as complexas realidades de suas vidas, reconhecer e abordar essas desigualdades é essencial para avançar em direção a um sistema de justiça mais justo e equitativo.

CAPÍTULO IV – AS HISTÓRIAS DE VIDA DAS MULHERES EGRESSAS E SUAS CATEGORIAS DE ANÁLISE

4.1. O perfil das egressas e as conexões entre suas histórias de vida

A seguir, apresentaremos tabelas para melhor visualizar o perfil de cada mulheres egressas entrevistadas:

Tabela 7 – Perfil das mulheres egressas

NOME	IDADE	RAÇA	ESCOLARIDADE	TRABALHO	FILHOS	STATUS CIVIL	FAMÍLIA E RELAÇÕES	SENTENÇA	REINCIDÊNCIA
ANA B.	Tinha 32 anos quando foi presa e está com 42 anos atualmente.	Negra	Ensino médio completo e alguns cursos de capacitação.	Só fez alguns bicos antes de ser presa, a relação com o tráfico era mais como “mula” para ajudar o parceiro. Atualmente tem uma lanchonete de sucesso na cidade que vive.	3 filhos	Casada	Possui boa relação com a mãe e irmã, não tem tanta ligação com outros familiares e possui amigos na igreja que frequenta.	Condenada a Associação e Tráfico de Drogas, pelos crimes imputados no Artigo 33 e 34 da Lei de Drogas (11.434 de 2006) e nunca mais cometeu crimes. Ficou presa em estabelecimento penitenciário por 4 meses e 11 dias.	Nunca mais cometeu crimes após ser presa e não possui histórico de reincidência.
MARIA B.		Negra	Ensino médio completo.	Trabalhou como atendente de loja antes de ser presa e atualmente está desempregada, cuidando de casa e dos filhos em tempo integral.	3 filhas	Solteira	Possui boa relação com a mãe e irmã, não tem tanta ligação com outros familiares e possui alguns poucos amigos	Condenada a Associação e Tráfico de Drogas, pelos crimes imputados no Artigo 33 e 34 da Lei de Drogas (11.434 de 2006), sendo condenada a pena privativa de liberdade de 6 anos e 4 meses, em regime semiaberto.	Atualmente encontra-se presa novamente pelo crime de tráfico de drogas
MIMA	Tinha 24 anos quando foi presa e está com 27 anos atualmente	Branca	Estudou apenas até o 5º ano do fundamental.	Trabalhava como trabalhadora rural antes de casar e se mudar. Após a prisão não conseguiu emprego e está desempregada.	1 filha	Casada	Possui boa relação com a mãe e irmãs, mas não tem contato com a família do marido. Tem dificuldade de comunicação com a filha após sair do presídio. Após ser presa perdeu o contato com amigos e vizinhos.	Foi presa pelos crimes imputados art. 157, §2º, I e II, do Código Penal, sendo condenada à pena de 05 anos e 04 meses de reclusão e 13 dias-multa, sendo o regime de cumprimento de pena aplicando-se a regra contida no art. 33, §2º, “b”, do CP	Não cometeu mais crimes desde então
EVA	Tinha 20 anos quando foi presa e está com 25 anos atualmente.	Negra	Ensino médio completo.	Não trabalhava antes de ser presa. Hoje em dia trabalha como recepcionista.	Não possui filhos	Solteira	Boa relação com a família, não tem mais tanta ligação com as pessoas da cidade onde nasceu e foi presa, pois se mudou.	Condenada a Associação e Tráfico de Drogas, pelos crimes imputados no Artigo 33 e 34 da Lei de Drogas (11.434 de 2006), sendo condenada a pena privativa de liberdade de 6 (seis) anos e 4 (quatro) meses, em regime semiaberto	Não é reincidente e não cometeu mais crimes até a presente data
FELISBINA	Tinha 38 anos quando foi presa e hoje está com	Negra	Ensino médio completo.	Não trabalhava antes de ser presa. Hoje em dia trabalha como recepcionista.	Possui uma filha	Casada.	Boa relação com a família, não tem mais tanta ligação com as pessoas da cidade onde nasceu e foi presa, pois se mudou.	Condenada por tráfico de drogas e associação, crimes imputados no Artigo 33 e 34 da Lei de Drogas (11.434 de 2006), não sendo reincidente. sendo condenada posteriormente a pena privativa de liberdade de 7 (sete) anos e 5 (cinco) meses, em regime semiaberto.	Não é reincidente e não cometeu mais crimes até a presente data.
PATRICIA		Negra	Ensino médio completo.	Era envolvida com o tráfico e tirava a renda dele antes da prisão. Atualmente é empresária tendo o próprio negócio, trabalha como manicure e design de unhas.	3 filhos	Casada	Boa relação com parte da família, não tem mais tanta ligação com a tia que a criou, mas isso desde antes da prisão. Como se mudou do bairro em que cresceu e foi presa, hoje em dia tem outras relações e amizades.	Condenada a Associação e Tráfico de Drogas, pelos crimes imputados no Artigo 33 e 34 da Lei de Drogas (11.434 de 2006), a pena privativa de liberdade de 6 (seis) anos e 7 (sete) meses, em regime semiaberto	Não é reincidente e não cometeu mais crimes até a presente data.

Fonte da pesquisa: entrevista realizada pela pesquisadora.

Das seis mulheres entrevistadas, quatro são negras (66,7%), uma é parda (16,66%) e uma (16,66%) é branca; duas (33,3%) foram presas dos 20 aos 24 anos, três dos 30 aos 35 (50%) e uma aos 38 (16,7%); cinco das mulheres entrevistadas tem filhos, e apenas uma não, três estão casadas e três estão solteiras, o que acaba batendo com o recorte racial da tabela X, apresentada no capítulo Y.

Mesmo o recorte da pesquisa sendo relativamente pequeno, foi possível observar que a população prisional feminina é jovem, composta por mulheres que possuem menos de 40 anos de idade, este perfil é resultado de uma série de fatores e tendências observadas em muitos sistemas prisionais no país, já que mulheres mais jovens podem estar envolvidas em crimes como tráfico de drogas, crimes relacionados à pobreza, delitos menores ou crimes cometidos em situações de vulnerabilidade, o que pode resultar em prisões mais frequentes nessa faixa etária.

Em relação à vivência familiar e amorosa dessas mulheres, observamos que elas carregam histórias de vida marcadas por adversidades profundas, incluindo pobreza, abandono familiar e relacionamentos amorosos abusivos, essas experiências desafiadoras não apenas moldam seus percursos individuais, mas também influenciam significativamente os caminhos que as levam ao sistema criminal.

[...] O meu relacionamento com o Samuel que iniciou mais a minha relação de “trabalho” com o tráfico, eu ajudava ele com as coisas e tal, mas não era nada de mais não, só ficava vigiando se estava vindo algum ‘mike’, recebia as mensagens das pessoas que estavam querendo comprar, às vezes embalava algumas drogas. Mas coisa pouca que eu fazia. Era muita confusão, tinha muita paixão mas também muita briga, e piorou quando eu engravidei do meu primeiro filho dele.

Ana B. – Egressa entrevistada.

Analisando os dados percebemos que dessas apenas uma das entrevistadas não possui filhos, as outras cinco possuem de 4 a 3 filhos, e todas continuando criando as crianças, mesmo que não estejam mais com os respectivos pais, as mulheres frequentemente acabam assumindo a responsabilidade principal pelos cuidados dos filhos, isso ocorre por uma série de razões relacionadas às normas de gênero e expectativas culturais arraigadas.

A pobreza e falta de oportunidades, bem como o ambiente ao redor, muitas vezes é um fator central nas trajetórias das mulheres encarceradas, já que elas vêm de contextos socioeconômicos desfavorecidos e muitas enfrentam dificuldades desde cedo, lutando para acessar educação, emprego estável e serviços básicos, e a falta de oportunidades pode levá-las a escolhas

desesperadas, como envolvimento em atividades ilegais para sustentar a si mesmas ou suas famílias.

[...] Nem sei, às vezes eu penso que eu não existo mais, não acho que eu seja uma pessoa importante, eu busco e me pergunto se tem algum significado dessa vida, por que muitas vezes parece que é só sofrimento, eu sei que eu também passei por isso pelas escolhas que eu fiz, e que eu poderia ter escolhido outro caminho, mas eu já nasci numa situação complicada, com pai que era horrível, minha mãe era muito pobre, não tinha como ajudar a gente a estudar, então eu penso que se Deus existe, então por que que ele fez isso com a minha mãe? E comigo e os meus irmãos? Colocar a gente no mundo assim pra sofrer, daí eu fico com essas coisas na minha cabeça, por isso que eu tenho essa depressão que não sai não acaba.

Felisbina – Egressa entrevistada.

Relacionamentos amorosos abusivos também são frequentemente um fator contribuinte para muitas mulheres que acabam no sistema prisional, já que vivemos numa sociedade ainda muito sexista e misógina, assim, os ciclos de violência física, emocional e psicológica podem não apenas perpetuar padrões de comportamento prejudiciais, mas também limitar suas opções e recursos para buscar ajuda ou escapar dessas situações prejudiciais.

Podemos observar que essas mulheres saem do cárcere frágeis e traumatizadas, com praticamente nenhum apoio do Estado, retornando aos seus lares completamente vulneráveis, tendo que lidar com o preconceito de toda a comunidade ao seu redor, tendo pouquíssimas oportunidades de trabalho, tornando extremamente difícil a sua reinserção social.

As mulheres libertas do cárcere que emergem das entrevistas apresentam perfis que, embora diversos em certos aspectos, possuem características em comum, revelando padrões recorrentes na experiência de mulheres encarceradas no Brasil. Primeiramente, o dado racial destaca-se como um ponto crucial, refletindo uma tendência histórica e estrutural de maior encarceramento de mulheres negras e pardas, reafirmando as desigualdades raciais que permeiam o sistema prisional e a sociedade como um todo.

Outro ponto relevante é a faixa etária das entrevistadas: cinco delas foram presas antes dos 35 anos, sendo que duas foram detidas entre os 20 e 24 anos, e três entre os 30 e 35. Este dado sugere que, em grande parte, a população prisional feminina é composta por mulheres jovens, muitas das quais envolvidas em crimes relacionados à pobreza, como tráfico de drogas ou pequenos delitos. A vulnerabilidade econômica, juntamente com a falta de oportunidades e redes de apoio, parece ser um fator determinante para que essas mulheres acabem no sistema penal.

Ademais, as histórias dessas mulheres revelam um plano de fundo familiar e afetivo

marcado por desafios profundos. Cinco das seis entrevistadas têm filhos e, mesmo após o encarceramento, permanecem com a responsabilidade de cuidar deles, frequentemente sem o apoio dos pais das crianças. Isso reflete o peso das normas de gênero que impõem às mulheres a responsabilidade maior pela criação dos filhos, mesmo em situações de extrema dificuldade, como a privação de liberdade. Essa dinâmica é agravada por um histórico comum de abandono familiar, pobreza e relacionamentos amorosos abusivos, que não só moldam suas trajetórias de vida, como também contribuem para as circunstâncias que as levaram ao cárcere.

Dessa forma, o que essas mulheres têm em comum vai além das estatísticas de raça, idade e situação familiar. Suas histórias estão entrelaçadas por um ciclo de vulnerabilidade social, onde o racismo, a pobreza e o machismo criam condições que dificultam a quebra do ciclo de exclusão e marginalização. Embora libertas do cárcere, essas mulheres carregam consigo as marcas de uma sociedade que as renegou à invisibilidade, e cujas experiências pessoais refletem, em grande medida, a falência de políticas públicas eficazes que as protejam da vulnerabilidade que as empurra ao sistema penal.

Eu cresci na minha casa em Bom Jesus do Norte a vida é toda, morei lá desde que nasci e a gente morava num bairro que é considerado mais humilde na cidade, onde tem muita venda de droga nesse bairro, tem boca de fumo, esse tipo de coisa, então logo que eu fui crescendo com uns 13, 14 anos, a gente já começava ali a ver os meninos e se interessar por eles, a querer sair pro baile nas festinhas, a gente vai conhecendo né o lado errado das coisas, vai puxando a gente, e experimenta a bebida, experimenta droga...

Eva – Egressa Entrevistada.

Refletindo sobre "Quem são essas mulheres libertas do cárcere?", chegamos na conclusão de que essas mulheres são jovens, majoritariamente negras, mães, que vivenciaram múltiplas formas de exclusão e opressão antes e durante o encarceramento. Suas histórias têm em comum a luta por sobrevivência em um contexto de extrema vulnerabilidade social, e suas trajetórias de vida são marcadas por um sistema que, em vez de protegê-las, as puniu e excluiu.

4.2. ANALISANDO A QUESTÃO DE GÊNERO E CRIMINOLOGIA NO CONTEXTO DAS HISTÓRIAS DE VIDA DAS MULHERES ENTREVISTADAS

O encarceramento feminino no Brasil está profundamente ligado às dinâmicas de opressão de gênero, pobreza e vulnerabilidade social. As trajetórias dessas mulheres revelam que o sistema penal não age isoladamente, mas opera em um cenário onde normas e expectativas sociais sobre o papel das mulheres perpetuam desigualdades, levando muitas delas à criminalização em situações de extrema fragilidade.

[...] A gente frequentava a escola mais pra comer mesmo, por que acordava muito cedo pra ajudar a lavar roupa e cuidar dos mais novinhos, então tinha dia que eu só dormia na sala de aula.

Patrícia – Egressa Entrevistada.

De acordo com Butler (2003), o sujeito é um ser em construção e compreender a identidade como algo somente individual apaga a construção sofrida pelo coletivo e a influência do ambiente na sua formação, o indivíduo cria a si, mas constrói e é construído por outros indivíduos, assim, o ambiente faz parte da modelagem identitária, inferindo-se a temática da identidade a partir de dimensões que abarcam um social dinâmico, não como algo estático e imutável.

[...] Minha mãe faleceu pouco depois do meu nascimento e meu pai foi embora logo depois, me deixando com a minha tia, que me criou, ela cuidava de mim e dos meus seis primos filhos dela, a gente era pobre e passava muita necessidade. Minha tia trabalhava de lavadeira e com faxina, acordava de madrugada pra ir trabalhar e dar conta das coisas, a gente era tão pobre que não tinha nem geladeira, e o fogão era a lenha.

Patrícia – Egressa entrevistada.

Piscitelli (1996) destaca como o encarceramento feminino está relacionado a fatores sociais como pobreza, desigualdade racial e as expectativas culturais sobre as mulheres. Em seus estudos, argumenta que o sistema penal reflete e reforça as normas de gênero, que esperam das mulheres um comportamento moral exemplar, centrado em papéis tradicionais como o de mãe e cuidadora. Assim, as mulheres que transgridem essas expectativas, especialmente por crimes

relacionados ao tráfico de drogas, são vistas como "duplamente desviantes": por infringirem a lei e por desrespeitarem as normas de gênero.

O envolvimento dessas mulheres com o crime, não pode ser compreendido sem levar em conta os papéis sociais que lhes são impostos. Muitas vezes, as mulheres se envolvem em atividades ilícitas como estratégia de sobrevivência, seja para sustentar suas famílias ou devido a relacionamentos abusivos e coações que as inserem no mundo do crime. A criminologia tradicional é centrada em uma perspectiva masculina, tende a ignorar as particularidades de gênero que influenciam o envolvimento das mulheres com o crime, porém as histórias dessas mulheres traz à tona a necessidade de uma criminologia crítica que considere as especificidades femininas.

[...] Quando eu fiquei desempregada eu conheci um homem bem mais velho que eu, essa época eu tinha uns 19 anos e ele devia ter uns 40, aí a gente começou a ficar junto e eu fui embora morar com ele, deixei meu filho com a minha mãe, só que ele tinha esposa e filho também e largou tudo pra ficar comigo, e eu fiquei com ele, só que ele mexia com muita coisa errada, não dá nem pra contar tudo aqui, por que eu não posso nem ficar dando detalhes, eu só sei que eu acabei envolvida nisso... Eu levava muita droga pra cidades vizinhas, sempre estava ajudando ele e era uma situação muito difícil por que era perigoso, a gente estava sofrendo ameaça com ele, pelo menos tinha uma vida melhor, podia comer o que eu queria, a gente viajava, fazia churrasco, daí a gente ficou esse tempo junto, e eu quase não ia mais pra casa, não via meu filho, e fiquei com ele uns três anos até que um dia eu fui pro Rio levando droga, e pararam nosso carro e me prenderam.

Felisbina – Egressa entrevistada.

As mulheres entrevistadas enfrentaram, em algum momento de suas vidas, uma sobrecarga de responsabilidades relacionadas ao cuidado de seus filhos, muitas vezes sem o apoio de uma rede familiar ou de seus parceiros. Essa responsabilidade não apenas molda suas vidas, mas também as coloca em situações onde opções de sobrevivência são limitadas, favorecendo a criminalização. A maternidade, no contexto da prisão, é um fator de estigmatização adicional, já que a sociedade espera que as mulheres sejam "cuidadoras" por excelência, e a transgressão desse papel através do crime é vista como uma falha moral ainda mais grave.

Julia Chinyere Oparah (anteriormente Julia Sudbury, 2009), abordou sobre a ascensão do encarceramento feminino em sua obra "*Global Lockdown: Race, Gender, and the Prison-Industrial Complex*", analisando a influência por políticas de guerra às drogas e pelo neoliberalismo, a autora argumenta que as políticas repressivas do controle do crime, em vez de atacar as causas

estruturais da criminalidade, como a pobreza e a desigualdade, criminalizam as pessoas mais vulneráveis, especialmente as mulheres racializadas:

[...] O encarceramento feminino é uma ferramenta do controle patriarcal e colonial sobre corpos femininos, em especial os corpos de mulheres negras e indígenas. É de extrema importância as resistências transnacionais ao encarceramento em massa, sendo necessária uma abordagem feminista e abolicionista para repensar o sistema de justiça (Oparah, 2009).

Quando criminologia e gênero se encontram, é possível observar nuances importantes sobre a trajetória das mulheres no sistema prisional, e ao focar nas histórias de vida de mulheres egressas, torna-se possível identificar dinâmicas sociais que contribuem para o ingresso dessas mulheres no sistema carcerário. O recorte desta pesquisa, que entrevistou seis mulheres, aponta não apenas para fatores criminais, mas também para questões de raça, maternidade e relações afetivas, que são cruciais para a compreensão da trajetória dessas mulheres.

A maternidade, um tema central na análise de gênero dentro da criminologia, foi uma constante na vida de cinco das seis entrevistadas, que são mães de três a quatro filhos. Mesmo após o encarceramento e, em alguns casos, o afastamento de seus parceiros, essas mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelos cuidados dos filhos. Este dado ressoa com as reflexões de Julita Lemgruber (1999), que evidencia como as mulheres, mesmo em contextos de prisão, seguem cumprindo o papel de cuidadoras, reflexo de um modelo social que atribui a elas a responsabilidade pelos filhos e pela manutenção das relações familiares.

Eu queria saber por que ele não foi me visitar, ela disse que foi por que a gente não era casado no papel, que ia ser difícil conseguir e por ele já ter sido preso também, tudo pra mim era muito novo então a gente não sabe direito as informações né, Doutora? Perguntei se o Samuel estava me traindo, a Mary disse que não, mas eu percebia que ela não queria falar dele, eu queria saber por que ele não mandou então nenhuma carta, mas ela só disse que ele estava ocupado trabalhando pra ajudar a pagar o advogado.

Ana B. – Egressa Entrevistada.

As vivências familiares e amorosas dessas mulheres também estão marcadas por uma série de adversidades, como pobreza, abandono e relacionamentos abusivos. Essas experiências são cruciais para entender as trajetórias que as conduziram ao sistema prisional. Autoras como Michelle Perrot (2005) e Heleieth Saffioti (2004) discutem como as relações abusivas e o contexto de vulnerabilidade social afetam diretamente as mulheres, muitas vezes as conduzindo para situações de criminalidade, seja como uma forma de sobrevivência ou por envolvimento com

parceiros que estão inseridos nesse contexto.

[...] A minha infância foi muito difícil, não gosto nem de lembrar, por que o meu pai batia muito na minha mãe, tinha dia que ele batia tanto nela que ela não conseguia nem levantar, e ele acabava batendo na gente também, eu lembro desde que eu me conheço por gente dessa situação, a gente orava muito, eu e meus irmãos, a gente pedia e implorava pra ele parar, a gente pedia pra ir embora mas ela não tinha como ir por que ela não trabalhava, não tinha dinheiro, a casa era dele então a vida era muito difícil, eu passei a não ficar em casa e ficar na rua brincando na rua na escola, chegava em casa só pra dormir mesmo.

Felisbina - Egressa entrevistada.

Ainda que o recorte desta pesquisa seja limitado em número, ele aponta para tendências e realidades que permeiam o universo prisional feminino. As histórias de vida das mulheres entrevistadas refletem um sistema prisional que, ao invés de reabilitar, acaba por reforçar as desigualdades e vulnerabilidades, especialmente entre mulheres negras e pobres, e essa análise de gênero, dentro do campo da criminologia, torna-se fundamental para compreender como as experiências de vida, as interseções entre raça, classe e gênero, bem como as normas sociais, influenciam diretamente o caminho dessas mulheres rumo ao sistema criminal.

As relações abusivas e a violência de gênero são elementos centrais nas histórias de vida das mulheres egressas, elas muitas vezes se veem envolvidas em relações de coação ou manipulação por parte de seus parceiros, levando-as a cometer crimes ou a se envolverem em atividades ilícitas como forma de manter o relacionamento ou de escapar da violência. Michelle Perrot (2005) e Juliet Mitchell (2015) discutem como o poder patriarcal e a dominação masculina se manifestam em diversos aspectos da vida das mulheres, moldando suas experiências e muitas vezes conduzindo-as a situações de vulnerabilidade criminal.

[...] Eu tive meu primeiro filho, e fui morar com outro homem que eu conheci, só que ele me batia muito, era muito ruim pra mim, e como eu engravidei de novo, não sabia o que fazer, então eu aguentava né? Por que ele sustentava a gente, e eu não trabalhava, só que ele também mexia com coisa errada, então vivia batendo polícia lá em casa, perseguindo a gente, já quebraram muita coisa lá em casa, portão, geladeira, tudo pra procurar droga...

Patrícia – Egressa entrevistada.

O encarceramento dessas mulheres é um reflexo de um sistema social que, em muitos casos, falha em prover suporte, proteção e oportunidades a essas populações, levando-as a se

envolverem com o crime como resultado de sua marginalização. A criminologia feminista, ao focar nessas intersecções, contribui para a criação de uma abordagem mais justa e inclusiva, que busca compreender e enfrentar as desigualdades que permeiam a vida das mulheres no sistema de justiça criminal.

É possível observar que mais do que apenas uma questão de crime e punição, a experiência dessas mulheres expõe as falhas de uma sociedade que as empurra para a marginalidade e oferece poucas alternativas para sua sobrevivência e autonomia, a compreensão das dinâmicas que envolvem a criminalização feminina exige uma abordagem mais ampla, que considere não apenas a transgressão legal, mas as raízes profundas de exclusão e desigualdade que conduzem essas mulheres ao sistema penal, por isso a importância do estudo das histórias de vida.

4.3. O ESTIGMA

As histórias de vida das mulheres egressas revelam um percurso marcado por estigmas profundos, superação constante e enormes desafios em relação à reinserção social, para essas mulheres, o encarceramento é apenas uma parte de uma jornada que muitas vezes começa em contextos de extrema vulnerabilidade, atravessada por pobreza, racismo, abandono familiar e violência de gênero. Após cumprirem suas penas, o estigma social associado à prisão se torna uma barreira significativa, perpetuando sua exclusão e limitando as oportunidades de recomeçar.

A sociedade, em grande parte, enxerga essas mulheres apenas pelo prisma de seus atos passados, sem considerar as circunstâncias que as levaram ao crime ou suas tentativas de reconstrução. O estigma pós-encarceramento é um dos maiores obstáculos que as mulheres egressas enfrentam ao tentar retomar suas vidas. Angela Davis (2016), afirma que, nesse contexto criminal, além de enfrentarem preconceitos ligados ao gênero e à raça, essas mulheres também sofrem com o estigma de serem ex-presidiárias, o que as exclui de oportunidades de emprego e participação social.

[...] Nos primeiros dias a gente só quer curtir a família, tomar um banho, por que o primeiro banho sozinha, com água quente, depois de sair da cadeia, é o melhor banho do mundo. Eu não podia sair de casa por que estava em prisão domiciliar, então o primeiro mês eu realmente não sei, não fiz nada, fiquei quieta, até por que a gente tinha a vergonha também.

Ana B. – Egressa entrevista.

Essa marca do passado gera um ciclo de marginalização, já que muitas não conseguem se afastar de contextos de pobreza e violência devido à falta de suporte externo. Esse estigma também afeta suas relações familiares, especialmente com seus filhos, que muitas vezes sofrem as consequências do encarceramento materno, seja por distanciamento emocional ou pelo impacto social do julgamento externo.

O estigma em relação às mulheres criminosas e egressas é um fenômeno profundamente enraizado na cultura patriarcal e nas normas sociais que determinam expectativas rígidas de comportamento feminino. Ao transgredirem essas normas, as mulheres são vistas como duplamente desviantes: por violarem a lei e, ao mesmo tempo, por desafiarem os papéis de gênero esperados. Erving Goffman (1986), em seu estudo seminal sobre estigma, argumenta que indivíduos estigmatizados são vistos como diferentes e, por isso, são excluídos da vida social "normal".

[...] Então quando Paulo saiu, ele foi pra casa da mãe dele, então ele ligou pra minha mãe, ainda estava na pandemia era difícil sair mas ele conseguiu que o irmão dele trouxesse ele pra Guaçuí, ele ficou lá em casa na casa dos meus pais comigo, por que a gente tinha muita vergonha do que tinha acontecido pra voltar pra nossa cidade, então a gente ficou lá, a nossa filha estava estudando lá mas ela ficava muito calada, muito diferente, ela não sabia o que tinha acontecido por ela ser muito novinha, tinha sete anos, então inventaram alguma mentira pra ela, falaram que a gente foi fazer uma viagem, que a gente foi trabalhar e ela ficou muito sentida.

Mima – Egressa Entrevistada.

No caso das mulheres criminosas, essa exclusão é agravada pelo fato de que suas infrações são muitas vezes interpretadas como falhas morais ou como um desvio do papel de mãe, cuidadora e figura submissa. Essa percepção moralizadora da criminalidade feminina perpetua estereótipos que dificultam a reintegração social e reforçam a marginalização dessas mulheres.

Segundo Goffman, o estigma é uma marca social negativa que diferencia e desqualifica um indivíduo perante a sociedade, em sua obra *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada* (1986), define estigma como um atributo que transforma uma pessoa de "normal" para "desacreditada" aos olhos dos outros, levando à sua exclusão ou marginalização social. Segundo ele, essa marca pode ser física, de caráter ou de associação grupal, e gera uma divisão entre os que são considerados "normais" e os estigmatizados, que passam a ser vistos

como desviantes.

[...] Depois de tudo que passei, me sinto como alguém que foi ao inferno e voltou. Não sou mais a mesma pessoa que entrou naquela cela. A prisão deixa a gente marcada, né.

Patrícia – Egressa Entrevistada.

De acordo com Goffman (1986), o estigma não é algo intrínseco ao indivíduo, mas sim uma construção social que depende do olhar e julgamento da sociedade. Assim, o indivíduo estigmatizado carrega consigo uma identidade deteriorada, que afeta suas interações sociais e reforça sua exclusão. Para lidar com essa condição, o estigmatizado pode tentar esconder ou gerenciar seu estigma, mas continua enfrentando os impactos da discriminação, rejeição e marginalização.

Para Wacquant (2009), para as mulheres, o estigma do encarceramento é exacerbado pelo fato de que elas muitas vezes são vistas não só como criminosas, mas como transgressoras das normas morais de gênero. Isso cria um cenário em que as mulheres egressas enfrentam múltiplas formas de marginalização, tanto pelo sistema de justiça criminal quanto pela sociedade em geral, o que dificulta sua reinserção e perpetua o ciclo de exclusão e criminalização.

O encarceramento feminino carrega um peso adicional porque a mulher é tradicionalmente associada ao cuidado, à maternidade e à moralidade doméstica. Quando uma mulher é presa, a sociedade tende a vê-la não apenas como alguém que quebrou a lei, mas como uma "falha" em suas funções de mãe e cuidadora, o que agrava o estigma. Esse estigma cria barreiras à reinserção social, pois as mulheres egressas são julgadas não apenas por seus crimes, mas pela suposta inadequação ao papel de "mulher ideal" (Wacquant, 2009).

[...] Nos primeiros dias a gente só quer curtir a família, tomar um banho, por que o primeiro banho sozinha, com água quente, depois de sair da cadeia, é o melhor banho do mundo. Eu não podia sair de casa por que estava em prisão domiciliar, então o primeiro mês eu realmente não sai, não fiz nada, fiquei quieta, até por que a gente tinha a vergonha também. Muitas pessoas que eu não tinha intimidade apareciam na casa da mãe para me ver, gente que dizia que eram meus amigos, mas que eu sabia que era apenas curiosidade, no início eu até recebia essa gente, mas depois mandava avisar que não estava em casa.

Ana B. – Egressa entrevistada.

Mulheres negras e pardas, por exemplo, enfrentam uma sobrecarga adicional de preconceitos, pois suas experiências são moldadas por uma intersecção de opressões que se manifestam tanto na criminalização quanto na exclusão social. Goffman enfatiza que o estigma é muitas vezes internalizado, e muitas mulheres egressas podem se ver como "irrecuperáveis", o que reforça sua marginalização e limita suas opções de reintegração. Essa dinâmica não só perpetua o estigma, mas também desencoraja iniciativas de apoio e reabilitação que poderiam ajudá-las a se reintegrar com sucesso.

Enquanto o estigma é uma barreira significativa, associado à marginalização e exclusão social, essas mulheres também precisam lidar com uma série de outros desafios estruturais, emocionais e econômicos, a resiliência da mulher egressa do sistema prisional vai além da capacidade de enfrentar o estigma social que a acompanha após o encarceramento, assim, envolve a capacidade de superar não só o julgamento externo, mas também as circunstâncias adversas que moldaram suas trajetórias antes, durante e depois da prisão.

Muitas dessas mulheres enfrentam a falta de acesso a emprego, habitação adequada e, frequentemente, a dificuldade de restabelecer laços familiares que foram prejudicados durante o período de encarceramento. Para além do estigma, essas adversidades exigem uma força interna e externa que vai além da simples resistência, demandando uma constante reinvenção de suas vidas.

[...] Então as pessoas que não recebem visitas e não têm dinheiro são tratadas lá como lixo mesmo, e as outras presas que recebem isso são as empresas que mandam e também as que já trabalham lá há um tempo, que ajudam na faxina, na limpeza, na cozinha, aí elas acham que elas mandam lá.

Eva – Egressa entrevistada.

Goffman (1963) apresenta a ideia de "identidade deteriorada", em que a pessoa que carrega um estigma enfrenta preconceitos que afetam sua autoimagem e suas interações sociais. Esse conceito é particularmente relevante ao analisarmos a situação das mulheres egressas desta pesquisa, que enfrentam um duplo estigma: o da criminalidade e o de seu gênero.

As mulheres que passaram pelo sistema prisional lidam com a marginalização e por serem vistas como "desviantes" em relação ao papel tradicional feminino, sendo que essa dupla carga estigmatizante pode resultar em dificuldades significativas para reintegração social, incluindo a exclusão de oportunidades de emprego e a rejeição nas relações pessoais. Por exemplo, ao tentarem buscar trabalho, muitas dessas mulheres são automaticamente desqualificadas ao revelarem seu histórico criminal, o que reforça a ideia de que são "perigosas" ou "não

confiáveis”.

[...] Fora que as pessoas ficam com receio da gente, desconfiam de tudo, até atravessam a rua pra não passar perto da gente, assim a gente se sente um lixo, como se tivéssemos uma doença contagiosa algo do tipo, você até escuta o povo cochichando de você pelos cantos, da vontade de entrar num buraco e sumir...

Maria B. – Egressa Entrevistada

Além disso, o estigma impacta a saúde mental e emocional dessas mulheres, que frequentemente enfrentam isolamento social e problemas de autoestima. Goffman (1963) enfatiza a importância do suporte social e da compreensão no processo de desestigmatização. Para que mulheres egressas do sistema prisional possam reconstruir suas vidas, é crucial que a sociedade desenvolva uma abordagem mais empática e inclusiva, que não apenas reconheça as suas experiências, mas também promova a reintegração, permitindo que superem os rótulos e construam novas identidades sociais.

[...] Mesmo eu tendo ficado pouco tempo na cadeia, isso mudou completamente meu jeito, não sei explicar, só quem viveu essa experiência sabe como é de verdade, você se perde um pouco né, sei lá, tem vezes que eu acordo de madrugada achando que ainda tô lá, é complicado, mas a gente tem que viver, tem que deixar pra lá, ficar remoendo também não vai adiantar em nada, eu tento ter fé e esperar que as coisas vão melhorar.

Maria B. – Egressa entrevistada

É possível observar nas entrevistas realizadas com as egressas, a questão da mortificação do *self*, conceito abordado por Erving Goffman (1963), nas entrevistas realizadas com as egressas, pois refere-se ao processo de despersonalização e perda de identidade que ocorre em ambientes totalizantes, como as prisões, esse processo é ainda mais complexo, pois envolve a destruição de suas identidades anteriores, muitas vezes associadas a papéis sociais específicos, como mãe, parceira ou profissional:

[...] Eu mudei muito depois que eu fui presa, sempre gostei de me cuidar, apesar de nunca ter muito dinheiro, sempre comprava creme, secava meu cabelo com secador; hoje em dia tem semana que eu passo sem lavar o cabelo, então a Mima após a prisão é uma outra pessoa, uma pessoa mais desconfiada e muito mais triste e sofrida, a verdade é que eu só estou viva até hoje por conta da minha filha, e é por ela que eu desisto e não vou desistir.

Mima – Egressa entrevistada.

Durante o encarceramento, as mulheres enfrentam uma série de práticas que acentuam essa mortificação do *self*, o controle sobre suas atividades diárias, vestuário e até mesmo expressões emocionais impede que mantenham um senso de autonomia e individualidade. A estigmatização de serem criminalizadas pode intensificar a sensação de vergonha e desvalorização, levando a uma internalização do estigma que Goffman descreve. Como resultado, muitas mulheres podem começar a se ver apenas como "presas", perdendo de vista sua complexidade e identidade multifacetada.

É possível observar que através dos relatos dessas questões vivenciadas por essas mulheres, resultam em uma despersonalização que afeta sua identidade e autoestima, processo não só as rotula como "criminosas", mas também as priva de suas complexidades enquanto indivíduos, dificultando a reintegração social após a libertação. Para que essas mulheres possam reconstruir suas vidas e resgatar suas identidades, é essencial que a sociedade adote uma abordagem mais inclusiva e empática, oferecendo apoio emocional e oportunidades concretas que permitam a superação do estigma e a afirmação de novos papéis sociais.

4.5. A RESILIÊNCIA E A REINserÇÃO SOCIAL DAS MULHERES EGRESSAS

Segundo a criminóloga brasileira Vera Malaguti Batista (2011), a construção da resiliência, nesse sentido, muitas vezes está enraizada em experiências de superação anteriores à prisão, como ter enfrentado pobreza, violência de gênero e abandono familiar; encarceramento de mulheres está diretamente relacionado a contextos de vulnerabilidade social, e essas mulheres, em sua maioria negras e de classes baixas, já enfrentavam a exclusão antes do aprisionamento, e o processo de resiliência pós-prisão se conecta a uma luta que, muitas vezes, começou antes de qualquer envolvimento com o sistema penal.

A resiliência não se manifesta apenas como uma reação ao estigma do passado criminal, mas também como uma capacidade contínua de adaptação e superação de circunstâncias sociais e econômicas profundamente enraizadas, envolvendo a capacidade de ressignificar suas próprias identidades, sendo que o processo de encarceramento, por si só, é desumanizante e desestabilizador e ao saírem da prisão, muitas dessas mulheres precisam lidar com a fragmentação de suas vidas pessoais e profissionais.

Eu queria um emprego, podia, ser um salário mínimo ou até menos, eu não me importo, eu só queria poder trabalhar, sair um pouco dessa casa, poder comprar umas coisas diferentes pra mim e pra minha filha, eu queria muito poder voltar pra minha casinha em Bom Jesus, por que era simples mas eu amava minha casinha, sabe, mas eu não tenho coragem de voltar, por que lá todo mundo sabe o que aconteceu, e as pessoas só olham pra gente com desprezo lá, então não tenho coragem, mas o meu sonho era voltar pra minha casa e ter um emprego.

Mima – Egressa entrevistada.

O processo de resiliência, nesse caso, inclui não só a superação de traumas vividos dentro do sistema prisional, como também a busca por um novo sentido para suas trajetórias. Para muitas, isso significa restabelecer relações familiares, lutar pela guarda de seus filhos, ou buscar novas formas de sustentar suas famílias em um mercado de trabalho que frequentemente as rejeita. A capacidade de transformar a dor e a perda em algo produtivo e positivo, muitas vezes com apoio de redes sociais, grupos de apoio ou mesmo de movimentos feministas e de direitos humanos, é um dos maiores indicadores de resiliência.

[...] Conversando com meu marido, a gente resolveu montar uma lanchonete pequena em casa, por que veio a pandemia né, e a gente não tinha como fazer uma coisa tão grande, mas as pessoas já me conheciam do trabalho na outra lanchonete, então a gente começou a vender lanches de casa, e deu certo, não faltava pedido, todo dia era pelo menos uns vinte lanches, acho que na pandemia como não podia sair de casa, o povo só sabia comer. Foi o dinheiro dos lanches que salvou a gente na pandemia, graças a Deus a gente conseguiu ganhar um dinheirinho pra se manter nessa época, então quando liberou pra sair de casa, nós achamos que poderíamos abrir uma lanchonete, meu marido fez um empréstimo, eu não podia fazer por que tinha o nome sujo, então a gente abriu uma lanchonete pequena, e graças a Deus não faltou cliente. Ano passado eu engravidei da minha terceira filha, por que meu marido pedia muito um filho, eu trabalhei demais grávida, por que mudou a lanchonete para um lugar maior, e a gente faz mais coisas lá, temos açaí também, outras porções, vendemos bebidas, e o negócio está crescendo.

Maria B. – Egressa Entrevistada.

A persistência dessas mulheres ao resistirem às adversidades e aos estigmas impostos pela sociedade, demonstram que essa força de vontade também é uma forma de luta contra as estruturas que as marginalizam, ao serem enxergadas como indivíduos capazes de superar seus passados e contribuir de maneira significativa para suas comunidades, elas podem reconstruir suas vidas e desafiar as narrativas que as acompanham, portanto, é uma prova de que, com apoio adequado e oportunidades reais, é possível transcender as barreiras estruturais que limitam sua reintegração.

A falta de apoio e a ausência de políticas públicas e sociais efetivas para as mulheres

egressas representam uma das maiores barreiras para sua reintegração social, sem suporte do Estado, muitas se veem desamparadas na busca por emprego, educação, habitação e serviços de saúde, o que dificulta suas tentativas de reconstruir suas vidas de maneira digna, essa ausência de políticas específicas para mulheres egressas agrava a situação que elas enfrentam, perpetuando o ciclo de marginalização e aumentando as chances de reincidência criminal.

[...] Ano passado eu engravidei da minha terceira filha, por que meu marido pedia muito um filho, eu trabalhei demais grávida, por que mudou a lanchonete para um lugar maior, e a gente faz mais coisas lá, temos açai também, outras porções, vendemos bebidas, e o negócio está crescendo. A gente continua na igreja, e eu dou toda honra e glória a Deus! Foi Deus que me salvou, que abriu meu caminho e colocou meu marido na minha vida, ajeitou tudo para que eu continuasse aqui de pé.

Ana B. – Egressa entrevistada.

Batista (2011) aponta que o sistema prisional brasileiro criminaliza as mulheres em situações de extrema vulnerabilidade social, principalmente as negras e pobres, o desamparo do Estado na fase pós-encarceramento revela uma omissão grave no que diz respeito ao acompanhamento dessas mulheres, que, ao saírem da prisão, deveriam ter acesso a redes de proteção que garantissem sua reintegração. No entanto, as políticas públicas voltadas para as mulheres egressas são escassas ou inexistentes em muitas regiões.

Outra questão importante da pesquisa a ser pontuada é a falta de amparo que essas mulheres tiveram após sair do cárcere, em nenhum dos casos narrados nas histórias de vida, houve o apoio do Estado para a ressocialização, sendo colocadas em liberdade sem ter onde se escorar, além da família e alguns poucos amigos.

De acordo com site oficial do Governo Federal, a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN, 2024) promove diversos programas em relação às políticas de Saúde, Educação, Trabalho e Renda, Assistência Social, Mulheres e Diversidades, Cultura e Esporte, Assistência Jurídica e Assistência Religiosa voltados aos apenados e aos egressos do sistema prisional:

Programas, são, portanto, os principais instrumentos que o governo utiliza para promover a integração entre os entes e setores, a fim de concretizar políticas públicas e otimizar seus recursos, sejam eles financeiros, humanos, logísticos ou materiais. **Ações**, por sua vez, são um conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa governamental. A ação pode ser um projeto, uma atividade ou

uma operação especial. (SENAPPEN, 2024)

Para Silva (2012), apesar das leis criadas, o Estado inviabiliza a ressocialização pois não cria condições para que após o cumprimento da pena o indivíduo volte a conviver socialmente. O desinteresse do Estado em atenuar ou até mesmo resolver inúmeros problemas típicos dessa realidade, como a superpopulação carcerária, como um projeto possível de ser executado concreto à situação real das muitas cidades brasileiras no que diz respeito ao instante que o sujeito sai da condição de apenado para tentar tornar-se novamente um cidadão, é inexistente.

[...] Então eles não me soltaram depois da audiência, eles te levam pro presídio de novo e tem que esperar o alvará chegar lá, então eu saí no outro dia, e ainda fiquei o dia inteiro quase lá esperando lá fora, eu saí bem cedinho e eu não tinha nada, não tinha dinheiro, você sai com a roupa que eles te dão, um chinelo e o documento, então você que se vire.

Mima – Egressa entrevistada.

A dificuldade de ressocialização das mulheres egressas da prisão e a falta de acesso às políticas públicas e sociais do Estado são questões críticas que afetam profundamente a capacidade dessas mulheres de reconstruir suas vidas após o encarceramento. Os programas disponíveis geralmente são insuficientes em termos de cobertura, recursos e qualidade. Muitos não oferecem apoio abrangente para lidar com as múltiplas necessidades das mulheres egressas.

Colaborações entre o governo, organizações da sociedade civil e setor privado são essenciais para criar redes de apoio robustas e sustentáveis para mulheres egressas, abordar os desafios enfrentados pelas mulheres egressas requer um compromisso sério e coordenado para garantir que elas tenham acesso e apoio necessário para reconstruir suas vidas de forma significativa e sustentável após o encarceramento, pois muitas vezes os programas oferecidos pelo governo não chegam nem ao conhecimento dos encarcerados e nem dos familiares.

Os programas de reintegração social são mal estruturados ou insuficientes, e o acesso a direitos básicos, como emprego, moradia e serviços de assistência psicológica, raramente está disponível para essa população. falta de políticas públicas também afeta diretamente as famílias dessas mulheres. Muitas delas são mães e chefes de família, e o encarceramento provoca uma ruptura nas relações familiares. Quando retornam ao convívio social, essas mulheres geralmente assumem sozinhas a responsabilidade pelo cuidado dos filhos, sem qualquer tipo de apoio estatal que facilite esse processo.

Um fato é que a população carcerária feminina não para de crescer, que esse sistema não foi feito para essas mulheres, muitas são mães, e são arrimo familiar. É importante salientar que, prepondera um padrão do perfil dessas mulheres, que em grande parte são encarceradas por tráfico de drogas, por realizar atividades subsidiárias, com pouca quantidade de droga, sendo a maior parte negra, pobre e com baixa escolaridade.

Esse padrão não deve ser tratado com irrelevância, mas como um motivo de vulnerabilidade social, sendo razoável recorrer a novas possibilidades que não a prisão, tendo em vista que essas mulheres muitas vezes não apresentam perigo à sociedade, e ainda assim são arrancadas da sociedade e principalmente da família, onde geralmente são o suporte parental.

Nenhuma das mulheres que contaram as suas histórias de vida para esta tese teve suporte estadual quando saiu do sistema carcerário, não sabiam nem que existia esse tipo de apoio ao egresso, foram literalmente jogadas na rua, sem oportunidade nem de entrar em contato com a família, isso demonstra a carência de suporte estatal, que reflete uma negligência histórica em relação à população carcerária feminina.

Um fator interessante a ser observado em algumas entrevistas foi a religião, principalmente a evangélica, que não apenas oferece um espaço de acolhimento, mas também atua como um pilar de suporte emocional e psicológico. Para as mulheres entrevistadas, o contato com a comunidade religiosa proporcionou uma rede de apoio fundamental, permitindo que se sentissem valorizadas e dignas, em um contexto muitas vezes hostil e discriminatório.

[...] Então comecei a frequentar a igreja evangélica com a minha mãe, me converti e fiquei muito obcecada pela igreja, hoje eu não sou mais tanto assim não, mas na época que eu me converti, era só igreja e casa, inclusive eu me afastei da Mary, por que ela estava com caso com homem casado e a igreja faz uma lavagem cerebral na nossa mente, então foi uma época que a gente não conversava tanto. O ambiente religioso se transforma em um espaço de empoderamento, onde a solidariedade e a cooperação se tornam pilares da resiliência feminina.

Ana B. – Egressa entrevistada.

O ambiente religioso se transforma em um espaço de empoderamento, onde a solidariedade e a cooperação se tornam pilares da resiliência feminina, a igreja evangélica se apresenta como um aliado significativo na jornada de reinserção social, contribuindo para a construção de uma nova narrativa que valoriza a força e a resiliência feminina. Segundo Boff (2003), a comunidade religiosa é como um espaço de acolhimento e suporte emocional, o autor

argumenta que, em contextos de vulnerabilidade, como o descrito por Ana B., a igreja evangélica pode servir como um pilar de apoio, promovendo a solidariedade e a cooperação entre seus membros.

Para Boff (2003), essa rede de apoio é fundamental, especialmente para mulheres que enfrentam situações de discriminação e hostilidade, permitindo que elas se sintam valorizadas e dignas. No entanto, ele também alerta para os perigos da alienação e do controle, sugerindo que a espiritualidade deve ser um meio de empoderamento e não de subordinação, promovendo a resiliência e a emancipação social. Dessa forma, a experiência de Ana ilustra tanto o potencial transformador da igreja como a necessidade de um olhar crítico sobre suas práticas.

As mulheres desta tese demonstram uma grande capacidade de resiliência e determinação, mesmo diante de um cenário repleto de desafios e da escassez de apoio das políticas públicas. Embora nenhuma delas tenha recebido assistência formal de programas sociais, suas histórias revelam uma força interior que as impulsiona a buscar novos caminhos e a lutar por uma vida melhor. Essa luta é muitas vezes sustentada por redes de apoio informais, como a família e a comunidade religiosa, que oferecem acolhimento e suporte emocional, funcionando como um pilar fundamental em suas jornadas de reinserção social.

Algumas pessoas que descobrem que eu já fui presa e perguntam como que é lá, tem curiosidade, alguns olham feio, mas eu não dependo desse povo pra nada, então não estou nem aí, mas se um dia eu tivesse oportunidade de estudar, fazer uma faculdade, quem sabe passar num concurso, eu sei que eu não posso fazer concurso pra polícia, nem nada disso, mas eu nem queria também, mas assim trabalhar numa prefeitura, na secretaria, algo assim, passar no concurso desses pra ter mais estabilidade financeira e também pra trabalhar menos por que hoje eu trabalho muito, é isso.

Felisbina – Egressa entrevistada.

A ausência de políticas públicas efetivas, que poderiam facilitar a reintegração e proporcionar acesso a recursos, serviços de saúde e oportunidades de emprego, intensifica as dificuldades que enfrentam. Mesmo assim, essas mulheres persistem em seus esforços, buscando formas de superar as adversidades. Elas mostram que, apesar do contexto hostil, é possível construir novas narrativas de vida, pautadas pela esperança e pela busca por dignidade. A determinação em dar o seu melhor, mesmo em condições precárias, destaca a força que essas mulheres possuem para se reerguer e seguir em frente.

Entretanto, uma das entrevistadas foi presa novamente pouco tempo após a entrevista, o que evidencia os riscos e as armadilhas que podem interromper esse processo de recuperação,

essa experiência reforça a ideia de que, sem um suporte contínuo e estruturado, o ciclo da exclusão e da criminalização pode se perpetuar. Apesar disso, a maioria das mulheres expressa um desejo profundo de mudança e crescimento, refletindo uma coragem admirável, o compromisso delas com a busca de uma nova vida, mesmo em meio a dificuldades, é um testemunho poderoso da capacidade de superação que reside em cada uma delas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante lembrar nestas considerações finais que esta tese de doutorado foi pensada e apenas possível por conta das relações que pude manter com essas mulheres encarceradas ao longo de anos como advogada criminalista, ter essa convivência com essas mulheres, tanto durante o cárcere, quanto após, já em liberdade, tornou possível ouvir suas histórias e conta-las aqui. Gostaria de salientar ser apenas uma mediadora para que essas trajetórias ímpares sejam transcritas, narradas e repassadas adiante, totalmente longe do papel do mito do ‘salvador branco’, essas mulheres são as verdadeiras protagonistas desta tese e de suas histórias de vida.

Esta pesquisa proporcionou uma profunda imersão nas histórias de vida de seis mulheres egressas do sistema carcerário brasileiro, revelando complexidades e desafios que frequentemente são invisibilizados pela estigmatização e pelo silêncio. Ao longo deste estudo, emergiram padrões e temas que não apenas enriqueceram o campo acadêmico, mas também destacaram questões urgentes que demandam atenção tanto das políticas públicas quanto da sociedade como um todo.

Durante as entrevistas, as mulheres compartilharam suas jornadas desde a infância até o momento presente, destacando os desafios enfrentados, as conquistas alcançadas e as transformações pessoais ao longo do tempo. A pesquisa de campo não se limitou apenas às entrevistas formais, mas também envolveu observações participantes sempre que possível, permitindo uma compreensão mais holística do contexto em que essas mulheres vivem e trabalham atualmente.

Por conta do tema complexo, tivemos uma abordagem metódica e sensível para explorar as narrativas individuais das mulheres egressas, através das entrevistas, as participantes compartilharam os desafios únicos que enfrentaram ao reintegrarem à sociedade, as conquistas alcançadas e os obstáculos persistentes que encontraram em suas trajetórias de vida.

Além das entrevistas, a pesquisa de campo incluiu a observação direta sempre que possível, permitindo à pesquisadora obter *insights* adicionais sobre o ambiente e as interações das participantes fora do contexto das entrevistas formais. Isso proporcionou um entendimento mais profundo das dinâmicas sociais, econômicas e emocionais que influenciam a reintegração de mulheres egressas da prisão.

Um aspecto importante da pesquisa foi a criação de um espaço seguro e de confiança, onde as participantes se sentiram à vontade para compartilhar suas histórias com autenticidade e

sem receios. A sensibilidade e a empatia da pesquisadora foram essenciais para estabelecer essa atmosfera, promovendo uma interação respeitosa e valorizando as vozes dessas mulheres.

Além da coleta de dados qualitativos por meio das entrevistas e observações, a pesquisa de campo envolveu a análise de documentos pertinentes, como registros de antecedentes criminais, relatórios de liberação condicional e outras documentações legais. Esses documentos ajudaram a contextualizar as histórias das participantes e a fornecer uma compreensão mais abrangente dos desafios estruturais que enfrentaram.

Com toda a certeza a experiência anterior como advogada das mulheres egressas certamente contribuiu para facilitar a pesquisa e as entrevistas, promovendo um ambiente propício para a obtenção de informações significativas e detalhadas sobre suas histórias de vida, assim a pesquisadora pode ter uma abordagem mais natural e menos intimidadora ao conduzir as entrevistas, o que pode encorajar as participantes a se expressarem livremente, o que possibilitou a qualidade e a profundidade dos dados coletados.

As narrativas dessas mulheres revelaram um mosaico intrincado de questões problemáticas enfrentadas antes, durante e após a prisão, desde traumas iniciais até experiências de violência sistemática dentro das instituições correcionais, cada história reflete não apenas a resiliência individual, mas também a necessidade premente de sistemas mais humanizados e eficazes de reintegração social. Foi possível observar a importância das relações familiares, que é um fator crucial na trajetória dessas mulheres, na maior parte das vezes, essas conexões foram um ponto de ancoragem durante períodos de isolamento e marginalização, porém, também ficou evidente que o sistema atual muitas vezes falha em apoiar essas relações.

Assim, achei interessante trazer os contrapontos e perspectivas de Goffman e Foucault sobre as prisões, cada um com enfoques diferentes na análise das experiências das mulheres nesses contextos, mas que ao mesmo tempo se complementam. Enquanto Goffman se concentra mais nas dinâmicas de interação face a face e na perda de identidade nos estabelecimentos totais e destaca como os papéis sociais são impostos e internalizados - como a mortificação do self -, Foucault amplia o foco para incluir as estruturas de poder mais amplas que permeiam essas instituições e investiga como esses processos são facilitados por tecnologias específicas de poder.

No campo da discussão teórica, foi essencial abordar as interseções de gênero, raça e feminismo por várias razões fundamentais, já que os estudos feministas reconhecem que as mulheres experimentam o patriarcado de maneiras diferentes, dependendo de sua raça, classe, orientação sexual, entre outros fatores. Ao aplicar uma lente interseccional, podemos entender melhor como as mulheres egressas do sistema prisional enfrentam múltiplas formas de

discriminação e marginalização.

Trazer essa perspectiva de gênero e raça dá destaque para as injustiças enfrentadas por essas mulheres, além de mostrar sua resiliência e capacidade de resistência, trazendo destaque para intervenções mais eficazes que fortaleçam as mulheres após a prisão, para que elas possam retornar à sociedade de uma forma mais autônoma. Trazendo este recorte na tese, podemos contribuir para um aprofundamento das estruturas de poder e das desigualdades que as perpetuam, podendo levar a mudanças políticas e sociais no sistema prisional e judicial brasileiro.

Outra questão importante para a base teórica, foi trazer um contexto criminológico, desde a era clássica, até a criminologia feminista, que faz uma crítica às causas estruturais e sistêmicas que contribuem para a criminalização das mulheres, como a pobreza, o trauma, a violência de gênero e as desigualdades raciais, contextualizando as trajetórias criminais das mulheres e a entendendo como as políticas públicas podem ser mantenedoras da prisão ao invés de promover a reabilitação e a reintegração.

Com a visão teórica da criminologia feminista, foi possível observar que existem muitas arestas a serem aparadas em relação as práticas e as políticas do sistema de justiça criminal que não levam em conta as necessidades específicas das mulheres, o que é fundamental para entender como diferentes grupos de mulheres enfrentam desafios distintos dentro do cárcere e também quando retornam ao convívio com a sociedade.

Através da criminologia podemos identificar problemas e também contribuir para o desenvolvimento de intervenções baseadas em evidências que abordam as necessidades específicas das mulheres encarceradas e egressas da prisão, isso pode incluir programas de reabilitação, políticas de liberdade condicional mais justas e mais divulgadas, além do suporte durante a ressocialização. Apresentadas as bases teóricas da tese, iniciei a pesquisa de campo, a sensação de responsabilidade era imensa e a cada palavra compartilhada durante as entrevistas fazia a sensação de compromisso ser renovada, além do profundo respeito pela dignidade e pelo conforto dessas mulheres.

Desde o início tive a consciência de que essas histórias não eram apenas dados para minha tese, mas relatos de vidas reais que mereciam ser honrados e utilizados para promover mudanças significativas. Esta pesquisa, através da análise teórica e das histórias de vida, demonstrou que o acesso a um emprego não é apenas um meio de sustento, mas um fator crítico na promoção da autonomia e da dignidade das mulheres após o encarceramento, a análise dos dados demonstra que o desemprego entre mulheres egressas está frequentemente ligado a barreiras estruturais, como estigma social, falta de habilidades profissionais atualizadas e discriminação no mercado

de trabalho, já que elas enfrentam obstáculos significativos para encontrar empregos estáveis e bem remunerados.

Embora existam programas e iniciativas governamentais destinadas a facilitar a reintegração, como programas de capacitação profissional e subsídios para empregadores que contratam ex-detentos, a implementação e eficácia dessas políticas muitas vezes deixam a desejar, é necessário também um desenvolvimento de programas que abordem não apenas os aspectos clínicos, mas também o suporte psicossocial, como grupos de apoio, aconselhamento e terapia ocupacional, pois essas intervenções são essenciais para ajudar as mulheres a lidar com a saúde mental.

O que fica claro com esta pesquisa é a extraordinária força e resiliência das mulheres egressas, que enfrentam adversidades significativas desde o encarceramento até a reintegração na sociedade, suas histórias de vida ilustram a capacidade humana de superar desafios extremos, bem como apontam para a importância fundamental de políticas públicas e apoio comunitário que reconheçam e promovam essa resiliência.

Ao transcrever suas trajetórias, esta tese reafirma a necessidade de políticas sociais mais inclusivas e sensíveis ao gênero, que não apenas proporcionem oportunidades econômicas e sociais, mas também respeitem a dignidade e os direitos das mulheres egressas, celebro aqui suas conquistas individuais, mas também instigo uma reflexão contínua sobre como podemos melhor apoiar e integrar essas mulheres de volta à sociedade de maneira verdadeiramente inclusiva e compassiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBARGNANO, N. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2000. **ALASUUTARI, Pertti.** A GLOBALIZAÇÃO DA PESQUISA QUALITATIVA. *Media & Jornalismo*, (6) 2005, pp. 17-41.

ALVES AAM, RODRIGUES NFR. Determinantes sociais e econômicos da saúde mental. *Rev Port Saúde Publica* [Internet]. 2010 [cited 2015 Jun 10]; 28(2):127-31. Available from: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rpsp/v28n2/v28n2a03.pdf>

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento de violência sexual contra a mulher. *Revista Sequência*,

ANGOTTI, Bruna. Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus. O surgimento dos presídios femininos no Brasil. *Biblioteca Virtual de Historia de la Penalidad*. 2012.

ARGIMON, Irani I. de Lima; LOPES, Regina Maria Fernandes; MELLO, Daniela Canazaro de. Mulheres encarceradas e fatores associados a drogas e crimes. 2010. **ASSIS, Rafael Damaceno;** A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. 2007. Disponível em . Acesso em 23 nov. 2017. **BECCARIA, Cesare.** Dos delitos e das penas.

BARRERAS, M. B. Manual de Criminologia. 2024. Edição 4. Editora JusPODIVM.

BECHARA, Ana Elisa Liberatore. 2023. Pesquisa mostra que o Brasil tem terceira maior população carcerária feminina do mundo. *Jornal da USP*. 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/>.

BATISTA, Vera Malaguti. Introdução crítica à criminologia brasileira. 2011. Editora Revan. ISBN-10 8471064202.

Boff, Leonardo. *Ecos da Terra: Ecoespiritualidade e o Futuro da Vida*. São Paulo: Editora Santuário, 2003.

BILL, MV; ATHAYDE, Celso. Falcão: mulheres e o tráfico. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007. 11 f. Artigo Científico. – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2010.

BITENCOURT, C. R. Falência da Pena de Prisão: causas e alternativas. São Paulo. Ed. 1993.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de direito penal: parte geral. Imprensa: São Paulo, Saraiva, 2002. ISBN: 8502031074, 8502036645 Referência: 2002.

BOITEUX, L. Encarceramento feminino e seletividade penal. *Revista Rede Justiça Criminal*, 9º Ed. 2018.

Brasil. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). Relatórios de Informações Penais.

2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/ptbr/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2-semester-de-2023.pdf>

Brasil. Código de Processo Penal. DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm

BRASIL. Código Penal. DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm
Brasil. Lei de Drogas. LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006. Disponível em: HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2004-2006/2006/LEI/L11343.HT

BRASIL. Lei de Execução Penal. LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. INFOPEN Mulheres 2018. Brasil. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN). 2023. Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-deinformacoes-penitenciarias>

BRASIL. Ministério da Justiça. Infopen, 2015. Disponível em: . Acesso em 25 nov. 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014.

CAIN, Maureen. Towards transgression: New directions in feminist criminology. *International Journal of the Sociology of Law*, 1, 1990, p. 1-18.

CAMPOS, Carmen Hein de. Criminologias Feministas: três possibilidades para a configuração de um campo de estudo. 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=c112115f1c81e4f4>

CARVALHO, Salo (2014). Criminologia Crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais in *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 104, São Paulo.

CARVALHO, Salo de. A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06. São Paulo: Saraiva, 7. ed. atual. e ampl., 2014.

CAVICHIOOLI, Mirela. O feminismo na criminologia. 2022. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/58091/o-feminismo-na-criminologia>

CIPRIANI, Roberto. “Biografia e Cultura: da religião à política.” In: VON SIMON. Olga de Moraes. Experimentos com histórias de vida: Itália-Brasil.

São Paulo: Vértice Editora Revista dos Tribunais, 1988.

CLOSS, L. Q.; ANTONELLO, C. S. História de vida: suas possibilidades para a investigação de processos de aprendizagem gerencial. Revista Eletrônica de Gestão Organizacional. Pernambuco, v. 10, n. 1, p. 105-137, jan/abr. 2012.

COSTA, Eliane Cristina Pimentel. Enfim, a liberdade: as mulheres e a vivência pós-carceres. 2011. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9186/1/arquivo2615_1.pdf.

DALY, Kathleen; CHESNEY-LIND, Meda (1988). Feminism and criminology. Justice Quarterly, London, v. 5, n. 4, p. 497-538, 1998.

DEBRET, Jean Baptiste. op .cit . , Tomo: 3; p.353.

DEMARTINI, Z. B. F. Histórias de vida na abordagem de problemas educacionais. In: SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes Von. (Org.). Experimentos com histórias de vida: Itália-Brasil. São Pedro: Vértice, 1988.

DENZIN, N. K. Interpretive biography. Newbury Park: SAGE Publications, Inc., 1989.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Matrín Claret, EHRENREICH, Barbara & ENGLISH, Deirdre. Hexen, Hebammen und Krankenschwestern. 11. Auflage. München: Frauenoffensive, 1984.

ESPINOZA, Olga. A mulher encarcerada em face do poder punitivo. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

FARIA, Thaís Dumêt. “A mulher e a criminologia: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil”. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DO COMPEDI. Fortaleza, CE, 2010, p. 6067-6076. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3310.pdf> Acesso em: 10/05/2012.

FERRAROTTI, F. Sobre a autonomia do método biográfico. In: NÓVOA, António; FINGER, Mathias (Orgs.) O método (auto)biográfico e a formação. Lisboa: Ministério da Saúde. Depart. de Recursos Humanos da Saúde/Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, 1988. p. 17-34.

FOUCAULT, M. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. In: MOTTA, FOUCAULT, M. Historia da sexualidade vol. III - o cuidar de si. ed. Graal, 3º edição, RJ. 1985, p. 58.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. (Ed.). FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 38. ed. Petrópolis: Vozes, 2010a.

FRANÇA, M. H. O. Criminalidade e prisão feminina: uma análise da questão de gênero. *Revista Ártemis*, v. 18, n. 1, p. 212-227, 2014.

FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. GÊNERO E CRIMINALIDADE: O PROTAGONISMO FEMININO ÀS AVESSAS? *CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, Juiz de Fora*, n. 32 (2020).

FUNDO BRASIL. Mulheres em cárcere: Privadas de liberdade, mulheres negras são as que mais sofrem. 2024. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/blog/mulheres-em-carcere-privadas-de-liberdademulheres-negras-sao-as-que-mais-sofrem/>

GAULEJAC, V. (1996). **Histórias de Vida e escolhas teóricas.** In *Les Cahiers du Laboratoire de Changement Social* (vol. 1, pp. 32-45). Université de Paris 7.

GELSTHORPE, L. (2002, forthcoming) 'Critical Decisions and Processes in the Criminal Courts', in E. McLaughlin and J. Muncie (eds) *Controlling Crime*, 2nd edn. London: Sage/Open University.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade.** 1984. 458p.

GODOY, S. Arilda. **PESQUISA QUALITATIVA TIPOS FUNDAMENTAIS.** *Revista de Administração de Empresas São Paulo*, v. 35, n.3, p, 20-29 Mai./Jun. 1995.

GOFFMAN, E. **Asylums: essays on the social situation of mental patients and other 18 inmates.** New York: Doubleday Anchor, 1961.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiada.** 11 ed.. Petrópolis:Vozes, 2003a.

HARDING, S. (1986). **The science question in feminism.** Ithaca: Cornell University.

HATCH, J. A.; WISNIEWSKI, R. **Life history and narrative: questions, issues and exemplary works.** In: HATCH, J. A; WISNIEWSKI, R. (Eds.). *Life history and narrative.* London: Routledge, 1995. p. 113-135.

HEIDENSOHN F. (2002) 'Gender and Crime' in M. Maguire, R. Morgan and R. Reiner (eds) **The Oxford Handbook of Criminology 3rd.** edition. Oxford: Clarendon Press.

INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA. **ITTC Analisa: Infopen Mulheres e marcadores sociais da diferença.**

JULIÃO, E. F. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Educação, v. 15, n. 45, set./dez. 2010. Disponível:<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/Vn78Jnpd4pwJdzkXVXmsyWB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 jun. 2021.

KANT, I. Crítica da razão pura. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Editora Abril, 1980.

L. V. Schultz. R. M. Dotta e B. S. Stock. M. T. G. Dias. Limites e desafios para o acesso das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional nas Redes de Atenção à Saúde. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/9ZG5kXknWnwXNJFkyTmBV9m/?format=pdf&lang=pt>

LARRAURI, Elena (1995). Violencia Doméstica y Legítima Defensa: un caso de aplicación masculida del derecho in Larrauri, Elena & Varona, Daniel. Violencia Doméstica y Legítima Defensa. Barcelona: EUB.

LEMGRUBER. Julita. Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres, 2 ed, revista e atualizada. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

M. B(Org.). **Ética, sexualidade, política.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. p. 264-287.

MACHADO, J. Maternidade encarcerada: uma análise da substituição da prisão preventiva pela domiciliar das mulheres gestantes e com filhos menores de 12 anos no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. 2016.

MARTINS, Carlos Benedito de Campos. Apresentação. In Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 3, nº 68, 2008a, p. 135-136.

MARTINS, Simone. A MULHER JUNTO ÀS CRIMINOLOGIAS: DE DEGENERADA À VÍTIMA, SEMPRE SOB CONTROLE SOCIOPENAL. Fractal: Revista de Psicologia, v. 21 – n. 1, p. 111-124, Jan./Abr. 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Frederick. Collected Works (Marx and Engels 1849). London: Lawrence & Wishart, 2010a. v. 9.

MAVILA, Guilma Olga Espinoza. A prisão feminina desde um olhar da criminologia feminista. Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias, Pelotas, v. 1, n. 1, p. 35-59, jan./dez. 2002.

MELLO, M. M. P. De. DA MULHER HONESTA À LEI COM NOME DE MULHER: O LUGAR DO FEMINISMO NA LEGISLAÇÃO PENAL BRASILEIRA. Videre, Dourados, MS, ano 2, n. 3, p. 137-159, jan./jun. 2010.

MENDES, Soraia da Rosa. (RE)PENSANDO A CRIMINOLOGIA: REFLEXÕES SOBRE UM NOVO PARADIGMA DESDE A EPISTEMOLOGIA FEMINISTA. 2012.

MENSCHIK, Jutta. Feminismus, Geschichte, Theorie und Praxis. Köln: Verlag Pahl-Rugenstein, 1977.

MERRIAM, Sharan B. Qualitative research and case study applications in education. 2. ed. Rev. e ampl. San Francisco: Jossey-Bass, 1998.

FOUCAULT, M.: uma trajetória filosófica - para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010b. p. 231-249. n. 50, p. 71-102, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14ª edição. São Paulo: Hucitec Editora, 2014.

MORETTI, Isabella. História de vida: tudo sobre o método de pesquisa e exemplos. 2021. Disponível em: <https://viacarreira.com/historia-de-vida/>

NARVAZ, MARTHA. METODOLOGIAS FEMINISTAS E ESTUDOS DE GÊNERO: ARTICULANDO PESQUISA, CLÍNICA E POLÍTICA. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-654, set./dez. 2006.

NOGUEIRA, Maria Luísa Magalhães et al. O método de história de vida: a exigência de um encontro em tempos de aceleração. Pesqui. prá. psicossociais, São João del-Rei, v. 12, n. 2, p. 466-485, ago. 2017.

OLIVEIRA, M. V. P de. NUNES, É. P. O. Os Desafios da (RE) Inserção Socioprofissional da Mulher Egressa do Sistema Penitenciário em Palmas-TO. 2018. Revista Humanidades e Inovação v.5, n. 11 – 2018.

PRADO, R. M. D. O NASCIMENTO E O SURGIMENTO DA CRIMINOLOGIA. 2020. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/o-nascimento-e-surgimento-da-criminologia>.

RICKERT, H. Ciência cultural y ciência natural Buenos Aires: Spaza, Calte,1943.

ROSA, Camila Maria. Os efeitos das prisões – uma abordagem das instituições totais. Revista espaço acadêmico – n. 206 – julho/2018. INSS 1519.6186.

SALMASSO, Rita de Cassia. CRIMINALIDADE E CONDIÇÃO FEMININA:ESTUDO DE CASO DAS MULHERES CRIMINOSAS E PRESIDÁRIAS DE MARÍLIA - SP .Revista de Iniciação Científica da FFC, v. 4, n. 3, 2004.

SANT'ANNA, A. **Propaganda: Teoria, técnica e prática.** São Paulo: PioneiraTomson Learning, 2005.

SANTIS, Bruno Morais Di; ENGBRUCH, Werner. **A evolução histórica do sistema prisional: Privação de liberdade, antes utilizada como custódia, se torna forma de pena.** 2016. Disponível em: < <http://pre.univesp.br/sistema-prisional#.WhNe8ltSzIU> Acesso em: 23 nov. 2017.

SANTOS, Carolina Fernandes dos. **Criminologia feminista.** In.: FRANÇA, Leandro Ayres (coord.); QUEVEDO, Jéssica Veleda; ABREU, Carlos A F de (orgs.). **Dicionário Criminológico.** Porto Alegre: Editora Canal de Ciências Criminais, 2020. Disponível em: <https://www.crimlab.com/dicionario-criminologico/criminologia-feminista/34>. ISBN 978-85-92712-50-1

SCOTT, J. W. (1986). Gender: A useful category of historical analysis. The American Historical Review, 91(5), 1053-1101.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Trad. Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Original: Gender: An useful category of hystorical analyses. S.O.S. Corpo, 1991.

SEADE. Maior População Negra do País. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/idr/download/populacao.pdf>.

SILVA, Haroldo Caetano da. Sobre violência, prisões e manicômios. *Revista Crítica do direito*, São Paulo, v.62, n.4, ago-out.2014. Disponível em: Acesso em 21 nov. 2014.

SILVA, I. M. I. da. Direito ou punição? Representação da sexualidade feminina no direito penal. 1983. 248 p. Dissertação (Mestrado em Direito) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1983.

SILVA, José Afonso, Curso de Direito Constitucional Positivo, Malheiros Editores, 9º edição 4º tiragem, 1994, São Paulo-SP, pag 510.

SMART, Carol. “Feminist approaches to criminology or post-modern woman meets atavistic man”. In: GELSTHORPE, Loraine; MORRIS, Allison (org). *Feminist perspectives in criminology*. Milton Keynes: Open University Press, 1990, p. 70-84).

SOUZA, Kátia Ovídia José de. A pouca visibilidade da mulher brasileira no tráfico de drogas. *Psicol. Estud.*, Maringá, v. 14, n. 4, Dec. 2009. Available from. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722009000400005>.

SOUZA, Rafaelle Lopes; ARAÚJO, Isabela. Por Elas: Por que é importante apoiar os egressos do sistema prisional? Coluna Por Elas. Disponível em: <https://www.justificando.com/2021/05/06/por-elas-por-que-e-importante-apoiar-os-egressos-do-sistema-prisional/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

SPINOZA, Olga. “A prisão feminina desde um olhar da criminologia feminista”. *Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias*, v. 1, n. 1, p. 35-59, jan.-dez. 2002.

SPOSATO, Karyna Batista. Mulher e cárcere – uma perspectiva criminológica. In *Mulher e direito penal*. Rio de Janeiro: Forense, 2007. p. 251-266.

STEFFENSMEIER, D.; ALLAN, E. Gender and crime: toward a gendered theory of female offending. *Annual Review of Sociology*, v. 22, p. 459-487, 1996.

TALON, E. O criminalista. Volume 3. 2019.

TORRES, André P. A. de Paiva. Manicômios, prisões e conventos, uma análise das relações totais segundo Erving Goffman. 2022. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/96842/manicomios-prisoas-e-conventos-uma-analise-das-relacoes-nas-instituicoes-totais-segundo-erving-goffman>

TREVISAN, Maria Carolina. Brasil é o 4º país que mais prende mulheres: 62% delas são negras.

VENERA, Raquel Alvarenga Sena. Cortina de ferro: quando o estereótipo é a lei ea transgressão feminina (processos crime de mulheres, em Itajaí - década de 1960 a 1999). Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/85286>.

WEBER, M. Ensaios de sociologia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

WEIGERT, Mariana de Assis Brasil e; **CARVALHO**, Salo de. Criminologia Feminista com Criminologia Crítica: Perspectivas teóricas e teses convergentes. 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/Ravena/Downloads/38240-151468-3-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Ravena/Downloads/38240-151468-3-PB%20(1).pdf)

WEIL, R. “The Crown Has Fallen to the Distaff: Gender and Politics in the Age of Catharine de Medici”, Critical Matrix (Documents de Travail des Études Féminines de Princeton). 1985.

WIT, C. W. V. P de; **BORGES**, V. T. PROSTITUTAS E CRIMINOSAS: O DISCURSO ACERCA DAS MULHERES DELINQUENTES PARA CESARE LOMBROSO E GUGLIELMO FERRERO (1893). 2017. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/6219/51_15034092501539_6219.pdf

ANEXOS

ANEXO 1 – FORMULÁRIO

1. NOME: _____
2. DATA DE NASCIMENTO: _____
3. IDADE QUANDO PRESA: _____
4. ESTADO CONJUGAL: _____
5. RELIGIÃO: _____
6. RAÇA: _____
7. NATURALIDADE: _____
8. ESCOLARIDADE: _____
9. PROFISSÃO: _____
10. OCUPAÇÃO: _____
11. CRIMES PRATICADOS: _____
12. CIDADE ONDE COMETEU O CRIME: _____
13. PENA: _____
14. É REINCIDENTE? _____
15. TEVE PROBLEMAS DE CONVIVÊNCIA DURANTE O CUMPRIMENTO DA PENA? QUAIS: _____

16. FUGIU DA PRISÃO? _____

17. TRABALHOU DURANTE O CUMPRIMENTO DA PENA? CASO SIM, EM QUE? _____

18. DATA QUE ENTROU E SAIU DA PRISÃO:

19. MOTIVO DA SAÍDA DA PRISÃO:

ANEXO 2 – ROTEIRO BASE PARA AS ENTREVISTAS E HISTÓRIAS DE VIDA

- Vamos começar falar sobre suas primeiras lembranças. Como foi sua infância?
- Como era a vida antes da prisão?
- Como foi a experiência na prisão?
- Como foi a vida após o cárcere?
- Quais são suas expectativas para o futuro?
- Quem é você após a prisão?

ANEXO 3 – AS ENTREVISTAS TRANSCRITAS E OS RELATOS DE HISTÓRIA DE VIDA

QUEM SÃO ESSAS MULHERES LIBERTAS DO CÁRCERE?

Neste anexo apresento as mulheres libertas do cárcere na perspectiva de suas histórias de vida, primeiro caracterizamos quem é essa mulher, de onde veio, a idade, e depois deixamos livremente para que elas discorressem sobre suas vidas e experiências que levaram até a prisão e também o que aconteceu após o cárcere. Depois, exponho as particularidades da análise dos dados, composta por 6 mulheres, sendo 5 em liberdade e uma reincidente presa.

ANA B.

Utilizaremos sobrenome para essa história de vida pois Ana B. é irmã mais velha de Mary B., a próxima história de vida que será transcrita logo após essa.

Ana B. é uma mulher alta, negra de pele escura, bonita e de corpo robusto, nascida em 1982, tinha 32 anos quando foi presa, há aproximadamente 7 anos atrás. Atualmente está casada e tem três filhos, dois de um relacionamento anterior e um do atual marido. É evangélica, e frequenta semanalmente uma igreja.

Nascida em Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em um bairro considerado mais humilde da cidade, onde continua residindo atualmente. Ana tem ensino médio completo e trabalha hoje é empresária, dona de uma lanchonete na cidade em que reside.

Foi presa em 2016 por associação e tráfico de drogas na cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, crimes imputados no Artigo 33 e 34 da Lei de Drogas (11.434 de 2006) e nunca mais cometeu crimes. Ficou presa em estabelecimento penitenciário por 4 (quatro) meses e 11 (onze) dias, ganhando a liberdade provisória por um habeas corpus impetrado por sua advogada, onde ficou em prisão domiciliar até a sentença, sendo condenada a pena privativa de liberdade de 6 (seis) anos e 9 (nove) meses, em regime semiaberto, devido a ser responsável por filhos menores

de 12 anos, frequentando cursos profissionalizantes e sociais anualmente, que foram apresentados em juízo.

Como foi a sua infância?

Eu fui uma criança muito feliz, sabe? Brincava na rua de pique-pega, de queimada, soltava pipa com os meninos. Eu sempre gostei de andar por aí com os meninos, brincava mais com eles, com as meninas dava mais briga, a minha irmã que se dava mais com elas. Não tive grandes problemas na infância não, a gente era pobre mas nunca passou fome, minha mãe trabalhava de doméstica e o pai era mecânico, mas ele bebia muito, eles brigavam demais, mas nunca separaram não.

Acho que a gente não passou tanta necessidade por que minha mãe sempre teve problema pra engravidar, quase morreu quando teve a Mary, então ela teve que tirar o útero, então somos só nós duas, se fossem mais irmãos, o negócio ia apertar.

Quando eu estava com uns onze anos, foi uma época mais difícil, o meu pai estava bebendo demais e trabalhava pouco por causa disso, então a mãe tinha que viver fazendo bico pra dar conta das contas de casa, ele vivia arrumando umas 'piranhas' por aí, e a mãe fica bem chateada com isso, uma vez quebrou o cabo de vassoura nele no meio do bar, foi o maior bar-raco, deu polícia e tudo, a Mary tinha nove anos só tadinha, e a gente naquela delegacia gelada de madrugada com a mãe e o pai aos berros. Você já sabe como são os 'mike' né Doutora? Eles tratam preto que nem lixo, pior que lixo até.

Foi nessa idade que eu comecei a querer as coisas, umas roupinhas melhores, sapato, essas coisas, né? E não tinha como a mãe dar pra gente, coitada, mal estava pagando as contas e o pai estava praticamente imprestável. Então eu conheci o tráfico foi nessa época, conheci o Henrique, um carinha que tinha lá no meu bairro, ele era mais velho, devia ter uns dezessete, eu já tinha doze quando eu fiquei com ele, de tudo mesmo, perdi a virgindade e a gente começou a namorar sério.

Eu era doida nele, fugia de casa, pulava o muro, brigava muito com a minha mãe pra sair e ficar com ele, a Mary ia comigo pro baile às vezes, eu levava se não ela ameaçava acordar

a mãe e o pai. Era até bom quando ela ia, por que queria cuidar dela, então ficava mais atenta e geralmente ia embora mais cedo, não queria deixar ela sozinha não.

Como foi a vida na prisão?

Eu fumava muita maconha com o Henrique, ele me dava muitos presentes também, mas a gente também brigava muito, por que ele não ficava só comigo não, ficava mais com um monte, eu descobria e quase morria. Eu engravidei pouco tempo depois de conhecer ele, eu tinha doze anos ainda, comecei a passar mal e a mãe desconfiou, fez um escândalo, achei que ela ia me matar, foi tanta coisa nessa época...

Poucos dias depois de descobrir a gravidez um 'mike' pegou o Henrique com droga e ele foi preso, ele já tinha feito dezoito anos então puxou cadeia mesmo, não sei se foi o estresse da situação toda, mas eu acabei perdendo o bebê, de forma espontânea mesmo.

Foi uma coisa atrás da outra nessa época, e eu me aproximei mais ainda da Mary, a gente ficava muito juntas, ia pra escola juntas, por que a mãe não deixava falta na escola de jeito nenhum, se ela descobrisse alguma falta, a gente apanhava em casa.

Como era a vida antes da prisão?

A mãe é uma guerreira, sempre foi, a gente já brigou muito mas ela fez tudo que ela podia pra tentar colocar a gente no caminho certo, ela se sente culpada até hoje por que as duas filhas foram presas, mas eu já disse que ela não tem culpa, o erro foi nosso, a gente que não tinha juízo.

Depois que eu perdi a criança, eu dei uma sossegada, ficava mais em casa fazendo as tarefas, comecei a fazer unha pra fora, estava ganhando até um dinheirinho e ajudava a mãe em casa. Daí o pai piorou, ficou doente mesmo, foi uma semana depois do meu aniversário de treze anos que ele morreu.

A Mary por ser mais nova, ficava mais com ele, eles sempre foram mais próximos, eu acho que tinha até um pouco de ciúmes disso, sempre achei que ele gostava mais dela do que

de mim, então quando ele morreu eu fingi que não liguei, ele só dava trabalho e deixava a mãe muito triste.

Eu não aguentava ver aquela tristeza lá em casa, a mãe só lamentando e a Mary chegou ficar pele e osso, então comecei a ‘despirocar’ de novo, saia todo dia, bebia muito, só andava com gente ruim, que tinha passagem. Ficava com vários rapazes, era tanto barraco com aquele povo, só de lembrar fico toda arrepiada.

Hoje eu vejo que devia tá com alguma depressão, sabe? Mas naquela época a gente não sabia nem que existia isso, não tinha nem dinheiro também pra procurar um médico, então eu só ia pra farra mesmo, e minha adolescência foi assim, bebendo, curtindo e fumando maconha. Eu não usava e nem nunca usou outras drogas, só maconha mesmo.

Não sei como consegui formar no ensino médio, eu ia só de corpo presente pro colégio, a alma não estava lá não (risos). Pra ser sincera eu não sei como não engravidei de novo nessa época, foi milagre mesmo, eu achava até que ia ter problema que nem a mãe.

Nessa época aí foi isso mesmo, até eu formar no ensino médio, eu não vendia droga não, mas os meninos que eu ‘pegava’ vendiam, então eu convivía com o tráfico o tempo todo, ganhava muitos presentes dos meus ‘peguetes’, eles me davam dinheiro também, mas eu nunca fui prostituta não.

Quando eu formei no ensino médio a mãe parou de pegar tanto no meu pé, acho que ela meio que desistiu mesmo, por que viu que não adiantava dar murro em ponta de faca, eu tinha um pouco de revoltar por que achava que ela também gostava mais da Mary, ela diz até hoje que pra mãe não existe isso, e eu bem que sei por que sou mãe também, mas eu acho que a Mary deu menos trabalho pra ela mesmo, eu fui mais levada na adolescência.

Acho que a desgraça mesmo foi quando conheci o Samuel, pai dos meus dois primeiros filhos, eu já tinha 19 anos e namorava outro rapaz, um traficante também, daí traí ele com o Samuel, por que era uma paixão doida, entende? Eu fiquei enlouquecida mesmo de amor, amor não, acho que sei lá, eu parecia que nem era eu, que estava possuída, uma coisa muito estranha.

Foi uma confusão por que o Henrique e o Samuel eram bem chegados, teve ameaça de morte e tudo, eles brigaram, saíram na mão, mas depois a chefia do tráfico lá do bairro mandou para com a palhaçada, daí pararam de brigar, mas não conversaram mais não.

O meu relacionamento com o Samuel que iniciou mais a minha relação de “trabalho” com o tráfico, eu ajudava ele com as coisas e tal, mas não era nada de mais não, só ficava vigiando se estava vindo algum ‘mike’, recebia as mensagens das pessoas que estavam querendo comprar, às vezes embalava algumas drogas. Mas coisa pouca que eu fazia. Era muita confusão, tinha muita paixão mas também muita briga, e piorou quando eu engravidei do meu primeiro filho dele.

Acho que eu engravidei uns dois anos depois de começar a namorar o Samuel, eu não me prevenia de nada, achava que eu tinha problema mesmo, tipo a mãe, então quando eu descobri a gravidez foi um choque pra mim, mas dessa vez eu estava tão apaixonada, a gente já morava juntos e tudo, que eu fiquei muito feliz.

A Mary começou a ir lá em casa todo dia, a gente tinha se afastado um pouco quando comecei a namorar o Samuel, mas depois que fiquei grávida parece que isso uniu muito a gente. A mãe também ficou mais próxima, ela não concordava com o negócio de tráfico e tal, mas ela até que gostava do Samuel, ia lá em casa, fazia comida pra gente, uma vez ela me disse que estava feliz de ver que eu estava construindo uma família.

No início da minha gravidez, até uns quatro meses, eu passei muito mal mesmo, eu só sabia vomitar e ficar enjoada, nada parava no meu estômago, emagreci muito, quase sete quilos, ia no hospital e o médico dizia que era normal isso, e me enchia de vitamina. Só que como eu não conseguia mais sair pra gandaia e acompanhar o Samuel direito, a gente se afastou, então eu descobri que ele estava me traindo com uma vagabunda lá.

Eu Pensei que eu ia morrer, ou que eu ia perder o meu filho. Eu e Samuel discutíamos o tempo todo que a gente ficava perto, com uns setes meses de gestação eu arrumei minhas coisas e voltei pra casa da mãe, deu dois dias e ele apareceu lá na porta pra me buscar, um bate-boca danado em frente de casa, a Mary só faltou socar ele. Mas eu apaixonada né? Acabei voltando pra casa com ele.

Só que até eu meu filho nascer, ficamos nessa de idas e vindas, muitas brigas, ele saindo sem mim, me deixando em casa sozinha. Tive uma gravidez muito difícil, eu sofria demais com isso, as traições, brigas, xingamentos... Eu tenho uma foto só grávida do meu primeiro filho, eu estava tão triste que não gostava de tirar foto, eu me achava feia, que por eu estar daquele jeito que o Samuel me traia tanto.

Então, logo depois que eu tive o meu primeiro filho, eu coloquei na minha cabeça que não ia engravidar nunca mais, até pedi pro médico me 'ligar', mas falaram que não podia pela minha idade, então comecei a tomar anticoncepcional.

Logo que meu filho nasceu, a minha relação com o Samuel melhorou um pouco, quando eu passei mal para ter o meu filho, a gente estava discutindo, então acho que ele acabou ficando mexido com isso. Ficou do meu lado o tempo todo, eu tive parto natural, e até que não sofri tanto, acho que estava com tanta raiva do Samuel, que nem sentia tanto as dores do parto, deve ter demorado umas três ou quatro horas só lá no hospital, daí meu menino nasceu, lindo, enorme e muito gordinho (olhos cheios de lágrimas).

Acho que por isso o Samuel melhorou comigo, ele ficou com medo de perder o nosso filho, e acho que de me perder também, né? Eu acho, vai saber. Eu não lembro direito, mas ele disse que o parto foi uma coisa de doido, vê se pode? Ele já tinha visto gente ser morta e ficou com medo de ver um bebê nascer.

Eu tive alta e a gente ficou bem nos primeiros dois meses, o meu bebê não dava muito trabalho, tive sorte, e minha mãe me ajudava muito, e Mary também, até minha sogra que não se dava comigo resolveu ajudar, então nessa época eu achei que tudo ia ficar bem, até que eu descobri que o Samuel estava me traindo de novo com uma menina lá do bairro, uma criança, acredita? Acho que ela tinha uns 16 anos, fiquei com tanto ódio dele, descobri pelas conversas no celular, nesse dia eu quebrei tudo dentro de casa, deu até polícia, eu queria matar ele, a Mary que não deixou.

Era uma coisa que eu não sabia explicar, o tanto que ele não valia nada e mesmo assim eu voltava pra casa, eu aceitava que ele saísse de noite pra me trair e voltar só de madrugada cheirando a puta. Mas me separar dele não era uma opção, acho que é isso que o povo fala de relacionamento tóxico hoje em dia, né Doutora?

Pelo menos dentro de casa e pro nosso filho não faltava nada, como a Mary frequentava muito lá em casa, ela acabou conhecendo um amigo do Samuel e começou a namorar ele, também era traficante, o meu filho já tinha uns cinco anos, por aí, então o Samuel começou a ficar mais em casa, fazer mais coisa em casa por que ficou animado do amigo estar com a Mary, e foi uma fase boa também.

Mas parece que na minha vida, não podia nada ficar bem, por que pouco tempo depois da Mary começar a namorar esse amigo, o Samuel foi preso, entraram lá em casa com mandado, reviraram tudo, quebraram nossas coisas, e claro que acharam muita droga, balança, tudo que você imaginar pra ajeitar as coisas das drogas, e levaram ele nesse dia, e eu fiquei sozinha com nosso filho.

Eu fiquei com muito medo de ser presa também e deixar o meu filho, então mesmo o Samuel pedindo lá da prisão pra eu continuar os trabalhos, eu não tive coragem, então foi difícil pagar advogado, eu tive que ir morar na mãe, por que não estava trabalhando e quem pagava as contas era o Samuel.

Depois de uns três meses preso o Samuel conseguiu um esquema de dinheiro e pagou um advogado, mas mesmo assim ele ficou preso quase dois anos, e eu nunca deixei de visitar ele, ia todo final de semana, fazia faxina, fazia unha pra fora, pegava o bico que fosse, mas não deixava de ir.

Foi muito difícil por que nosso filho não podia visitar ele, a gente nunca conseguia, o juiz nunca deixava, então esse tempo todo ele só via o Samuel uma vez numa audiência lá no fórum, eu pedi pro juiz pra deixar meu filho dar um abraço no pai, então deixaram, mas foi muito rápido; o meu filho me culpava pelo pai não estar em casa, ficou agressivo comigo, eu levei no psicólogo, fiz de tudo, mas é aquela coisa né Doutora? Sempre sobra pra mãe. Eu entendi muito mais a minha mãe depois de passar por essas coisas.

O Samuel saiu da prisão com tornozeleira, eu consegui um emprego pra ele numa fábrica, não queria que ele voltasse pra vida do tráfico mais, eu sabia que se ele fosse preso de novo, ele não saia fácil mais. Ele trabalhou sim uns anos, mas eu sabia que ele fazia uns 'corre' por aí, mas não era como antes, então eu não falava nada. Tentei levar ele pra igreja, pra gente

fazer diferente dessa vez, mas não adiantava, o Samuel sempre estava me traindo, mas eu passei a me fingir de cega, por que eu não sabia viver sem ele, então eu aceitava.

A gente viveu uns anos assim, estava tudo bem ruim, eu emagreci muito, certeza que estava com depressão, nessa época pensando até em me matar, eu trabalhava muito pra cuidar do nosso filho e dar as coisas pra ele, e o Samuel também ajudava, mas já não tinha mais tanto dinheiro por que tinha ‘saído do tráfico’.

Daí aos poucos, ele foi voltando a vender drogas, mas os presentes, as coisas que ele me dava, eu já não tinha mais, ele gastava com farra e com piranha, só não deixava faltar nada pro nosso filho, isso eu não posso reclamar não. A Mary estava morando com aquele outro amigo dele, e estava grávida da segunda filha dela, o tanto que Mary e a mãe me pediam pra ir embora, e eu não ia, eu ficava lá naquela casa, por que pra mim era ruim com ele mas sem ele eu não vivia.

Até que um dia, nosso menino já tava até grande, pré adolescente, tinha quase 12 anos, o Samuel chegou em casa, e tentou me convencer a levar uma droga pra Cidade Y, que era vizinha da nossa. Eu não quis de jeito nenhum, mas ele pediu muito, disse que eu não fazia nada por ele, que esse dinheiro ia ajudar muito nas contas de casa, até ameaçou separar de mim se eu não fosse, então eu aceitei, mas disse que ia ser só dessa vez.

Eu peguei o ônibus numa sexta-feira bem cedinho, devia ser umas 5:30 da manhã, nunca vou esquecer, um dia antes dei um beijo no meu filho, ele estava dormindo e nem viu, na minha mochila tinha dois tabletes de droga, eu nem lembro mais se era maconha ou cocaína, mas era muita coisa, então fui pra rodoviária e subi no ônibus e fui, estava muito nervosa, suando frio, mas o ônibus já estava na estrada há uns quarenta minutos e estava tudo ‘de boa’, e comecei a relaxar.

Foi quando o ônibus parou, na hora eu já sabia, senti meu coração gelar, então subiram os policiais, acho que eles deviam ter escutas e sabiam quem eu era, por que eles foram direto em mim, revistaram a mochila e acharam as drogas, então eu fui presa.

Como foi a experiência na prisão?

Para ser sincera eu não lembro direito do dia que eu fui presa, parece que eu não estava em mim, eu lembro de chorar muito e pensar no meu filho, o que seria dele sem mim, lembro de ir para a delegacia, me falaram que a Mary e minha mãe estavam lá, perguntei do Samuel e soube que ele não foi, depois soube que ele teve medo de ser preso, então ficou escondido.

Pedi muito para ver meu filho, mas os policiais não deixaram, nem consegui ver direito a Mary e a mãe, só quando estavam me colocando no camburão, pra levar pro presídio. Foi um advogado na delegacia, eu nem lembro o nome dele, a mãe pagou nem sei como, por que o Samuel estava escondido, ele só conversou comigo e pediu pra eu ficar em silêncio no interrogatório, e foi o que eu fiz.

É uma coisa que eu nunca vou esquecer, do rosto delas, chorando, conseguiram me dar um abraço rápido, eu só pedia pra mãe cuidar do meu filho, pra não deixar ele jogado e nem fazer coisa errada, mas eu só tenho uns 'flashes', não lembro nem quanto tempo eu fiquei na delegacia, quanto tempo isso demorou. No outro dia teve audiência de custódia no presídio em Campos dos Goytacazes, mas o advogado que foi na delegacia não foi e eu fiquei com um defensor, mas foi muito rápido e não me soltaram.

Eu só sabia chorar, implorei pra deixarem eu ir embora, que eu tinha um filho, que não ia sair em casa, mas não adiantou. Eu fui levada pra uma cela que devia ter umas vinte mulheres, era bem pequena, a cadeia de Campos é muito antiga, parece um casarão velho, é horrível. Pelo menos me deram um colchonete no chão pra dormir.

Eu fiquei vinte e um dias sem notícias do lado de fora, não tinha ideia de nada, os dias passavam tão devagar que parecia que eu estava lá há uns cinquenta anos, mas pelo menos depois de uns três dias eu parei de chorar; as meninas da minha cela eram até gente boa, eu não tive briga nenhuma, só me passaram as regras, que tinha que dividir tudo que recebesse, e aos poucos apontavam quais presas eram mais complicadas que as outras, que era pra evitar contato.

Todas as mulheres que estavam na mesma cela que eu também eram mães, acho que foi por isso que não tinha tanto problema, logo no início me explicaram que minha família devia estar tentando tirar a carteira de visitação, que não era rápido, por que eu pensei que tinham desistido de mim, que eu ia ficar jogada lá pra sempre.

A comida era horrível, vinha gelada, sem tempero nenhum, a carne às vezes parecia até pedra. Pelo menos tinha café da manhã, que era um pão com manteiga, às vezes tinha leite ou suco, e às vezes não tinha nada pra tomar, dependia muito, só que nunca faltou comida lá não, tinha todo dia três refeições, só não eram boas mesmo, mas não tinha o que fazer, tem que comer, né?

A pior coisa era o banho, só podia tomar um banho por dia, a gente acordava cedo com o sinal e ia pra fila, e tinha que ser rápido, e às vezes não tem sabonete, nem shampoo, nem nada, algumas vezes me emprestavam, mas tem muito presa que já tá lá há muito tempo e tem as coisas separadas, não divide, são as mais barraqueiras mesmo, e como eu ainda não tinha recebido visita, não tinha dinheiro, não tinha nada pra ajudar e dividir, então dependia da boa vontade mesmo. Eu recebi uma escova de dentes só, que uma funcionária me deu, mas depois de uns dois dias já que eu estava lá.

Esses primeiros dias foram assim, tentando sobreviver mesmo, eu ficava mais calada, tinha medo, muitas lá brigavam feio, de cair no soco mesmo, e eu nunca fui de brigar, então morria de medo e ficava mais na minha. Eu sentia que era um clima sempre tenso, que não dava pra confiar em ninguém, mesmo que eu tenha recebido ajuda de algumas outras presas de lá, que foram boas comigo, eu sentia que tinha que estar sempre desconfiada.

Na cela que eu tava, não tinha televisão não, mas tinha um rádio velho, então a gente ficava ouvindo rádio, conversando fiado, mas dez horas da noite não pode mais falar de cela pra cela, tem que fazer mais silêncio, eu demorava muito pra dormir, tinha insônia, chorava, era uma angústia que não cabia dentro de mim, cheguei a pensar em tirar a minha vida, mas pensava no meu filho, e desistia disso.

Era no meu 21º dia lá quando me chamara a tarde avisando que tinha advogado pra conversar comigo, nessa hora meu coração disparou, eu senti uma felicidade, aquele sentimento de que eu não estava largada, que não estava desamparada, que tinha gente lá fora lembrando de mim. Foi um momento que me marcou muito por que as mulheres da minha cela e das outras comemoraram, pessoal gritou e bateu palmas, por que é uma felicidade ter advogado, pois muitas ali não recebem visitas de ninguém, nem da família, então ter um advogado te visitando quer

dizer que alguém se importa com você e quer te tirar dali, que você está sendo amparada de alguma forma.

A primeira coisa que perguntei pro advogado era como estava o meu filho, estava desesperada por notícias dele. A Mary mandou uma carta, mas não me deixaram pegar, então o advogado leu pra mim. Dizendo que meu filho estava bem, que estava ficando na mãe, que ia pra escola todo dia, mas que estava muito calado, e mais triste, ele já era grandinho, e não tiveram como esconder pra ele o que aconteceu comigo.

Eu não lembro tão bem do que ela falou nessa carta, mas disse que estavam bem, que o Samuel ajeitou o dinheiro do advogado, e que iam fazer de tudo pra me tirar de lá. O advogado me disse que elas estavam tentando tirar a carteira para a visitaç o, eu perguntei se ia conseguir ver o meu filho, e ele disse que tentaria, mas que n o sabia se iam permitir. Esse advogado me fez v arias promessas, disse que ia me tirar dali logo, que no m aximo na pr oxima semana eu estaria na rua.

Eu perguntei pro advogado se tinha como ele deixar um dinheiro pra mim ali, por que eu precisava comprar sabonete e coisas assim mais b asicas pra poder dividir com as presas e conseguir usar as coisas, ent o ele deixou cem reais com a funcion ria, ela me entregou direitinho, eles n o deixam entrar mais de cem reais a cada 15 dias pra cada presa, e  s vezes n o deixam nem voc e pegar o dinheiro, depende muito do dia, dos funcion rios que v o estar l .

Quando eu voltei pra cela eu estava muito feliz, achei de verdade que eu logo eu estaria indo embora dali, ficava ansiosa pros dias passarem, quando alguma policial entrava no corredor meu cora o disparava, achava que era pra me chamar pra ir embora, ficava com muita ansiedade, emagreci muito, fiquei pele e osso.

Nunca mais vi esse advogado, com 43 dias naquele inferno, num domingo de visita o, minha m e apareceu com a Mary, eu fiquei o tempo toda agarrada nelas, n o deixaram meu filho me visitar, mas me mostraram foto dele, a gente conversou muito, eu queria saber do Samuel, mas a Mary desconversava, dizia que ele estava bem, que ia ver nosso filho sempre, que mandou dizer que me amava e que estava me esperando, mas eu sentia que tinha algo errado.

Eu queria saber por que ele não foi me visitar, ela disse que foi por que a gente não era casado no papel, que ia ser difícil conseguir e por ele já ter sido preso também, tudo pra mim era muito novo então a gente não sabe direito as informações né, Doutora? Perguntei se o Samuel estava me traindo, a Mary disse que não, mas eu percebia que ela não queria falar dele, eu queria saber por que ele não mandou então nenhuma carta, mas ela só disse que ele estava ocupado trabalhando pra ajudar a pagar o advogado.

Elas foram embora aos prantos, me falaram que o advogado estava trabalhando, que estava fazendo o possível deixaram mais dinheiro e disseram que iam voltar na próxima visitação. Daí depois dessa primeira visita, eu fiquei muito pra baixo, depressiva mesmo, sabe? Eu pedia todo dia remédio pra dormir, eles me davam e pelo menos eu apagava.

Os dias foram passando e eu quase não falava mais com ninguém, toda visitação só vinha a Mary e a minha mãe, eram as mesmas desculpas, o Samuel nunca me mandou uma carta, um nada, e isso me matava por dentro. Eu sentia que ele tinha outra pessoa, comecei a pensar que nunca ia sair dali, então pensava em me matar todos os dias lá dentro.

Com uns três meses de cadeia eu tive uma audiência no fórum, foi nesse dia que eu te conheci, né Doutora? Você chegou pra falar comigo, e eu fiquei sem entender, por que já tinha outro advogado, e daí me explicou que sua família achou melhor trocar, por que não estavam satisfeitos com o trabalho do outro lá. Fiquei com medo por que te achei tão novinha, parecia uma boneca, um cabelo tão loiro que nem uma boneca Barbie.

No dia da audiência eu vi o meu filho e o Samuel de relance só, ele foi por que era testemunha, mas o juiz só deixou eu abraçar o meu filho um pouco, coisa de cinco minutos, não lembro nem o que disse pra ele, chorei muito, falei que estava com saudade, que ia voltar logo pra casa, ele me pediu pra voltar e chorou muito também.

Eu estava com muita esperança de sair na audiência, mas o juiz não me liberou e eu voltei pra cadeia. Confesso que não coloquei muita fé em você, Doutora? Sei lá, eu já estava me conformando, passava os dias lá dopada de remédio, por que o médico dá remédio pra dormir o quanto você pedir, então eu pedia e ficava lá parecendo um fantasma.

Teve um dia que briguei com uma outra presa, a gente saiu no tapa, ela arranhou minha cara toda, de sair sangue, mas eu também bati muito nela, eu nem lembro direito o motivo da briga, acho que ela disse que eu fiz ignorância com ela, e devia ter feito mesmo, eu não estava mais aguentando ficar naquele lugar.

Então um dia, pouco mais de um mês depois da audiência, era de manhã cedinho, eu estava na fila do banho, a policial veio avisar que tinha alvará de soltura, na hora eu nem tive reação por que nem pensei que fosse para mim, quando ela disse meu nome, perdi até as forças nas pernas, tiveram que me segurar.

Toda vez que chega alvará de soltura no presídio é uma festa, todo mundo comemora, então um monte de mulher pelada ficou me abraçando, o coração parece que vai explodir de alegria, eu gritei tanto que fiquei sem voz uns dias depois disso, não queria nem tomar banho, queria já sair, mas me falaram pra tomar banho com calma, pra sair cheirosa, então tomei banho, deixaram eu usar shampoo, condicionador, sabonete, escovei os dentes e me levaram.

Quando eu saí eu vi a senhora lá, né Doutora? Estava me esperando com minha mãe e a Mary. Eu lembro de pensar, não é que essa Doutora é boa mesmo? Deu jeito quando o outro lá não conseguiu. Você falou que eu ia ter que cumprir prisão domiciliar na casa da minha mãe, que não ia poder sair de casa, mas eu nem liguei, só de não ta mais naquele inferno de cadeia, já estava bom. Então eu voltei pra casa.

Como foi a vida após o cárcere?

Nos primeiros dias a gente só quer curtir a família, tomar um banho, por que o primeiro banho sozinha, com água quentinha, depois de sair da cadeia, é o melhor banho do mundo. Eu não podia sair de casa por que estava em prisão domiciliar, então o primeiro mês eu realmente não sai, não fiz nada, fiquei quietinha, até por que a gente tinha a vergonha também.

Muitas pessoas que eu não tinha intimidade apareciam na casa da mãe para me ver, gente que dizia que eram meus amigos, mas que eu sabia que era apenas curiosidade, no início eu até recebia essa gente, mas depois mandava avisar que não estava em casa.

O Samuel só foi me ver uns três dias depois que eu saí da cadeia e a gente discutiu muito, ele disse que estava ficando na casa de um conhecido dele e por isso eu não podia ir pra lá, questionei sobre a falta de notícias, por ele não ter me mandado uma única carta, mas ele desviava do assunto.

Com o tempo a Mary me contou que ele estava morando com uma outra mulher já fazia uns três meses, então ele arrumou ela logo depois que eu peguei cadeia, sabe? Eu fiquei tão fora de mim que saí de casa pela primeira vez nesse dia e fui atrás dele, mas a minha mãe e meu filho foram atrás de mim e não deixaram, eu não podia brigar, se não voltava pra cadeia, não podia deixar meu filho mais.

Eu saí da cadeia mas continuava presa dentro de casa, eu estava sofrendo demais por causa do Samuel, mas ele aparecia às vezes, e numa dessas idas dele eu engravidei da minha filha, mas foi uma época muito difícil por que eu não tinha trabalho, minha mãe ganha pouco e o Samuel ajudava com o básico, isso quando ajudava.

Com o tempo me liberaram para sair de casa, eu me humilhei muito atrás do Samuel, barriguda da minha filha, foi uma época difícil, por que às pessoas me olhavam torto no bairro, eu sentia aquele olhar, sabe? Como se eu fosse uma pessoa inferior por ter sido presa, uma pessoa que não prestava mais.

A minha segunda filha nasceu e o Samuel nem foi visitar, com o tempo acabei percebendo que era melhor assim. Eu só tinha minha mãe e a Mary, eu tentei fazer unha pra fora, e pegar uns bicos, mas ninguém me dava emprego, e eram poucas pessoas que me procuravam, era muito difícil esse preconceito todo, o meu coração vivia apertado, parecia que eu ia explodir a qualquer momento.

Então comecei a frequentar a igreja evangélica com a minha mãe, me converti e fiquei muito obcecada pela igreja, hoje eu não sou mais tanto assim não, mas na época que eu me converti, era só igreja e casa, inclusive eu me afastei da Mary, por que ela estava com caso com homem casado e a igreja faz uma lavagem cerebral na nossa mente, então foi uma época que a gente não conversava tanto.

Só que a Mary foi presa, então eu não podia deixar ela largada, por que quando eu fiquei presa ela nunca me largou, então o Jorge, namorado dela pagou a senhora, né Doutora? E graças a Deus foi rápido e ela conseguiu sair da cadeia, eu fui buscar ela com o Jorge, e dei um abraço que tinha anos que eu não, isso serviu pra gente se aproximar de novo.

Nessa época eu conheci meu atual marido na igreja, foi tudo muito rápido, ele era pastor na igreja, então nos casamos, eu me mudei pra casa dele, mas meu filho mais velho quis continuar na mãe, só levei a mais novinha, nesse tempo eu consegui um emprego numa lanchonete, de uma conhecida dele que era na igreja, eu gostava muito de fazer os lanches, todo mundo elogiava os lanches que eu fazia, e a vida começou a melhorar.

Conversando com meu marido, a gente resolveu montar uma lanchonete pequena em casa, por que veio a pandemia né, e a gente não tinha como fazer uma coisa tão grande, mas as pessoas já me conheciam do trabalho na outra lanchonete, então a gente começou a vender lanches de casa, e deu certo, não faltava pedido, todo dia era pelo menos uns vinte lanches, acho que na pandemia como não podia sair de casa, o povo só sabia comer.

Foi o dinheiro dos lanches que salvou a gente na pandemia, graças a Deus a gente conseguiu ganhar um dinheirinho pra se manter nessa época, então quando liberou pra sair de casa, nós achamos que poderíamos abrir uma lanchonete, meu marido fez um empréstimo, eu não podia fazer por que tinha o nome sujo, então a gente abriu uma lanchonete pequena, e graças a Deus não faltou cliente.

Ano passado eu engravidei da minha terceira filha, por que meu marido pedia muito um filho, eu trabalhei demais grávida, por que mudou a lanchonete para um lugar maior, e a gente faz mais coisas lá, temos açaí também, outras porções, vendemos bebidas, e o negócio está crescendo.

A gente continua na igreja, e eu dou toda honra e glória a Deus! Foi Deus que me salvou, que abriu meu caminho e colocou meu marido na minha vida, ajeitou tudo para que eu continuasse aqui de pé.

em

Hoje eu estou feliz, tem dias que eu fico triste sim, acho que eu sempre fui uma pessoa mais triste mesmo, até fui no psicólogo, tomo remédio pra ansiedade todos os dias, eu também tomo remédio pra dormir, peguei essa mania da cadeia e não consigo largar, se eu não tomar remédio pra dormir eu passo a noite em claro.

Quais são suas expectativas para o futuro?

Eu estou pagando a faculdade do meu filho mais velho, o Samuel continua com a vida errada dele, ajuda, mas muito pouco, eu também nem tenho contato com ele, só coloquei na justiça e ele paga uma pensão pros nossos dois filhos, mas é uma merreca, não dá nem um salário mínimo.

Então pro futuro eu quero terminar de pagar a faculdade do meu filho, quero ver ele formado e lindo. O meu filho é um menino muito bom, graças a Deus ele nunca foi de procurar coisa errada, não sei de onde ele tirou a inteligência que ele tem, mas até hoje ele mora com a mãe, nunca quis voltar a morar comigo depois que eu saí da cadeia, mas a gente se vê todo dia quase, e final de semana ele me ajuda na lanchonete.

A mãe deu uma caída, ela teve covid na pandemia e ficou bem baqueada, então eu também ajudo com remédios e consultas, a Mary também ajuda, então o meu foco no momento é esse, ajudar minha família. Eu queria muito que a Mary viesse trabalhar na lanchonete comigo, que se convertesse na igreja, mas ela não quer, mas pelo menos ela deixa eu levar meus sobrinhos no culto.

Mas e seus planos para você no futuro? Você falou apenas sobre os outros, gostaria que falasse sobre os planos para você.

Eu queria fazer um curso de culinária que tem numa cidade vizinha, eu gosto muito de cozinhar e fazer os lanches lá na lanchonete, então quando eu tiver condições, depois de terminar de pagar a faculdade do meu filho, e ficar mais folgada de dinheiro, eu vou fazer. Daí queria abrir um restaurante mais chique, fazer umas comidas mais diferentes. Quem sabe, né?

Quero conseguir viajar mais, todo ano a gente consegue ir pra praia, alugamos casa e levamos as crianças, mas eu queria conseguir ir num lugares mais diferentes, tipo no nordeste

ou pra Gramado, ano que vem se Deus quiser a gente vai conseguir organizar uma viagem assim.

Quem é a Ana. B após o cárcere?

Uma pessoa muito mais machucada pela vida, mas eu também estou muito mais forte. Mesmo passando tudo isso consegui montar meu negócio, estou vivendo minha vida com dignidade, mesmo que as pessoas me olhem torto e ainda virem a cara pra mim, eu não desisti e tô aqui firme e forte.

MARY B.

Mary B. é a irmã mais nova de Ana. B., Mary é uma mulher alta, negra de pele escura, bonita e magra, nascida em 1984, tinha 34 anos quando foi presa.

Nascida em Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em um bairro considerado mais humilde da cidade, onde continua residindo atualmente. Mary tem ensino médio completo e trabalha hoje e atualmente é do lar.

Foi presa em 2018 por associação e tráfico de drogas na cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, crimes imputados no Artigo 33 e 34 da Lei de Drogas (11.434 de 2006) e no mês de maio de 2024 foi presa novamente pelo mesmo crime, encontrando-se atualmente encarcerada (esta entrevista foi realizada em janeiro de 2024). Ficou presa da primeira vez em estabelecimento penitenciário por 10 (dez) dias, ganhando a prisão domiciliar, sendo condenada a pena privativa de liberdade de 6 (seis) anos e 4 (quatro) meses, em regime semiaberto.

Vamos começar falar sobre suas primeiras lembranças. Como foi sua infância?

Eu tive uma infância até que bem tranquila, eu me divertia com a minha irmã, a gente estava sempre na rua brincando, a única coisa que foi um pouco complicada era a relação da minha mãe com o nosso pai. Eles brigavam bastante no início e eu não lembro tanto, por que eu era bem nova, mas a partir de uns oito anos de idade, eu acho, eles começaram a brigar muito, por que o meu pai bebia e eu acho que ele traía a minha mãe e eles sempre estavam brigando, e muitas vezes a minha mãe ia pra rua atrás dele e a gente ia junto.

Era isso era bem complicado, eu e minha irmã a gente ficava triste com isso de ver eles brigando e se desentendendo, mas como eu era mais nova, eu acho que eu não entendia muito e parecia que a minha mãe e meu pai me protegiam, por que minha irmã cuidava de mim, mesmo diferença de idade sendo pequena, eu acho que ela meio que achava que era responsável por mim, e ela sempre foi mais séria do que eu, então ela tomava mais partido da situação e era mais calada também.

Essa situação do nosso pai deixou a Ana muito mais chateada e prejudicou mais ela do que eu, por que ela se afastou do nosso pai, então ele conversava mais comigo e ficava mais do meu lado, mais próximo de mim, mas ela pensa até hoje que ele gostava mais de mim, eu não acho que era isso, eu acho que eu que dava mesmo mais oportunidade pra ele, e eu perdoava ele e ela não perdoava as coisas que ele fazia com a com a mãe.

Eu lembro da gente indo pra escola juntas, e eu estava sempre junta com a minha irmã, apesar de ser mais extrovertida que ela, ela era mais calada, e a gente estudava na mesma escola e chegando mais perto da adolescência que fez mais tanta diferença os dois anos, por que quando ela tinha uns 15 e eu 13 anos de idade, meio que regulou a nossa idade e a gente ia pro baile funk juntas, lá no morro, ficava até tarde e ela queria sair com os namoradinho dela, aí era uma confusão lá em casa, por que a mãe não queria deixar ela ir, mas ela fugia e às vezes eu pegava ela fugindo e queria por que queria ir atrás, daí eu ameaçava a Ana e falava que se não me levasse, eu vou iria acordar a mãe.

Eu não estou lembrando a idade que a gente tinha, mas eu lembro que eu era muito nova, e minha irmã engravidou, a minha mãe quase morreu, foi um desespero, eu acho que eu tinha 10 anos nessa época, eu achei que a minha mãe ia ter um treco. Esse namorado da minha irmã foi preso, e a minha irmã acabou perdendo o bebê. Já vivi muito estresse, então foi acontecendo tudo uma coisa atrás da outra, e nessa época, eu e a Ana nos aproximamos bastante, eu lembro que a gente ficava muito juntas.

Foi daí que eu peguei comecei a frequentar as festas com ela. Mas na época que a Ana perdeu o bebê, ela ficou muito estranha, muito calada, mais calada do que ela já era, ela não queria fazer nada. Meio que perdeu assim todo o brilho que ela tinha. E juntou mais ainda por que o nosso pai faleceu, e eu acho que a Ana sofreu muito por que ela tinha se afastado dele, eles não tinham tanta ligação, então ela não se despediu dele do jeito que deveria se despedir, e ficou muito mal com a morte do pai.

Quando o pai morreu, eu e minha irmã começamos a sair e a beber muito, a gente só andava com um povo ruim lá do morro, nessa época, eu comecei a sair com os rapazes, coisa de adolescente mesmo né, apesar de que eu era bem novinha, pré adolescente na verdade. Eu já tomei muito porre nessas festinhas com a minha irmã, de passar mal e desmaiar, de ter que ir embora carregada. Isso eu devia ter uns 13 ou 14 anos no máximo. E a gente foi viver assim.

Ficando com os meninos no baile, indo pra escola, só que a minha mãe ela não deixava a gente faltar, se a gente faltasse ela batia muito na gente.

Foi muito ruim quando a Ana formou na escola, por que eu fiquei sem ela lá, e apesar de que eu tinha minhas amigas, eu sentia falta de ter ela na escola. Mas sabe que eu gostava de estudar? Eu nunca tive nota baixa, mesmo saindo e bebendo, eu sempre cumprir com as obrigações da escola e gostava de estudar, de fazer os trabalhos. Eu acho que eu que eu tinha uns 16 anos quando eu comecei a namorar sério um rapaz lá da igreja. Mas ele era muito certinho sabe, hoje eu penso que eu devia ter ficado com ele, casado com ele, que eu ia ter sido bem mais feliz, parece que a gente não quer os caras certos, quer os caras errados sempre.

Eu ficava pulando de galho em galho e fumava maconha de vez em quando também, mas outras drogas assim a gente não fumava não, e logo no finalzinho do ensino médio eu conheci um amigo do Samuel, ex-marido da Ana, que chamava Cláudio e ele era traficante também, que nem o Samuel. Daí a gente acabou se envolvendo, e até que essa época foi bem legal, por que a gente fazia churrasco juntos, então foi bem divertido essa época, a minha mãe também frequentava lá a casa da Ana e do Samuel, que eles começaram a morar juntos, então a gente ficou bem esse tempo, não tinha nada demais não.

Como era a vida antes da prisão?

Eu comecei a trabalhar numa loja de roupas, trabalhava direitinho e recebia salário com carteira assinada, eu gostava de estudar então eu pretendia fazer algum curso de alguma coisa, eu queria fazer enfermagem, mas não tinha condição de pagar uma faculdade, de morar fora, nada disso, eu não tinha como estudar tinha que trabalhar. Eu e o Claudio nos dávamos bem, por que nenhum dos dois valia nada, ele me traía mas eu traí ele também, então eu não ligava muito não, era aquele relacionamento que os dois eram vagabundos.

Eu comecei a morar com o Claudio, e o Cláudio ele sempre foi traficante, então eu vendo aquela vida fácil né, eu comecei a ajudar ele, fazia os corres com ele, a gente tava ganhando um dinheirinho bom vendendo drogas, a gente vendia cocaína, maconha, vendia crack, e o crack ele era mais complicado, por que as pessoas que são viciadas nele ficam muito loucas, então a gente preferia não vender por que ficava gente na porta de casa. Era meio complicado.

Eu engravidei com 24 anos, da minha primeira filha, não sei até hoje como engravidei, por que eu sempre tomei anticoncepcional desde os 16 anos, e eu engravidei e eu não esqueci de tomar o remédio não, depois eu vi que se você toma uns outros remédios você pode acabar engravidando, mas vai saber. Logo na minha gravidez, na metade da minha gravidez, eu separei do Cláudio, e voltei pra casa da minha mãe, não dava mais certo não, a gente não estava nem se gostando mais...

Então tive uma gravidez tranquila, quando a minha menina nasceu, logo depois eu fui mandado embora do meu serviço e conheci um outro cara, e logo depois que eu tive a minha menina eu engravidei de novo e eu tive minha segunda filha, e logo que eu tive minha segunda filha, eu engravidei de novo, tudo em escadinha. E era uma situação complicada por que até hoje eu estou com ele, mas ele é casado. Ele me conheceu eu estava grávida da minha segunda filha, a gente se conheceu e se apaixonou, desde então estamos juntos.

Nossa vida era complicada, por que depois que eu comecei a ficar com ele, eu engravidei da minha terceira filha e ele montou uma casa pra mim, e a mulher dele sabe da gente, e já foi na porta da minha casa várias vezes, e o Jorge ele meio que ele não chega a ser traficante, mas ele mexe com umas coisas complicadas, que eu prefiro não entrar em detalhes, mas eu continuei né fazendo esses corres do tráfico, por que eu queria ganhar um dinheiro e eu queria ter uma coisa diferente.

A gente vivia essa vida juntos brigava bastante também eu vi o Jorge, eu querendo que ele separe da esposa, mas ele nunca separou então acabei desistindo, hoje em dia eu acho que é até melhor assim. Às vezes eu me acho um pouco burra por que eu estou até hoje desse jeito, mesmo depois que eu fui presa, mesmo depois de tudo eu continuo nessa com o Jorge, mas eu não largo dele de jeito nenhum, por que o Jorge faz tudo pra mim, ele cuida de todos os meus filhos, até dos filhos que não são dele.

Tirando o fato dele ser casado né eu não tenho nada pra reclamar, e quando eu fiquei presa ele não largou da minha mão nem um segundo, nem quando a minha irmã irmã foi presa. Ele ajudou a pagar. Ele que indicou você e deu dinheiro pra pagar. Ele nunca deixou a gente desamparado. Então acho que é por isso que eu aceito ficar assim com ele assim, acho que também é por que eu sou um pouco desligada dessas relações amorosas e não ligo muito, eu

gosto também dessa vida bandida, mas parece que lá em casa a gente não pode ficar bem por muito tempo que logo depois acontece alguma coisa. A minha mãe coitada só sofre. O Jorge ajudava, mas eu não tinha babá, não tinha nada, então eu sempre passei perrengue por que minhas crianças não são fáceis.

Como foi a experiência na prisão?

Eu não lembro quanto tempo exatamente que eu fui presa depois da Ana, os policiais já entraram na minha casa e já acharam droga guardada, que eu estava guardando pra um conhecido meu, tinha mandado de prisão e me levaram. Estava com o Jorge esse dia, levei tanto susto, como a casa era minha né, e estava no meu nome o aluguel, então só levaram eu, e eu não sei como eles descobriram e nem quem me denunciou, então me levaram pra delegacia, e na delegacia a senhora já foi lá né doutora, mas não adiantou, eu fui pro presídio, mas graças a Deus eu só fiquei presa 22 dias e foram 22 dias de tortura.

A prisão é um inferno, o pior lugar do mundo, eu ainda fui presa no inverno e estava muito frio, e lá você não tem direito a um edredom mais quentinho, eles te jogam num canto e me colocaram numa sela que devia ter umas 15 mulheres ou mais, elas conversavam bem pouco e nos primeiros dias vocês fica lá jogada, aí não sabe o que fazer, ninguém sabe te dar uma informação e você tem que esperar, pra ver se vai aparecer alguém, mas logo que eu cheguei, depois de uns três dias depois você foi lá né doutora, e conversou comigo, disse que já estava buscando me tirar da prisão e eu confiei em você, por que eu já sabia que você era boa por conta da minha irmã, que você tirou ela da cadeia logo que você pegou o processo

Os dias que eu fiquei na prisão passavam devagar a gente tinha que tomar banho na água gelada e não tinha sabonete direito, shampoo então era uma coisa rara, meu cabelo ficou igual uma palha, a comida horrível, vinha comida estragada, fria, e eu tentava passar o tempo ajudando, tentei ajudar na limpeza, mas as presas não gostam e as mais antigas não gostam que a gente ajude, que tome o lugar delas, então eu evitava conflito e confusão e fiquei lá naquele inferno esperando. Não tinha nada pra fazer, a nossa cela até que tinha televisão e um rádio, a gente ficava vendo, mas dá umas 21h00 e você já tem que desligar, não pode fazer barulho.

Aquela solidão, eu pensava nas minhas crianças, eu não sabia o que ia ser de mim, a gente tenta ter esperança e pensar que a gente vai sair, mas ao mesmo tempo que você pode sair

rápido, você pode ficar lá um ano ou dois anos, mas graças a Deus eu fiquei pouco tempo, mas teve uma presa lá que queria ficar comigo de todo jeito, só que eu nunca gostei de ficar com mulher não, meu negócio é homem né, e ela queria ficar comigo e quase que deu um problema sério com a outra menina lá.

Na cadeia você recebe visita, então como eu tinha acabado de chegar, não tinha nem como, por que minha família nem conseguiu fazer cadastro de nada, então também não tinha dinheiro, por que você, doutora, deixou comigo acho que 80 reais, mas não dura nada lá, por que tudo lá é caro, então eu saí de lá devendo dinheiro, pra falar a verdade, mas ninguém nunca me cobrou, então nunca paguei, nos dias que foram passando, batia aquele desespero, em duas semanas eu emagreci muito, então um dia eu estava lá almoçando e já começando a acostumar mais com a situação e chegou o alvará de soltura pra mim e eu fui solta.

Como foi a vida após o cárcere?

Eu fiquei em prisão domiciliar né, eu não podia sair de casa, tinha que ficar trancada, só que pra falar a verdade eu dava umas voltas sim, escondida, corria risco, mas depois de uns dias dentro de casa, precisava respirar um ar, você quer dar uma volta, ninguém aguenta não, e eu não tinha tornozeleira eletrônica, então podia sair por que não tinham como saber, só se me pegassem mesmo.

No início quando eu saí não senti tanto, por que aproveitei minhas crianças e meu namorado, minha família também, nessa época eu me aproximei mais da Ana, a gente ficou mais unida. Só que com o tempo, a gente vai percebendo os olhares das pessoas, olham torto pra gente, atravessam a rua, muita gente vira a cara e finge que não te viu, então isso deixa a autoestima da gente baixa.

Fora que ninguém quer arrumar emprego pra gente, então a gente sai da cadeia e eles falam tanto de ressocializar, mas ninguém oferece uma ajuda, ficamos lá largados, sem expectativa nenhuma, hoje eu ajudo minha irmã na lanchonete dela, se não fosse isso, acho que nunca ia ter emprego, por que ninguém me contrata pra nada, e também eu tenho minhas crianças e não tenho com quem deixar, fica muito complicado, as pessoas já não gostam de contratar mulher que tem filho, ainda ex presidiária, então fica mais difícil ainda.

Fora que as pessoas ficam com receio da gente, desconfiam de tudo, até atravessam a rua pra não passar perto da gente, assim a gente se sente um lixo, como se tivéssemos uma doença contagiosa algo do tipo, você até escuta o povo cochichando de você pelos cantos, da vontade de entrar num buraco e sumir...

Quem me ajuda muito financeiramente é o meu namorado, que paga as contas de casa, aluguel, água, luz, comida, tudo ele que paga pra mim, estamos juntos ainda, daquele jeito né, mas ele é bom comigo, então eu aceito ficar com ele por isso, mas eu também gosto dele sim, eu só não quero que minhas crianças sigam esse caminho errado, peço pra Deus pra que elas estudem e tenham uma vida digna, não sigam o caminho da mãe delas.

Quais são suas expectativas para o futuro?

Eu queria fazer um curso de técnico de enfermagem, por que me falaram que está bom pra arrumar emprego, eu trabalho com minha irmã, mas é salário mínimo né, não dá pra muita coisa não, queria melhorar de vida mesmo, ganhar mais. Eu sempre gostei de estudar, era boa aluna mesmo sendo malandra, então se eu pegasse firme, eu sei que eu ia conseguir fazer as coisas.

Mas por enquanto, eu só quero tentar criar minhas crianças em paz, viver minha vida um dia de cada vez, eu não quero que elas acabem indo pra um mau caminho, então eu tento ao máximo deixar elas ocupadas com as coisas, fico em cima pra elas estudarem, chego ser enjoada, mas é por que eu quero o melhor pra elas.

Quem é a Mary após a prisão?

Acho que eu me tornei uma pessoa muito complexada, eu sempre acho que estão me olhando, ou falando de mim, criei até um pouco de mania de perseguição, acho que a gente fica assim depois de sair da cadeia, por que no início acaba que as pessoas ficam curiosas com você, quem te conhecia e sabe da história né, mas não consegui ainda parar de pensar que a todo momento tem gente me julgando.

Mesmo eu tendo ficado pouco tempo na cadeia, isso mudou completamente meu jeito, não sei explicar, só quem viveu essa experiência sabe como é de verdade, você se perde um

pouco né, sei lá, tem vezes que eu acordo de madrugada aajuchando que ainda tô lá, é complicado, mas a gente tem que viver, tem que deixar pra lá, ficar remoendo também não vai adiantar em nada, eu tento ter fé e esperar que as coisas vão melhorar¹.

¹ Esta entrevista foi realizada em janeiro de 2024 e em maio de 2024 Mary infelizmente foi presa novamente por tráfico de drogas, se tornando reincidente, e atualmente ainda continua na prisão aguardando pedido de revogação da prisão preventiva.

MIMA

Mima é uma mulher branca, não muito alta e é muito bonita, nascida em 1997, tinha 24 anos quando foi presa. Atualmente está casada e tem uma filha, É católica desde a infância, tenta ir à missa pelo menos uma vez ao mês, é devota a Nossa Senhora de Fátima.

Nascida em Guaçuí-ES, na zona rural, Mima não terminou o ensino médio e atualmente está desempregada.

Foi presa em 2021 por roubo qualificado na cidade de Bom Jesus do Norte-ES, crimes imputados art. 157, §2º, I e II, do Código Penal. Ficou presa em estabelecimento penitenciário por aproximadamente cinco meses, saindo em liberdade provisória, sendo condenada à pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, sendo o regime de cumprimento de pena aplicando-se a regra contida no art. 33, §2º, “b”, do CP, bem como analisadas as circunstâncias judiciais, impõe seja fixado o regime semiaberto como de início de cumprimento de pena.

Vamos começar falar sobre suas primeiras lembranças. Como foi sua infância?

Eu nasci em Guaçuí, na roça e sou a mais nova de sete irmãos, os meus pais são de agricultores e sempre trabalharam na roça e trabalham até hoje lá. A gente sempre enfrentava dificuldades financeiras, lutando para cultivar alimentos suficientes para alimentar todos os membros. Eu trabalhava muito na roça, tenho as mãos todas cheias de calos. As condições na nossa casa sempre foram muito simples, só tinha dois quartos e a gente ficava todo embolado em casa.

Desde criança eu sempre ajudei na roça e também trabalhando dentro de casa, ajudava meus pais a plantar e colher, também saía pra vender as coisas que a gente plantava lá na cidade, a gente vende pra mercado, pra feira, padaria, etc.

Eu acabei abandonando a escola na 5ª série, pra falar a verdade eu nunca gostei muito de estudar, e a minha mãe e meu pai são analfabetos, ninguém nunca incentivou isso lá em casa,

dos meus irmãos só dois terminaram o ensino médio, e uma irmã agora depois de bem mais velha está fazendo faculdade.

Apesar de tudo eu tive uma infância tranquila, brincava muito na roça, sempre com o pé no chão e suja de terra, eu gostava muito de cantar e sempre participava das festas que o povo lá na roça fazia, cantava pra caramba, aprendi a tocar sanfona e viola, acho que se eu tivesse oportunidade gostaria de ser cantora de música sertaneja.

Como era a vida antes da prisão?

Com 17 anos conheci o meu atual marido, ele foi fazer um trabalho lá em Guaçuí e conheci ele na feira, logo a gente casou e eu saí de casa, daí me mudei pra Bom Jesus do Norte-ES. O meu marido é dez anos mais velho que eu, e também trabalhava na roça. Apesar da diferença de idade, a gente se apaixonou e decidiram se casar, eu pretendia ter uma vida melhor com ele.

O Paulo já tinha dois filhos do antigo casamento dele, então eu não pretendia engravidar tão cedo, mas aconteceu e logo que casei, engravidei da minha filha, eu tive parto 'normal' e foi muito difícil, fiquei dois dias internada por que tive sangramento, tiveram que me cortar pra minha filha sair, então a minha recuperação foi muito sofrida.

Depois de uns anos a gente conseguiu uma casa do governo e saímos da roça, fomos ajeitando aos poucos a casinha, aumentando ela, subimos muro, eu não trabalhava mais, cuidava da casa e da nossa filha só, o Paulo que sustentava tudo, e a gente sempre viveu muito bem, claro que alguns dias tem brigas, discussões, mas a gente sempre se amou muito.

Eu nunca consegui fazer muitos amigos na cidade, conhecia um ou outro vizinho, mas não era próxima a ninguém, vez ou outra a gente ia visitar o pai e a mãe, mas eles vieram poucas vezes visitar a gente, com meus irmãos eu tenho contato com alguns, outros não, só eu moro em Bom Jesus do Norte então não é sempre que dá pra gente se encontrar, conversa pela internet só.

Acho que o fato de eu ser mais nova que o Paulo faz ele ser muito ciumento, então ele não gosta que eu saia sem ele ou que eu faça as coisas sem ele, então as pessoas que eu conheço

são as pessoas que ele conhece mesmo, eu prefiro ficar assim do que caçar confusão pra dentro de casa, está bom do jeito que tá.

A minha filha é a luz da minha vida, tudo que a gente faz é pensando nela, pra que ela consiga se dar bem na vida e ter um futuro, estudar e ter uma vida digna.

As coisas ficaram muito difíceis quando veio o covid, né? O Paulo foi mandado embora da roça que ele trabalhava, e a gente tinha umas dividas por conta da reforma da casa, então a situação ficou bem preocupante, de faltar coisa dentro de casa até pra gente comer, ficamos desesperados, o Paulo não conseguia pagar a pensão dos outros filhos e recebeu uma intimação de que se não pagasse iria preso.

Ficamos desesperados, não tínhamos o que fazer, a gente não dormia mais, por que faltava tudo em casa, e o agiota ficava cobrando, e não tinha como pagar, de onde a gente ia tirar esse dinheiro? Foi ai que começamos a pensar em comer o crime, pelo desespero mesmo, medo de morrer, de apanhar, medo pela nossa filha, por que o agiota ameaçava a gente todo dia. Era muito medo.

Então nós planejamos o roubo, por puro desespero, não era algo que eu queria fazer, mas eu olhava pra minha filha, não tinha um leite, não tinha um arroz, a gente estava vivendo de ajuda de alguns vizinhos, eu já não tinha coragem de pedir pros meus irmãos, pros meus pais, por que estava todo mundo passando dificuldade, entende? Essa pandemia arrebentou todo mundo.

Foi aí que o Paulo pegou uma moto emprestada, a arma ele já tinha faz tempo e guardava em casa, por que nem isso a gente tinha mais, já tínhamos vendido tudo, a moto e o carrinho velho que ele tinha, tivemos que vender tudo quando ele foi mandado embora. A gente planejou roubar o dinheiro no posto de gasolina, pensamos que teria pelo menos uns dez mil reais lá, por que a gente ouve que posto de gasolina tem muito dinheiro né.

Então fomos, deixei minha filha dormindo, não tinha ninguém pra olhar ela, o combinado era ele ameaçar com a arma e eu ia pegar o dinheiro e colocar na sacola. A gente não ia tirar o capacete, e colocamos uma roupa preta, eu escondi meu cabelo dentro do capacete pra ninguém me reconhecer e também usamos máscara, daquelas brancas de farmácia mesmo que todo mundo estava usando na época.

Eu te juro que na hora que a gente chegou pro assalto, meu coração disparou tanto que na minha cabeça parecia que não era real, que era tudo um pesadelo, que não estava acontecendo, então pra te falar a verdade, eu não lembro de detalhes, foi tudo muito no automático, os funcionários pegaram o dinheiro que tinha no caixa, mas não era muito, era uns 800 reais só, daí meu marido gritava, falando que ia atirar se eles não dessem mais, mas eles falaram que não tinha mais dinheiro, que não tinha cofre.

Então eles deram os celulares, pegamos a carteira também, e fomos embora, a gente não foi direto pra casa, fomos mais longe, pra contar dinheiro, essas coisas, mas não conseguimos tirar muito, tudo não deu nem uns mil reais, e pegamos três celulares. Bateu desespero por que isso não iria dar pra pagar a dívida com o agiota, mas pelo menos ia dá pra enrolar mais um pouco. Eu não estava pensando bem, eu queria voltar pra casa por que minha filha estava sozinha, então eu e o Paulo deixamos a moto nesse lugar e voltamos andando, demoramos uma hora andando voltando pra casa, mas assim que virou a esquina, a polícia já pegou a gente, e fomos presos.

Como foi a experiência na prisão?

Quando prenderam a gente eu só sabia pedir aos policiais pra que eles mandassem alguém ficar com a minha filha, eu pedi pra minha vizinha ficar com a minha filha e entrar em contato com meus pais e minha irmã, mas foi desesperador. Não teve o que fazer, eu fui presa e meu marido também, levaram a gente e não tínhamos como pagar advogado, eu só liguei pra minha irmã e pedi pra ela ficar com a minha filha, então ela me disse que ia ver se conseguia um advogado.

Eu sinceramente não sabia se a gente ia ter condições de pagar advogado, por que realmente a gente não tinha dinheiro, não tinha condições não tinha nada, mas graças a Deus a minha irmã e os meus irmãos se juntaram e conseguiram contratar uma advogada, que é você, por que se não eu não sei o que teria sido de mim, sabe, da minha vida ali, talvez eu estivesse presa até hoje.

Quando eu cheguei no presídio, até que os policiais e as policiais me trataram bem e me deram comida, eu cheguei de madrugada e me deram uma quentinha. No início a gente fica na

triagem e depois me passaram para uma cela que devia ter umas 20 mulheres ou mais, nem lembro, me deram um colchonete duro no chão, eu fiquei lá, não conseguia nem levantar nos primeiros dia, me levaram no psiquiatra do presídio e me deram remédio, e eu só queria ficar dormindo, não queria fazer nada porque eu não tinha notícia nenhuma do mundo lá fora.

Acho que você foi no presídio conversar comigo uns quinze dias depois de eu chegar lá, e aí eu tive um pouco mais de esperança, porque eu vi que eu tinha uma advogada e que ia me ajudar, mas os dias passavam e eu não tinha mais notícias, eu não tinha nada lá, não tinha dinheiro pra comprar as coisas dentro do presídio, então era muito difícil porque a gente não tem acesso as coisas básicas, a comida é horrível, não tem sabonete, não tem produtos de higiene, até pra você conseguir absorvente é difícil, tinha vez que eu não tinha absorvente, tive que ficar suja sangrando.

Lá tinha muitas brigas, as presas sempre estavam brigando e uma moça da minha cela era muito complicada, arrumava confusão e acabava que todas nós tínhamos que ficar envolvidas, por que brigava cela com cela, então eu apanhei muito na prisão, não foi fácil, elas me chamavam de galega por ser branca e eu ter olho claro, cabelo claro, cortaram o meu cabelo curto, mas eu vou ser sincera, eu nem ligava, estava numa situação ali que eu nem era eu, só não morri porque eu tinha esperança de ver minha filha de novo.

Eu acho que nem o inferno é pior que a cadeia.

Quando marcaram minha audiência foi a única coisa que me deu motivação, por que já estava lá há uns cinco meses, sem audiência, eu já estava achando que você nem estava mais cuidando do meu processo, que tinha acontecido alguma coisa, não tiveram como te pagar, e eu não recebia visitas por que eles não tinham condição, por que era longe, lá em Cachoeiro e o dinheiro que eles tinham era pra pagar advogado.

Eles fizeram o que eles podiam, os meus irmãos e os meus pais, a família do Paulo só cuidou dele mesmo, do processo dele, o meu caso se não fosse e a minha família, eu estava largada lá, então quando deu uns cinco meses por aí marcaram audiência, eu fui pro fórum aí foi que eu te eu vi, e a minha irmã estava lá também, junto com a minha mãe, naquele dia da audiência eu não estava esperando que eu ia sair, sendo bem sincera pra você, quando a juíza

deu a minha liberdade, eu só sabia agradecer a Deus, e a você também né doutora, por nunca ter desistido do processo e ter lutado pela minha liberdade.

Então eles não me soltaram depois da audiência, eles te levam pro presídio de novo e tem que esperar o alvará chegar lá, então eu saí no outro dia, e ainda fiquei o dia inteiro quase lá esperando lá fora, eu saí bem cedinho e eu não tinha nada, não tinha dinheiro, vpreocê sai com a roupa que eles te dão, um chinelo e o documento, então você que se vire.

Como foi a vida após o cárcere?

Eu cheguei na casa dos meus pais de taxi, que a minha família pagou para me buscar, foi quando eu vi minha filha, e pela primeira vez nesse tempo todo eu podia abraçar ela, cheirar o cabelo dela de novo, e pedir desculpas por ter decepcionado ela e por ter ficado longe dela.

Quando eu sai da cadeia e cheguei nos meus pais foi aquele choque né, eu só pensava no que ia fazer da minha vida agora, e eu tinha uma filha pra criar, e ainda estava na pandemia, eu tive que correr atrás de ver o que estava acontecendo com o Paulo, então eu entrei em contato com a família dele, ele tinha um advogado também, mas eu não tinha muito que fazer, eu não tinha dinheiro pra nada, eu peguei o endereço do presídio que ele estava, aí mandava carta pra ele, consegui receber carta dele, mas ele só conseguiu sair da prisão uns quatro meses depois que eu.

Eu fiquei na casa da minha mãe porque a minha casa em Bom Jesus estava fechada, não tinha como voltar pra lá por que não tinha como me sustentar, e eu tinha vergonha de voltar pra lá, por que todo mundo ficou sabendo o que a gente fez, eu não tinha muitas amizades, mas cidade pequena todo mundo se conhece, e a única coisa que você tem é o seu nome né, e meu nome estava manchado pra sempre.

Então quando Paulo saiu, ele foi pra casa da mãe dele, então ele ligou pra minha mãe, ainda estava na pandemia era difícil sair mas ele conseguiu que o irmão dele trouxesse ele pra Guaçuí, ele ficou lá em casa na casa dos meus pais comigo, por que a gente tinha muita vergonha do que tinha acontecido pra voltar pra nossa cidade, então a gente ficou lá, a nossa filha estava estudando lá mas ela ficava muito calada, muito diferente, ela não sabia o que tinha

acontecido por ela ser muito novinha, tinha sete anos, então inventaram alguma mentira pra ela, falaram que a gente foi fazer uma viagem, que a gente foi trabalhar e ela ficou muito sentida.

Mas não tinha o que fazer, a gente não tinha dinheiro pra nada, não tinha como procurar uma ajuda de um médico pra ela, um psicólogo, e eu e o Paulo a gente estava acabado, então fomos trabalhando ali na roça mesmo na dificuldade né, a pandemia foi afrouxando, só que o meu pai ficou doente, pegou COVID, internou ficou 14 dias internado e ele faleceu. Foi muito difícil por que naquela época, não podia nem fazer velório tinha que ser tudo muito rápido, a gente tinha que resolver o que fazer, se ia voltar pra Bom Jesus pra nossa casa ou se a gente ia continuar ali, então o que a gente decidiu foi vender a nossa casa em Bom Jesus, mas não conseguimos até hoje vender, por que as pessoas querem pagar, mas querem pagar barato, e a casa está bem ajeitadinha por que nós tínhamos reformado, então a gente preferiu alugar.

A gente aluga e recebe um dinheiro por mês da casa enquanto não consegue vender, esses dias até me procuraram e fizeram uma oferta que era até boa, a gente tá pensando, enquanto isso a gente fica aqui na casa dos meus pais, a mãe conseguiu aposentar e conseguiu pegar também a pensão do pai, o agiota que a gente devia a família do Paulo resolveu e pagou uma parte, mas ele deixou pra lá depois que viu que a gente foi preso, não procurou mais a gente.

Eu sinto muito arrependimento, poderia ter feito de outra forma, que a gente pegasse as nossas coisas e tivesse vindo ficar aqui com meu pai e com a minha mãe, eles não iam abandonar a gente, comida não ia faltar, a gente procurou o jeito mais fácil e pra sempre a gente vai carregar essa vergonha, mesmo que aqui na cidade as pessoas não saibam, mas a gente sabe dentro do nosso coração, a gente vai ter isso pra sempre e pra gente conseguir emprego fica difícil, por que ninguém quer contratar ex presidiários.

Hoje o Paulo trabalha na roça com dois irmãos meus que moram aqui na roça também, eu não consigo emprego e ajudo nas coisas de casa, cuido da minha filha, até hoje não consegui emprego, e tenho Bolsa Família, que ajuda mas é pouco também, eu queria trabalhar pra ajudar por que não é fácil, é difícil, a gente vive mesmo assim, com a ajuda dos meus irmãos e da família do Paulo, mas não é fácil não.

Quais são suas expectativas para o futuro?

Eu queria um emprego podia, ser um salário mínimo ou até menos, eu não me importo, eu só queria poder trabalhar, sair um pouco dessa casa, poder comprar umas coisas diferentes pra mim e pra minha filha, eu queria muito poder voltar pra minha casinha em Bom Jesus, por que era simples mas eu amava minha casinha, sabe, mas eu não tenho coragem de voltar, por que lá todo mundo sabe o que aconteceu, e as pessoas só olham pra gente com desprezo lá, então não tenho coragem, mas o meu sonho era voltar pra minha casa e ter um emprego

Eu queria muito que a minha filha pudesse estudar, que ela fizesse faculdade, pra ter um futuro bom, então hoje eu fico mais focando nela, não deixa ela faltar as aulas, e tento dar o melhor possível pra ela, e quem sabe um dia eu consiga ter um emprego, ou que eu possa ter uma lojinha, eu queria ter uma loja e vender roupa, vender sapato, eu queria mesmo a oportunidade.

Quem é a Mima após a prisão?

Sou uma outra pessoa, eu não sou mais a mesma, o que eu passei lá, às vezes eu não gosto nem de falar, eu aceitei falar com você por que você me ajudou muito, eu sei que se fosse outra advogada não teria feito por que muitas vezes eles atrasavam pra te pagar, e você nunca desistiu de me tirar de lá, então é por isso que eu aceitei falar, mas eu não gosto nem de falar, às vezes eu gosto de fingir que isso nunca aconteceu, eu mudei muito depois que eu fui presa, sempre gostei de me cuidar, apesar de nunca ter muito dinheiro, sempre comprava creme, secava meu cabelo com secador, hoje em dia tem semana que eu passo sem lavar o cabelo, então a Mima após a prisão é uma outra pessoa, uma pessoa mais desconfiada e muito mais triste e sofrida, a verdade é que eu só estou viva até hoje por conta da minha filha, e é por ela que eu desisto e não vou desistir.

EVA

Eva é uma mulher de altura mediana, de pele negra, magra, nascida em 1999, e tinha 20 anos quando foi presa, há aproximadamente 5 anos atrás. Atualmente mora em outra cidade da que nasceu e foi presa e está namorando. Não possui filhos, acredita em Deus, mas não tem religião, embora a família seja evangélica.

Nascida em Bom Jesus do Norte-ES, em um bairro humilde da cidade, Eva tem ensino médio completo e hoje trabalha como recepcionista.

Foi presa em 2019 por tráfico de drogas na cidade de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, crimes imputados no Artigo 33 e 34 da Lei de Drogas (11.434 de 2006) e nunca mais cometeu crimes. Ficou presa em estabelecimento penitenciário por 2 (dois) meses e 2 (dois) dias, ganhando a liberdade provisória por um habeas corpus impetrado por sua advogada, onde ficou em prisão domiciliar até a sentença, sendo condenada a pena privativa de liberdade de 5 (cinco) anos e 3 (três) meses, em regime semiaberto, devido ser menor de 21 anos e primária quando foi presa, frequentando cursos profissionalizantes e sociais anualmente, que foram apresentados em juízo.

Como foi a sua infância e vida até a prisão?

Eu tive uma infância normal, brincava com os meus amiguinhos e ia pra escola, brincava muito com a minha irmã mais velha e ia pra casa da minha avó, que morava na roça, então lá a gente brincava no açude e pescava, nunca faltou nada pra gente, minha mãe sempre trabalhou, nós não éramos ricos mas a gente tinha comida na mesa, tinha nossas coisinhas, passava dificuldade e alguns apertos pra pagar as contas, mas nunca passamos fome não.

Eu não tenho nada pra falar da minha infância, foi bem normal, não teve nada de muito diferente não, eu morava com a minha mãe e com meu pai, que na verdade era o meu padrasto, mas a minha mãe conheceu ele eu era muito nova, eu tinha acho que nem um ano de idade, porque o meu pai largou a gente e sumiu, então minha mãe conheceu o meu padrasto e aí ele que me criou, então pra mim ele é como meu pai mesmo e eles tão juntos até hoje.

Eu cresci na minha casa em Bom Jesus do Norte a vida é toda, morei lá desde que nasci

e a gente morava num bairro que é considerado mais humilde na cidade, onde tem muita venda de droga nesse bairro, tem boca de fumo, esse tipo de coisa, então logo que eu fui crescendo com uns 13, 14 anos, a gente já começava ali a ver os meninos e se interessar por eles, a querer sair pro baile nas festinhas, a gente vai conhecendo né o lado errado das coisas, vai puxando a gente, e experimenta a bebida, experimenta droga...

Então a minha irmã começou a ficar com carinha que era traficante, e aí a gente convivia com esse meio, mas a gente não vendia droga não, só convivia e pra gente era normal, ali o pessoal que 'trabalha' no tráfico é um pessoal que não é ruim não, sabe? A maioria é gente boa, mas eles são traficantes, eles até cuidam do bairro, não deixam ter confusão e não deixam roubar, ajudam as pessoas também nas dificuldades, se alguém precisar e tiver passando fome, eles ajudam, então pra gente que mora ali eles não são pessoas ruins, são pessoas que até cuidam dos outros moradores do bairro.

Então eu fui crescendo, fui uma adolescente bem rebelde que gostava muito de sair e dei bastante trabalho pra minha mãe e pro meu pai, a minha irmã era a mesma coisa eu ia atrás dela por que que ela é mais velha que eu, pouca coisa, ela é mais velha que um ano e meio, e aí a gente saía juntas e aprontava tudo que você puder imaginar, minha mãe já foi muito atrás da gente de madrugada, em festa tentava levar a gente pra igreja, falava que era pra gente estudar, mas ela, coitada, não tinha tempo, ela trabalhava o dia inteiro, acordava 5h00 da manhã, chegava em casa à noite, às vezes ela trabalhava de madrugada também, meu padrasto também só sabia trabalhar, era o dia todo fora...

Daí a gente faltava aula e tal e eu repeti de ano três vezes seguidas, hoje em dia eu terminei o ensino médio, por que eu fiz supletivo, então a gente vivia essa vida ligada mesmo com pessoal do tráfico sempre, mas a gente não trabalhava com tráfico não, só que era muito tranquilo viver assim, por que a gente ficava com um e ficava com outro, arrumava um namorado e ele sempre bancava a gente, levava pra festa, dava roupa, dava um presente e fui vivendo assim...

Daí quando eu tinha uns 20 anos de idade, acho que eu tinha 19 pra 20 anos de idade, a minha irmã conheceu um traficante de outra cidade e ofereceu uma oportunidade de levar uma droga, era pra eu sair com a droga de Bom Jesus do Norte pra Bom Jesus Itabapoana, aí eles me deram uma sacola uma mochila e era um dinheiro bom, eu achei que não ia dar nada, nem pensei muito, eles me ofereceram dois mil reais pra entregar, então na hora que eu fui atravessar

a ponte, era à noite isso, atravessando chegando em Bom Jesus, e a polícia já estava lá, me esperando daí me prenderam, então eu fui levada pra delegacia e lá já chamaram você, que conversou comigo pediu pra ficar em silêncio e depois me levaram pra presídio.

Como foi a vida na prisão?

Eu lembro que eu nem chorei quando me pegaram, eu pensei ‘fazer o que?’, só lembro da minha mãe na delegacia gritando e chorando, aí apertou o meu coração, mas eu sabia que ela ia dar um jeito, porque você apareceu lá, então sabia que eu estava com um advogado, e que uma hora ou outra eu ia acabar saindo, então eu cheguei no presídio.

Logo que eu cheguei já mandaram cortar meu cabelo, por que eu tinha trança, então eles cortaram e mandaram tirar as minhas tranças, mas eu sou mais calada, eu não sou de falar, deixei pra lá por que depois quando eu saísse eu ia colocar de novo, então nem liguei muito não.

Lá dentro é bem ruim, a comida é horrível, você não tem lugar pra dormir direito, aí o primeiro mês que eu fiquei lá, você só foi lá uma vez levar um dinheiro pra mim, a minha mãe estava tentando fazer a carteirinha pra me visitar e eu fiquei esperando lá dentro, é complicado por que se você não tem dinheiro você não consegue comprar as coisas, e não consegue ter nada e nem respeito, por que as pessoas que têm dinheiro lá dentro, e as outras presas que têm família que levam a *sucata*, que eles falam, sucata é roupa, shampoo, sabonete, pasta de dente, perfume, então as pessoas que não recebem visitas e não têm dinheiro são tratadas lá como lixo mesmo, e as outras presas que recebem isso são as empresas que mandam e também as que já trabalham lá há um tempo, que ajudam na faxina, na limpeza, na cozinha, aí elas acham que elas mandam lá.

Assim você tem que abaixar a cabeça por que se não o negócio fica feio pra você lá dentro, tem muita briga, muita confusão, mas eu dei sorte por que eu sou quieta, então eu sempre estou mais na minha, nunca tive problema. A rotina lá dentro é que você acorda com alarme e tem que ir pra fila do banho gelado, tem que esperar que alguém te empreste um sabonete, tomar um banho e ir tomar um café, que é só um pão dormido, muito raro ter um leite e um suco, tomar um banho de sol e depois vem um almoço que é uma comida horrível, eu já sou magra emagreci mais ainda, por que tem dia que não dá pra comer, que a comida está azeda, está

estragada, está com larva, com bicho, então você não come. A noite tinha a janta que era a mesma coisa, não tem muito que fazer, às vezes tínhamos recreações durante o dia, a gente brincava mas sempre dava problema, e era raro ter por que só ia deixar ter de novo um tempão depois...

Daí eu fiquei dois meses presa né, e teve audiência e o juiz não me deixou sair e minha mãe já estava me visitando essa época, ela ia com a minha irmã e falava que estava tentando que você estava tentando me tirar, mas que não era fácil e que era pra ter paciência, e eu tinha que ficar lá, eu não tinha o que fazer, tinha que aceitar, daí um mês depois mais ou menos da audiência, apareceu um policial lá e falou que eu tava solta, aí depois você falou que foi por um *habeas corpus* (HC) né, eu lembro que depois a gente teve outra audiência e o juiz falou com você que eu tinha conseguido sair aí ele disse ‘Conseguiu tirar com o HC né Doutora? Ponto pra você’, então eu fiquei solta e fiquei em casa, e não podia sair pra outra cidade, nem viajar, isso era ruim por que eu gostava de ir pra roça, ficar na minha vó de vez em quando, e não podia ir que não podia sair da cidade e tinha uma tia minha também que morava em outra cidade que eu gostava de visitar ela mas não podia ir.

Como foi a vida após o cárcere?

Pra mim foi normal, por que onde eu morava muita gente já foi preso, então ninguém liga muito não, só que pessoal que é crente mesmo lá da igreja da minha mãe, aquele bando de fofoqueiro, mas eu não estou nem aí pra eles, então continuei vivendo a minha vida, mas a gente fica esperta né, um tempo eu evitei sair pra encontrar o pessoal que vive no tráfico, minha irmã também deu uma parada por que dá medo, depois que você vai e vê o que é uma cadeia, você não quer voltar, então você dá um tempo até das amizades antigas, que podem te prejudicar, depois que saiu a minha sentença, a minha tia que é de outra cidade, arrumou um emprego pra mim, por que ninguém queria dar emprego depois que você é presa né...

Em cidade pequena você sabe como é, todo mundo se conhece, sabe do seu histórico, não quer contratar você mais, então minha tia arrumou esse emprego pra mim, a gente conseguiu a permissão pra eu poder ir, eu vim embora estou morando em Niterói-RJ desde então, lá ninguém me conhecia por que o lugar que ela está morando hoje não é o mesmo que ela morava antigamente, e a cidade é bem grande, então ninguém me conhece, não tem como saber se eu fui presa, nem nada disso, só quem sabe é a moça que me deu emprego, mas a minha

tia conseguiu e ela não liga pra isso não.

Quais são suas expectativas para o futuro?

Agora sigo minha vida, estou namorando e quem sabe um dia eu penso em casar, agora não estou pensando nisso não, eu viajo pra Bom Jesus pra ver minha mãe pra passar o Natal lá, já levei meu namorado pra conhecer minha mãe também e meu pai, a minha irmã casou e tem dois filhos, de vez em quando a minha mãe vem aqui também me visitar, eu acho que é melhor pra mim ter ido embora mesmo, mas depois que eu fui presa eu recebi outras ofertas pra vender drogas, pra levar droga, pra ser *mula*, e eu não aceitei por que a minha mãe ficou muito mal e o meu padrasto também ficou mal quando eu fui presa, depois que você é preso uma vez você fica marcada, a polícia te conhece e fica no seu pé, e se eu fosse presa de novo eu ia ficar pelo menos mais uns dois anos presa, pelo menos a minha prisão serviu também que a minha irmã saísse daquelas más companhias, casou e tal e pelo menos pra uma coisa boa isso serviu.

Quem é a Eva após o cárcere?

Olha doutora vou ser sincera pra você, ficar presa foi muito ruim e eu me arrependo sim de ter feito o que eu fiz, mas por que a minha mãe e pai sofreram muito, tiveram que gastar com advogada, e ainda fica aquele ‘disse me disse’ na cidade e minha família tendo que ouvir coisa no trabalho dela, mas por mim mesmo eu acho que eu não mudei muito não, por que eu sou uma pessoa mais quieta e eu não ligo pra nada, foi ruim sim ficar lá por que lá é um lugar horrível, mas foi pouco tempo que eu fiquei também né, mas acho que hoje eu sou uma pessoa ainda mais na minha, fiquei mais arredia.

As pessoas falam pra eu ir no psicólogo, mas eu não gosto muito de conversar e falar de mim, não acho que tenho nada pra falar, minha vida não tem muita coisa diferente, todo dia é a mesma coisa, tem dias que me dá um aperto no peito mas eu tento pensar em outras coisas e esperar o dia passar que eu sei que depois melhora, o meu namorado reclama às vezes desse meu jeito calado, só que ele diz que gosta muito de mim e não vai me largar não, vai tentar me entender, e assim eu vou levando a vida.

FELISBINA

Felisbina é uma mulher de estatura mediana, negra e de cabelos curtos, nascida em 1981, tinha 38 anos quando foi presa. Atualmente é casada e tem uma filha com o marido.

Foi presa em 2019 em Niterói-RJ por tráfico de drogas e associação, crimes imputados no Artigo 33 e 34 da Lei de Drogas (11.434 de 2006), não sendo reincidente. Ficou presa em estabelecimento prisional por 1 (um) ano e 5 (cinco) meses e 3 (três) dias, ganhando a liberdade provisória, sendo condenada posteriormente a pena privativa de liberdade de 7 (sete) anos e 5 (cinco) meses, em regime semiaberto.

Vamos começar falar sobre suas primeiras lembranças. Como foi sua infância?

A minha infância foi muito difícil, não gosto nem de lembrar, por que o meu pai batia muito na minha mãe, tinha dia que ele batia tanto nela que ela não conseguia nem levantar, e ele acabava batendo na gente também, eu lembro desde que eu me conheço por gente dessa situação, a gente orava muito, eu e meus irmãos, a gente pedia e implorava pra ele parar, a gente pedia pra ir embora mas ela não tinha como ir por que ela não trabalhava, não tinha dinheiro, a casa era dele então a vida era muito difícil, eu passei a não ficar em casa e ficar na rua brincando na rua na escola, chegava em casa só pra dormir mesmo.

Desde muito *pequeninha*, teve uma vez que meu pai bateu tanto na minha mãe que ela desmaiou e não acordou, então a gente teve que ligar pro hospital, e ela ficou uns dias no hospital, ele quebrou o braço dela, quebrou o nariz dela, e nessa época ele foi preso e ficou um tempo na cadeia e a gente teve um pouco de paz. Depois de uns meses ele voltou e minha mãe tentou falar pra ele não ficar em casa, pra ele ir embora, mas ele dizia que a casa era dele e queria ficar lá assim mesmo.

Ele brigava muito e batia na gente e ficou um tempo sem bater na minha mãe, acho que ele ficou com medo de bater nela, e acontecer alguma coisa de novo, mas depois de um tempo ele começou a bater mais nela, até que um dia ele arrumou uma mulher e foi embora, daí minha mãe ficou lá com a gente, com quatro filhos, sozinha e sem emprego, pelo menos a gente tinha a casa, e ele deixou tudo lá e sumiu no mundo, e nunca mais vi meu pai, mas depois eu soube que ele tinha mais filhos e estava uma outra cidade aqui perto, mas eu não quero saber dele não.

Eu tenho uma irmã mais velha, e dois irmãos mais novos, nunca tivemos problemas

entre nós, a minha irmã mais velha ela foi embora de casa cedo, com 16 anos, foi morar com o namorado e ficou eu e meus irmãos em casa, só que com 14 anos eu engravidei e aí foi um baque, o meu namorado na época não quis ficar comigo, me largou grávida, e a minha mãe fazia faxina, trabalhava pra fora e lavava roupa, e a gente tinha auxílio do governo, era só isso mesmo que a gente tinha ajuda, então foi uma época difícil, a minha irmã também não podia ajudar a gente por que ela também tinha filho, então eu tive meu filho com 15 anos, uma criança cuidando da outra, nessa época eu sai da escola por que eu não tinha tempo...

Quando meu menino ficou maior, coloquei ele na creche, daí eu arrumei um emprego na padaria e trabalhava bem cedinho, deixava o meu menino com a minha mãe, por que tinha que ir pra padaria muito cedo e minha mãe depois deixava ele na creche e ia trabalhar, nessa época o meu irmão mais novo foi pego com droga, e aí ele ficou um tempo internado por que ele era menor de idade, a minha vida foi assim, nunca foi fácil, eu trabalhei nessa padaria um tempo, trabalhei uns quatro anos lá, só que a padaria fechou e tiveram que mandar embora todo mundo e eu fiquei desempregada.

Quando eu fiquei desempregada eu conheci um homem bem mais velho que eu, essa época eu tinha uns 19 anos e ele devia ter uns 40, aí a gente começou a ficar junto e eu fui embora morar com ele, deixei meu filho com a minha mãe, só que ele tinha esposa e filho também e largou tudo pra ficar comigo, e eu fiquei com ele, só que ele mexia com muita coisa errada, não dá nem pra contar tudo aqui, por que eu não posso nem ficar dando detalhes, eu só sei que eu acabei envolvida nisso...

Eu levava muita droga pra cidades vizinhas, sempre estava ajudando ele e era uma situação muito difícil por que era perigoso, a gente estava sofrendo ameaça com ele, pelo menos tinha uma vida melhor, podia comer o que eu queria, a gente viajava, fazia churrasco, daí a gente ficou esse tempo junto, e eu quase não ia mais pra casa, não via meu filho, e fiquei com ele uns três anos até que um dia eu fui pro Rio levando droga, e pararam nosso carro e me prenderam.

Como foi a experiência na prisão?

Eu não tenho palavras pra descrever o que era cadeia, lá nós somos tratadas que nem bicho, eu acho que até bicho é melhor tratado do que a gente, já que hoje em dia os animais de estimação estão sendo tratados tão bem pelos donos, e na prisão não somos tratadas como gente, e eu fiquei quase dois anos, e meu namorado nunca foi me procurar, nunca buscou me ajudar,

simplesmente me deixou lá e nunca me mandou uma carta, nunca pagou um advogado, pra mim.

Eu fiquei sete meses sem receber uma visita, nenhuma notícia de nada, fiz audiência, acompanhado da defensora pública, e não sabia de nada nem de ninguém, nunca recebi uma carta, nada, daí numa visitação minha mãe apareceu, ela falou que conseguiu juntar dinheiro, fez a carteirinha pra me visitar, e disse que estava tentando ver se conseguia um advogado, eu pedi pra ela deixar pra lá, que não precisava, pra não gastar dinheiro comigo, pra esquecer que eu existo, eu estava bem abalada, e eu não queria mais viver.

Ela chorou e disse que não era pra eu falar isso, e que ela não desistiu de mim, mas aí depois disso ela foi lá mais uma vez e uns meses depois eu continuava com a defensora pública só, mas eu soube que a defensora entrou com o HC e não adiantou, então aconteceu o episódio lá na cadeia, que eu tentei tirar minha vida, eu tentei me enforcar com um lençol, mas as meninas me acharam e depois disso eu fiquei um tempo na enfermaria, eles me levaram no psiquiatra e eu tomava remédio, ficava só dopada, lá dentro eu arrumei muita confusão, até facada já tomei, daí um dia depois de um ano e meio, eu nem tinha esperança, achei que eu ia ficar lá 10 anos, pra sempre, então vieram dizer que eu estava solta, me largaram em frente à cadeia sem nada, sem dinheiro, foi assim que eu saí da prisão.

Como foi a vida após o cárcere?

Quando cheguei em casa, fui muito esquisito, por que o meu filho não tinha intimidade comigo, eu também não tinha mais intimidade com a minha mãe, só tinha um dos meus irmãos agora em casa, por que o outro tinha ido embora, então eu tava ali no meio de estranhos, e comecei a ter muita crise de ansiedade, meu coração disparou, eu passava mal e minha mãe fazia o que podia pra me ajudar, eu vejo que a minha mãe é uma pessoa muito boa mesmo, por que tudo que ela já passou na vida, ela continua sendo uma pessoa honesta, que faz tudo pra ajudar os outros, mesmo sem merecer.

Minha mãe nunca desistiu de mim e nem dos meus irmãos, mas era difícil arrumar emprego, então eu fiquei uns três anos sem conseguir trabalhar, eu só consegui um emprego de novo por que uma menina que trabalhava comigo, na época da padaria, me ajudou e ajeitou um emprego pra mim, que é um emprego que eu estou até hoje, eu nunca mais vi aquele meu ex namorado, ele nunca me procurou e eu também não procurei ele, mas na verdade depois que eu

sai da prisão, eu nunca mais fiquei com ninguém, tem uns seis anos que eu não dou um beijo na boca, eu acho que homem nenhum presta, eles só servem pra acabar com a vida da gente mesmo.

Quais são suas expectativas para o futuro?

Os meus planos pro futuro é continuar vivendo, quem sabe eu posso fazer uma faculdade um dia e terminar os meus estudos primeiro, eu tenho que trabalhar o meu psicológico e o meu emocional, por que quando eu estava melhorando veio o COVID e aí eu fiquei muito depressiva de novo, e agora que eu estou conseguindo voltar me recuperar, só de ter um trabalho já ajuda muito, tipo sair de casa e ver gente.

Algumas pessoas que descubrem que eu já fui presa e perguntam como que é lá, tem curiosidade, alguns olham feio, mas eu não dependo desse povo pra nada, então não estou nem aí, mas se um dia eu tivesse oportunidade de estudar, fazer uma faculdade, quem sabe passar num concurso, eu sei que eu não posso fazer concurso pra polícia, nem nada disso, mas eu nem queria também, mas assim trabalhar numa prefeitura, na secretaria, algo assim, passar no concurso desses pra ter mais estabilidade financeira e também pra trabalhar menos por que hoje eu trabalho muito, é isso.

Quem é a Felisbina após o cárcere?

Nem sei, às vezes eu penso que eu não existo mais, não acho que eu seja uma pessoa importante, eu busco e me pergunto se tem algum significado dessa vida, por que muitas vezes parece que é só sofrimento, eu sei que eu também passei por isso pelas escolhas que eu fiz, e que eu poderia ter escolhido outro caminho, mas eu já nasci numa situação complicada, com pai que era horrível, minha mãe era muito pobre, não tinha como ajudar a gente a estudar, então eu penso que se Deus existe, então por que que ele fez isso com a minha mãe? E comigo e os meus irmãos? Colocar a gente no mundo assim pra sofrer, daí eu fico com essas coisas na minha cabeça, por isso que eu tenho essa depressão que não sai não acaba.

PATRÍCIA

Vamos começar falar sobre suas primeiras lembranças. Como foi sua infância?

Quando penso na minha infância, é como se um filme começasse a rodar na minha cabeça, eu cresci na roça, em uma pequena fazenda, era uma casa pequena pra um monte de filho. A gente acordava com o som do galo cantando ainda antes do sol nascer e a mãe já estava na cozinha, e eu e meus irmãos ajudávamos na roça. Aprendemos desde cedo a cuidar dos animais, a plantar e colher...

A escola ficava um pouco longe de casa, e íamos a pé mesmo, então demorava um pouco, as aulas eram boas, eu gostava de ir pra escola, eu gostava das professoras, gostava da comida da escola. Eu brincava de esconde-esconde, subia em morro, nadava no rio, era uma infância normal, domingo a gente ia na missa, a gente era pobre, mas sempre foi feliz.

Como era a vida antes da prisão?

Eu casei bem nova, por que eu queria sair de casa, então conheci meu marido na feira na cidade, começamos a namorar e logo eu casei, daí mudamos para Bom Jesus do Norte-ES, eu engravidei e tive minha filha, no geral a nossa vida era boa, a gente se gostava muito, e dava tudo certo, compramos nossa casinha, a gente vivia bem, as coisas pioraram mesmo com a pandemia, por que ficamos sem renda praticamente, então foi quando tudo virou de cabeça pra baixo.

Por causa da pandemia, meu marido foi mandado embora, então surgiu essa oportunidade de roubar um estabelecimento, a gente tava muito desesperado, então fomos de moto e roubamos, com arma e tudo, na hora parece que você tá anestesiado, faz tudo no automático, a gente saiu do lugar com o dinheiro, tentamos nos esconder, mas não teve jeito, chegando em casa umas horas depois a polícia já estava lá escondida pra pegar a gente.

Como foi a experiência na prisão?

Quando prenderam a gente, eu só sabia pedir aos policiais pra que eles mandassem alguém ficar com a minha filha, e pedir pra minha vizinha, pra ela ficar com a minha filha pra mim, foi desesperador, não teve o que fazer, eu fui presa e meu marido foi preso também, levaram a gente, e não tinha como pagar advogado, eu só liguei pra minha irmã e pedi ajuda, eu pedi pra ela ficar com a minha filha, e ela disse que ela ia ficar, e que ia ver se conseguia um advogado, mas eu não sei se a gente ia ter condições de pagar advogado, por que realmente a gente não tinha dinheiro, não tinha condições, não tinha nada, mas graças a Deus a minha irmã e os meus irmãos se juntaram e conseguiram contratar uma advogada, que é você, por que se não eu não sei o que teria sido de mim, sabe? Da minha vida ali. talvez eu tivesse presa até hoje.

Quando eu cheguei no presídio, até que as policiais que tinham lá, as mulheres, me trataram bem, me deram comida, cheguei de madrugada né, eles me deram uma comida, conseguiram ajeitar por que eu estava muito desesperada, e aí fiquei na triagem e depois me passaram pra outra cela, que devia ter umas 20 mulheres ou mais, nem lembro, e me deram colchonete duro no chão, eu fiquei lá, eu não conseguia nem levantar nos primeiros dias, me levaram no psiquiatra do presídio e me deram remédio, e eu só queria ficar dormindo, não queria fazer nada, por que eu não sabia notícia de casa, não tinha expectativa.

Eu não lembro bem mas acho que foi na primeira semana que você foi conversar comigo lá no presídio, e aí eu tive um pouco mais de esperança por que eu vi que eu tinha uma advogada, e que ia tentar me ajudar, mas os dias passavam e eu não tinha mais notícia, eu não tinha nada lá, não tinha dinheiro pra comprar as coisas dentro do presídio, então era muito difícil, por que a gente não tem acesso as coisas básicas, não tem a comida, é horrível, não tem sabonete, não tem produtos de higiene, até pra você conseguir absorvente é difícil, tinha vez que eu não tinha absorvente, que eu tinha que ficar suja, sangrando.

Quando marcaram minha audiência, foi a única coisa que me deu motivação, por que eu já tava lá já tinha uns cinco meses, sem audiência, não entendi por que ainda não teve nenhuma audiência, eu já estava achando que você nem estava mais cuidando do meu processo, que tinha acontecido alguma coisa, e eu recebi visita depois e descobri que eles não tinham condição de ver isso por que era longe, eu fiquei presa em Cachoeiro do Itapemirim.

Lá no fórum eu vi minha família, e a juíza deu a liberdade pra mim, deixou eu dar um abraço rápido na minha filha, mas foi muito rápido por que eu fui liberada, mas eu tinha que voltar pro presídio e só ia poder sair no outro dia, então naquele dia da audiência, eu nem estava esperando sair, e quando a juíza deu a minha liberdade nossa só sabia agradecer a Deus e a você também né doutora, por nunca ter desistido do processo e ter lutado pela minha liberdade.

Como foi a vida após o cárcere?

Então o que aconteceu foi que eu voltei pro presídio aquele dia, eu achei que eu ia sair lá mesmo, mas não pode, então voltei pro presídio e eles ajeitaram tudo lá, e eu sai no outro dia de manhã, muito cedo, e fiquei o dia inteiro lá, por que não tinha ninguém, a gente sai sem um real no bolso, só com documento, uma roupa que eles te dão e um chinelo, e eu fiquei lá esperando e consegui uma pessoa, um telefone e liguei pra minha irmã, e ela falou que era pra esperar que ela tinha visto um táxi que me buscar, daí me trouxeram pra casa da minha mãe na roça, foi quando eu encontrei minha filha e pude pedir desculpas por ter decepcionado tanto ela e deixado ela sozinha.

Quando eu sai da prisão foi aquele choque, eu só pensava: O que eu vou fazer da minha vida agora? E eu tinha uma filha pra criar, e ainda estava na pandemia, eu tive que correr atrás de ver o que que estava acontecendo com o meu marido, então eu entrei em contato com a família dele, ele tinha um advogado também, mas eu não tinha muito que fazer, eu não tinha dinheiro pra nada, eu peguei o endereço do presídio que ele estava, mandava carta pra ele, eu consegui receber carta dele também, mas eu marido só foi conseguir sair da prisão uns quatro meses depois que eu, então ele foi me procurar.

A nossa casa em Bom Jesus estava fechada, não tinha como voltar pra lá por que não tinha como me sustentar e eu tinha vergonha de voltar pra lá, por que todo mundo ficou sabendo que a gente fez, eu não tinha muitas amizades, mas cidade pequena todo mundo se conhece e a única coisa que você tem é o seu nome né, meu nome lá estava manchado pra sempre, então quando meu marido saiu, ele foi pra casa da mãe dele, e aí ele ligou pra minha mãe, e como estava na pandemia, era difícil sair, mas ele conseguiu que o irmão dele trouxesse ele pra roça, ele ficou comigo por que a gente tinha muita vergonha do que tinha acontecido.

A nossa filha ficava muito calada, ela ficou muito diferente ,não sabia o que tinha acontecido, por ela ser muito novinha, ela tinha sete anos, e eles inventaram mentiras pra ela, falaram que a gente foi fazer uma viagem, que a gente ia voltar, que fomos trabalhar e ela ficou muito sentida, mas não tinha o que fazer, a gente não tinha dinheiro pra nada, não tinha como procurar uma ajuda de um médico pra ela, um psicólogo, e eu e meu marido a gente estava acabado, então a gente foi trabalhando ali na roça mesmo, na dificuldade né, aí a pandemia foi afrouxando, só que o meu pai ficou doente, pegou COVID, internou e ficou 14 dias internado e morreu.

Foi muito difícil porque aquela época não podia nem fazer velório, tinha que ser tudo muito rápido, a gente tinha que resolver o que fazer né, a gente ia voltar pra Bom Jesus, pra nossa casa, ou se a gente ia continuar ali, então o que a gente decidiu foi vender a nossa casa em Bom Jesus, mas a gente não conseguiu até hoje vender, por que as pessoas querem pagar, mas querem pagar barato, e a casa está bem ajeitadinha, a gente tinha reformado, então a gente preferiu alugar, e recebemos um dinheiro por mês da casa, enquanto não consegue vender.

Esses dias até me procuraram pra fazer uma oferta, que era até boa e estamos pensando, enquanto isso a gente fica aqui na casa dos meus pais, a mãe conseguiu aposentar e conseguiu pegar também a pensão do pai.

Eu sinto muito arrependimento, poderia ter feito de outra forma, que a gente pegasse as nossas coisas e tivesse vindo ficar aqui com meu pai e com a minha mãe, eles não iam abandonar a gente, comida não ia faltar, a gente procurou o jeito mais fácil e pra sempre a gente vai carregar essa vergonha, mesmo que aqui na cidade as pessoas não saibam, mas a gente sabe dentro do nosso coração, a gente vai ter isso pra sempre e pra gente conseguir emprego fica difícil, por que ninguém quer contratar ex presidiário.

Hoje meu marido trabalha na roça, ele trabalha com dois irmãos meus, que ficaram por ali também e trabalhavam com meu pai, com a minha mãe, já não consegui emprego até hoje, tenho Bolsa Família pra minha filha, mas eu queria trabalhar pra ajudar por que não é fácil, é difícil, a gente vive mesmo assim com ajuda dos meus irmãos e da família.

Quais são suas expectativas para o futuro?

Eu queria um emprego, podia ser um salário mínimo, eu não me importaria, eu só queria poder trabalhar, sair um pouco dessa casa poder, comprar umas coisas diferentes pra mim e pra minha filha, eu queria muito poder voltar pra minha casinha em Bom Jesus, por que era simples mas eu amava minha casinha, mas eu não tenho coragem de voltar, por que lá todo mundo sabe o que aconteceu e as pessoas só olham pra gente com desprezo.

Mas o meu sonho era voltar pra minha casa e ter um emprego, eu estou tentando, eu busco emprego sempre, mas não consigo, então eu fico aqui, ajudo nas coisas de casa, ajudo minha mãe, ajudo na roça também, e cuido da minha filha, eu queria muito que a minha filha pudesse estudar, que ela fizesse faculdade, então hoje eu fico mais focada nela, não deixar ela faltar as aulas e tento dar o melhor possível pra ela, quem sabe um dia eu consiga ter um emprego, ou que eu possa ter uma lojinha, eu queria ter uma loja, vender roupa, vender sapato, eu queria mesmo uma oportunidade.

Quem é a Patrícia após a prisão?

Uma outra pessoa, eu não sou mais a mesma que eu era, às vezes eu não gosto nem de falar, eu só aceitei falar com você por que você me ajudou muito, eu sei que se fosse outro advogado não teria feito pelo preço que você fez, e você nunca desistiu de me tirar de lá, então é por isso que eu aceitei falar, mas eu não gosto nem de falar, tento fingir que isso nunca aconteceu, eu mudei muito depois que eu fui presa, eu sempre gostei de me cuidar e apesar de nunca ter muito dinheiro sempre comprava creme, passava no meu cabelo, secava ele com secador, hoje em dia tem semana que eu passo sem lavar o cabelo, então a Patrícia após a prisão é uma outra pessoa uma pessoa mais desconfiada e muito mais triste e sofrida, a verdade é que eu só estou viva até hoje por conta da minha filha, é por ela que eu desisto e não vou desistir.

